

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 14 de Março de 2007 Nº 24552

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 117, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 2/07 a 5/07,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o texto dos Convênios ICMS 2/07 a 5/07, celebrados na 100ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – realizada em Brasília, DF, no dia 19 de janeiro de 2007, e publicados no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007, Seção 1, p. 14-15, conforme Despacho nº 3/07, do Secretário Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União do dia 8 de fevereiro de 2007, Seção 1, p. 333-334, nos termos do Ato Declaratório nº 4, de 7 de fevereiro de 2007:

“CONVÊNIO ICMS 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

(Publicado no DOU de 22.01.07)
(Ratificação nacional: DOU de 08.02.07)

Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS incidente na importação de uma impressora, efetuada pela Creche Centro Infantil União.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 100ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, no dia 19 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a conceder isenção do ICMS na importação de uma impressora off-set, modelo Printmaster PM 74-4, sem similar produzido no país, classificada na NCM/SH sob o código 8443.19.90, efetuada pela Creche Centro Infantil União.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

(Publicado no DOU de 22.01.07)
(Ratificação nacional: DOU de 08.02.07)

Concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 100ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 19 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física, desde que as respectivas operações de saída sejam amparadas por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, nos termos da legislação federal vigente.

§ 1º O benefício correspondente deverá ser transferido ao adquirente do veículo, mediante redução no seu preço.

§ 2º O benefício previsto nesta cláusula somente se aplica a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

§ 3º A isenção de que trata esta cláusula será previamente reconhecida pelo fisco da unidade federada onde estiver domiciliado o interessado, mediante requerimento instruído com:

I – laudo de perícia médica fornecido pelo Departamento de Trânsito do Estado – DETRAN, onde estiver domiciliado o interessado, que:

a) especifique o tipo de deficiência física;
b) discrimine as características específicas necessárias para que o motorista portador de deficiência física possa dirigir o veículo;

II – comprovação de disponibilidade financeira ou patrimonial, do portador de deficiência, suficiente para fazer frente aos gastos com a aquisição e a manutenção do veículo a ser adquirido;

III – cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na qual conste as restrições referentes ao condutor e as adaptações necessárias ao veículo;

IV – cópia autenticada da autorização expedida pela Secretaria da Receita Federal para aquisição do veículo com isenção do IPI;

V – comprovante de residência.

§ 4º Não será acolhido, para os efeitos deste convênio, o laudo previsto no inciso I do parágrafo anterior que não contiver detalhadamente todos os requisitos exigidos pelo mencionado dispositivo.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

§ 5º Quando o interessado necessitar do veículo com característica específica para obter a Carteira Nacional de Habilitação, poderá adquiri-lo com isenção sem a apresentação da respectiva cópia autenticada.

§ 6º Sem prejuízo do disposto nesta cláusula, a unidade federada poderá editar normas adicionais de controle, bem como definir os casos de deficiência para os quais o benefício se aplica.

§ 7º A autoridade competente, se deferido o pedido, emitirá autorização para que o interessado adquira o veículo com isenção do ICMS em quatro vias, que terão a seguinte destinação:

I – a primeira via deverá permanecer com o interessado;

II – a segunda via será entregue à concessionária, que deverá remetê-la ao fabricante;

III – a terceira via deverá ser arquivada pela concessionária que efetuou a venda ou intermediou a sua realização;

IV – a quarta via ficará em poder do fisco que reconheceu a isenção.

§ 8º O adquirente do veículo deverá apresentar à repartição fiscal a que estiver vinculado, nos prazos a seguir relacionados, contados da data da aquisição do veículo constante no documento fiscal de venda:

I – até o décimo quinto dia útil, cópia autenticada da nota fiscal que documentou a aquisição do veículo;

II – até 180 (cento e oitenta) dias:

a) cópia autenticada do documento mencionado no § 5º;

b) cópia autenticada da nota fiscal referente à colocação do acessório ou da adaptação efetuada pela oficina especializada ou pela concessionária autorizada, caso o veículo não tenha saído de fábrica com as características específicas discriminadas no laudo previsto no inciso I do § 3º.

§ 9º O benefício previsto nesta cláusula somente se aplica se o adquirente não tiver débitos para com a Fazenda Pública Estadual ou Distrital.

Cláusula segunda O adquirente deverá recolher o imposto, com atualização monetária e acréscimos legais, a contar da data da aquisição constante no documento fiscal de venda, nos termos da legislação vigente e sem prejuízo das sanções penais cabíveis, na hipótese de:

I – transmissão do veículo, a qualquer título, dentro do prazo de 3 (três) anos da data da aquisição, a pessoa que não faça jus ao mesmo tratamento fiscal;

II – modificação das características do veículo, para lhe retirar o caráter de especialmente adaptado;

III – emprego do veículo em finalidade que não seja a que justificou a adaptação;

IV – não atender ao disposto no § 8º da cláusula primeira.

Parágrafo único Não se aplica o disposto no inciso I desta cláusula nas hipóteses de:

I – transmissão para a seguradora nos casos de roubo, furto ou perda total do veículo;

II – transmissão do veículo em virtude do falecimento do beneficiário;

III – alienação fiduciária em garantia.

Cláusula terceira O estabelecimento que efetuar a operação isenta deverá fazer constar no documento fiscal de venda do veículo:

I – o número de inscrição do adquirente no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF;

II – o valor correspondente ao imposto não recolhido;

III – as declarações de que:

a) a operação é isenta de ICMS nos termos deste convênio;

b) nos primeiros 3 (três) anos, contados da data da aquisição, o veículo não poderá ser alienado sem autorização do fisco.

Cláusula quarta Ressalvados os casos excepcionais em que ocorra a destruição completa do veículo ou seu desaparecimento, o benefício somente poderá ser utilizado uma única vez, no período previsto no inciso I da cláusula segunda.

Cláusula quinta Nas operações amparadas pelo benefício previsto neste convênio, não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Cláusula sexta A autorização de que trata o § 7º da cláusula primeira será emitida em formulário próprio, constante no Anexo Único deste convênio.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos em relação aos pedidos protocolados a partir de 1º de fevereiro de 2007, cuja saída do veículo ocorra até 31 de dezembro de 2008.

ANEXO ÚNICO

IDENTIFICAÇÃO DO FISCO

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ISENÇÃO DE ICMS – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.

Em _____

NOME DO(A) REQUERENTE		CPF Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.		NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC.
BARRIO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP
		TELEFONE	
		E-MAIL	

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) E DOCUMENTOS ANEXOS:

1. RECONHEÇO O DIREITO À ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS – INSTITUÍDA PELO CONVÊNIO ICMS 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2007, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO ESTADUAL;

2. AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA SER DIRIGIDO POR MOTORISTA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, DESDE QUE TAL AQUISIÇÃO SEJA AMPARADA POR ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI E QUE O PREÇO DE VENDA DO VEÍCULO AO CONSUMIDOR

SUGERIDO PELO FABRICANTE, INCLUIDOS OS TRIBUTOS INCIDENTES, NÃO SEJA SUPERIOR A R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ASSINATURA / CARIMBO / DATA / MATRÍCULA DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBS: A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO ICMS 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2007, ACARREARÁ O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DISPENSADO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMOS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS.

1ª VIA – INTERESSADO(A)

2ª VIA – FABRICANTE

3ª VIA – CONCESSIONÁRIA

4ª VIA – FISCO – DEVERÁ CONTER O RECIBO DA 1ª, 2ª e 3ª VIAS ASSINADO PELO(A) INTERESSADO(A)

ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE SE FOR O ORIGINAL.

CONVÊNIO ICMS 4, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

(Publicado no DOU de 22.01.07)

(Ratificação nacional: DOU de 08.02.07)

Dispõe sobre a adesão dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte ao Convênio ICMS 135/06, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos celulares.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 100ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 19 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam estendidas aos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte as disposições constantes no Convênio ICMS 135/06, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com aparelhos celulares.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2007

(Publicado no DOU de 22.01.07)

(Ratificação nacional: DOU de 08.02.07)

Prorroga disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 100ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 19 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogadas até 30 de abril de 2007 as disposições contidas nos convênios a seguir indicados:

I) o Convênio ICMS 16/91, de 25 de junho de 1991, que autoriza o Estado de Roraima a conceder isenção do ICMS nas operações de saídas internas de mercadorias de produção própria ou adquiridas de terceiros, promovidas pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA;

II) o Convênio ICMS 75/97, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre isenção do ICMS nas operações com Coletores Eletrônicos de Voto (CEV), e suas partes e peças;

III) o Convênio ICMS 125/97, de 12 de dezembro de 1997, que autoriza o Estado do Paraná a isentar do ICMS as operações destinadas à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA/PR, decorrentes de aquisições efetuadas com recursos doados pelo Governo Federal da Alemanha, através do Banco KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU – KW, para o desenvolvimento do Programa de Proteção da Floresta Atlântica/PR;

IV) o Convênio ICMS 33/99, de 23 de julho de 1999, que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas operações realizadas pela FERRONORTE S. A. – Ferrovias Norte Brasil;

V) o Convênio ICMS 78/01, de 6 de julho de 2001, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução de base de cálculo do ICMS nas prestações de serviço de acesso à Internet;

VI) o Convênio ICMS 19/02, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS na importação de mercadorias destinadas a construção de usina produtora de energia elétrica;

VII) o Convênio ICMS 40/02, de 15 de março de 2002, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e a reduzir a base de cálculo para construção ou ampliação de usinas hidrelétricas;

VIII) o Convênio ICMS 58/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação, bem como a conceder redução da base de cálculo nas operações internas, relativamente a fornecimento de mercadorias a usinas produtoras de energia elétrica;

IX) o Convênio ICMS 63/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado de Mato Grosso a conceder isenção do ICMS devido nas importações destinadas a construção, operação, exploração e conservação em seu território, da FASE-II da estrada de ferro FERRONORTE;

X) o Convênio ICMS 64/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza o Estado da Paraíba a conceder redução da base de cálculo do ICMS nas operações com mercadorias e bens destinados à construção, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, da empresa INABEMSA BRASIL LTDA;

XI) o Convênio ICMS 72/02, de 28 de junho de 2002, que autoriza os Estados da Bahia e Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas saídas de blocos catódicos de grafite;

XII) o Convênio ICMS 14/03, de 4 de abril de 2003, que autoriza os Estados de Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro a conceder isenção do ICMS na importação das matérias-primas, sem similar fabricadas no país, destinadas à produção dos fármacos;

XIII) o Convênio ICMS 22/03, de 4 de abril de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS nas operações internas promovidas pelo Serviço Voluntário de Assistência Social (SERVAS);

XIV) o Convênio ICMS 62/03, de 4 de julho de 2003, que concede benefícios fiscais a operações relacionadas com o Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima;

XV) o Convênio ICMS 87/03, de 10 de dezembro 2003, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção do ICMS nas operações internas promovidas pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA;

XVI) o Convênio ICMS 125/03, de 17 de dezembro de 2003, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no Programa de Eletrificação Rural vinculado ao Programa Nacional de Universalização denominado "Programa Luz no Campo" do Ministério de Minas e Energia;

XVII) o Convênio ICMS 02/04, de 30 de janeiro de 2004, que autoriza os Estados do Espírito Santo, Goiás e Piauí a isentar do ICMS as saídas internas de mercadorias e bens doados a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta estaduais e municipais;

XVIII) o Convênio ICMS 07/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder isenção do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas e à importação e redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com mercadorias e bens destinados à aplicação no Programa de Governo do Noroeste Mineiro, adquiridos pela CEMIG - CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS;

XIX) o Convênio ICMS 24/04, de 2 de abril de 2004, que autoriza os Estados do Acre, Espírito Santo e Rondônia a conceder crédito presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF e acessórios;

XX) o Convênio ICMS 66/04, de 18 de junho de 2004, que autoriza o Estado de Santa Catarina a isentar doações de mercadorias para a Fundação Nova Vida;

XXI) o Convênio ICMS 108/04, de 24 de setembro de 2004, que autoriza os Estados do Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo a conceder crédito presumido do ICMS na aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF;

XXII) o Convênio ICMS 109/04, de 24 de setembro de 2004, que autoriza os Estados do Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo a conceder crédito presumido do ICMS na interligação, ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, de sistema de pagamento por meio de cartão de crédito ou débito;

XXIII) o Convênio ICMS 137/04, de 10 de dezembro 2004, que autoriza o Estado do Amapá a conceder isenção nas saídas internas com os produtos comercializados pelas Cooperativas de Oleiros;

XXIV) o Convênio ICMS 153/04, de 10 de dezembro de 2004, que autoriza as unidades federadas a concederem benefícios fiscais na modalidade redução de base de cálculo do ICMS;

XXV) o Convênio ICMS 155/05, de 16 de dezembro de 2005, que autoriza o Estado São Paulo a conceder crédito outorgado do ICMS na intervenção técnica de equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF;

XXVI) o Convênio ICMS 82/06, de 24 de julho de 2006, que autoriza o Estado do Paraná a permitir a compensação de créditos fiscais para abatimento do imposto incidente nas operações interestaduais com sucata.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 14 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Fomento de Fomento

DECRETO N° 118, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.676.022,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
525	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	1.676.022,00
TOTAL		1.676.022,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 525	UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	620.022,00
04	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	261	Sim	SU	184.000,00
04	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Sim	SU	200.000,00
04	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	261	Sim	SU	455.000,00
04	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	261	Sim	SU	217.000,00
TOTAL GERAL:											1.676.022,00

DECRETO N° 119, DE 14 DE MARÇO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 598.658,42, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
543	17502 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	225.137,08
602	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	373.521,34
TOTAL		598.658,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 543	UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31901300	243	Não	SU	225.137,08
TOTAL GERAL:											225.137,08

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 602	UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	180	1547	0600	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913000	100	Não	SU	930,00
18	541	180	2346	0600	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Não	SU	1.433,75
18	541	180	3675	0600	DIAGNOSTICO DA SITUACAO DO BIOMA CERRADO NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33913000	109	Não	SU	4.275,00
18	542	180	3675	0600	DIAGNOSTICO DA SITUACAO DO BIOMA CERRADO NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Não	SU	433,07

18	542	181	2349	0600	FISCALIZACAO DE DESMATEAMENTO ILEGAL - REGIAO VI - SUL	F	33913000	100	Não	SU	20.007,00
						F	33913000	240	Não	SU	43.890,00
						F	33913000	261	Não	SU	136.597,65
18	542	181	2350	0600	FISCALIZACAO DE QUEIMADAS ILEGAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913000	109	Não	SU	17.100,00
18	542	181	2353	0600	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE REPRODUTIVA DA ICTIOFAUNA - REGIAO VI - SUL	F	33913000	245	Não	SU	3.309,00
18	542	181	2354	0600	FISCALIZACAO DA PESCA - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Não	SU	72.090,75
18	542	181	2949	0600	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33913000	100	Não	SU	386,75
						F	33913000	109	Não	SU	1.052,01
						F	33913000	240	Não	SU	244,90
						F	33913000	245	Não	SU	3.259,20
						F	33913000	261	Não	SU	273,92
18	544	182	1561	0600	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS - REGIAO VI - SUL	F	33913000	261	Não	SU	2.500,00
18	544	182	1564	0600	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HIDRICOS - PANTANAL - REGIAO VI - SUL	F	33913000	100	Não	SU	39,96
						F	33913000	109	Não	SU	5.600,00
						F	33913000	240	Não	SU	463,36
						F	33913000	245	Não	SU	7.000,02
						F	33913000	261	Não	SU	5.735,00
18	544	182	2357	0600	FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	33913000	109	Não	SU	42.750,00
18	544	182	2358	0600	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	33913000	261	Não	SU	3.750,00
20	541	270	3507	0600	CRICAO E IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO DE CUIABA - REGIAO VI - SUL	F	33913000	240	Não	SU	400,00
TOTAL GERAL:											373.521,34

ANEXO II		DOTACAO A ANULAR									
PROCESSO : 543		UNIDADE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICACAO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	036	2008	0600	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - REGIAO VI - SUL	F	31201300	243	Não	NO	225.137,08
TOTAL GERAL:											225.137,08

ANEXO II		DOTACAO A ANULAR									
PROCESSO : 602		UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
18	541	180	1547	0600	ELABORACAO DE PLANOS DE MANEJO PARA AS UC'S ESTADUAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	930,00
						F	33903000	240	Não	NO	1.433,75
18	541	180	2346	0600	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	109	Não	NO	4.275,00
18	541	270	3507	0600	CRICAO E IMPLANTACAO DO JARDIM BOTANICO DE CUIABA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	400,00
18	542	180	3675	0600	DIAGNOSTICO DA SITUACAO DO BIOMA CERRADO NO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	433,07
18	542	181	2349	0600	FISCALIZACAO DE DESMATEAMENTO ILEGAL - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	20.007,00
						F	33903000	240	Não	NO	43.890,00
						F	33903000	261	Não	NO	136.597,65
18	542	181	2350	0600	FISCALIZACAO DE QUEIMADAS ILEGAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	109	Não	NO	17.100,00
18	542	181	2353	0600	MONITORAMENTO DA ATIVIDADE REPRODUTIVA DA ICTIOFAUNA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	245	Não	NO	3.309,00
18	542	181	2354	0600	FISCALIZACAO DA PESCA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	72.090,75
18	542	181	2949	0600	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	386,75
						F	33903000	109	Não	NO	1.052,01
						F	33903000	240	Não	NO	244,90
						F	33903000	245	Não	NO	3.259,20
						F	33903000	261	Não	NO	273,92
18	544	182	1561	0600	FOMENTO A CRIACAO DE ORGANIZACAO DE BACIAS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	261	Não	NO	2.500,00
18	544	182	1564	0600	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HIDRICOS - PANTANAL - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	39,96
						F	33903000	109	Não	NO	5.600,00
						F	33903000	240	Não	NO	463,36
						F	33903000	245	Não	NO	7.000,02
						F	33903000	261	Não	NO	5.735,00
18	544	182	2357	0600	FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTOS USUARIOS DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	109	Não	NO	42.750,00
18	544	182	2358	0600	MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE AGUA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	261	Não	NO	3.750,00
TOTAL GERAL:											373.521,34

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 853/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUZENIR LIMA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenadora de Habitação Popular, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL CASPARY BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 854/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LÚCIO REZENDE CARVALHO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Planejamento de Compras, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL CASPARY BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 855/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar OSCARILINO ALVES DE ARRUDA JÚNIOR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor Geral do MT FARMA, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL CASPARY BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 856/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ MARIA PEDROSO DA SILVA do cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Gestor da Unidade Gestora de Política Energética, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL CASPARY BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 ALEXANDRE HERGULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 857/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS EDUARDO SANTIAGO DE ASSIS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Arquivo, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


 RUYTER BARBOSA
 Presidente do JI/CFMAT

ATO Nº 858/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BRUNO MENDES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


 RUYTER BARBOSA
 Presidente do JI/CFMAT

ATO Nº 859/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração de SARAH NOVAIS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Supervisora do SUS, publicado no D.O.E. de 07.02.07, à pag.06, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 860/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte as nomeações dos senhores abaixo nominados, publicado no D.O.E. de 09 de março de 2007, às págs. 04 e 05, da Casa Civil.

DILAMAR MÔNICA DE PAULA VITÓRIO – Gerente de Controle de Atos e Decretos, Nível DGA-9;

KEIKO CAROLINA MORAES SASAKI – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 861/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RUI CARLOS SCHNEIDER para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Planejamento e Modernização, da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 862/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Controle de Atos e Decretos, da Casa Civil, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Geral de Casa Civil

ATO Nº 863/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RONILMA ALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 864/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MÁRIO FERNANDO PESENTI SANDRIN para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Gestor da Unidade Gestora de Política Energética, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 13 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO A. BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 865/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDWÍGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora Geral do MT FARMA, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 13 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 866/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARKIERTEN ROSA MIRANDA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 15 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 867/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SAMUEL LEMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 15 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 868/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DILAMAR MÔNICA DE PAULA VITÓRIO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora, da Casa Militar, a partir de 08 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 Secretário-Chefe da Casa Militar - Cai PM

ATO Nº 869/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MEIRIELLY OLIVEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, a partir de 12 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

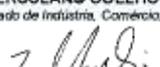
ATO Nº 870/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FÁBIO GRANJA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Arquivo, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


 RUYTER BARBOSA
 Presidente do JUCMAT

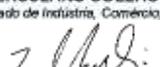
ATO Nº 871/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADRIANA APARECIDA MALAQUIAS MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a partir de 13 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.


 SILVAL DALCÍDIO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


 RUYTER BARBOSA
 Presidente do JUCMAT

ATO Nº 872/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital nº 003/2005-PJC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2005;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e as Retificações do Resultado Final do Concurso Público publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 26 de dezembro de 2006 e 16 de fevereiro de 2007;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 155, de 14 de janeiro de 2004, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004.

Considerando os termos do processo nº 60009/2007-SAD;
 Considerando, finalmente o que determina o item 17 e seus subitens do Edital nº 003/2005-PJC.

RESOLVE:

Nomear para a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Class	Inscrição	Nome	Identidade	Nascimento	PF
150	11790-0	ROSENAIDE FREIRE MARTINS	1244881 8 - SSP/SE	4/3/1977	39
151	10628-3	JOCENIL PAULO DE FRANÇA	763255 - SSPMT/MT	4/5/1973	39

152	09398-0	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	1093340 9 - SJ/MT	16/12/1977	39
153	10273-3	GIDEÃO DE SOUZA SOARES	1444074 1 - SSP/MT	15/4/1984	39
154	11636-0	RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI	1147849-7 - SSP/MT	22/11/1978	39
155	10504-0	JAILSON DA CONCEIÇÃO COSTA	835 986 - SSP/MT	13/10/1971	39
156	11403-0	NAIRA ELIS BALDISSERA	1069492 7 - SSP/MT	13/9/1972	39
157	16497-6	FÁBIO MINAS NOVAS	12206830 - SJ/MT	3/4/1983	39
158	12123-1	WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO	11531770 - SJ/MT	16/7/1981	39
159	10763-8	JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO	1206109 3 - SJ/MT	23/3/1981	39
160	15521-7	EURY ÁTALAIA SANTOS ANDRADE	3088838 - SSP/PA	15/7/1977	39
161	12050-2	VANESSA MIRANDA DE PAULA	1203931 4 - SJ/MT	4/12/1981	39
162	12089-8	VIVIANE PEREIRA SOUTO	1389753 5 - SSP/MT	14/6/1984	39
163	02068-0	LUCIANO NAPOLIS COSTA	877326 - SSP/MT	21/9/1976	39
164	14930-6	MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES	984015 - SSP/MT	2/3/1976	39
165	11904-0	SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ	841086 - SSP/MT	20/8/1973	39
166	10750-6	JOSINO SERRA NETO	1477939 0 - SSP/MT	18/6/1976	38
167	12150-9	WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS	832513 - SSP/MT	25/10/1973	38
168	02032-0	KÁTIA MARTINS GONTIJO	1110061-3 - SJ/MT	27/9/1979	38
169	11371-9	MILLENA MENEZES HENRIQUE	4129834 - DGPC/GO	23/11/1980	38
170	10931-2	LEONEIDE BERNARDINO DE S. ALVES	6061414 - SSP/PE	11/3/1982	38
171	09521-4	AUGUSTO MÁRIO CAXITO AMARAL	1272444 0 - SSP/MT	13/2/1982	38
172	10413-2	HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA	1389623-7 - SSP/MT	16/12/1982	38
173	12143-6	WELLINGTON FLÁVIO NATALI	0854227 9 - SSP/MT	11/7/1977	38
174	15494-6	CELSO VALDUIR MONTIPO	18833734 - SSP-S/SP	29/5/1966	38
175	09618-0	CÁSSIA CECÍLIA FONSECA	12436267 - SSP/MT	24/9/1981	38
176	10447-7	IGOR MONTEIRO MARTINEZ	11792957 - SJ/MT	7/12/1980	38
177	14820-2	JOSE PEREIRA DE AGUIAR	881170 - PM/MT	11/4/1972	38
178	09613-0	CAROLINE CAMPOS D C NEVES	000977230 - SSP/MS	23/5/1981	38
179	14513-0	ANDREA MENEZES LAUER	08781702 - SSP/MT/MT	28/9/1976	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 14 de março de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Segurança Pública



JOSE LINDOMAR COSTA
Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil

ATO Nº 873/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato de nomeação da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 09 de março de 2007, às págs.04 e 05, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ADMIR DAS GRAÇAS DE SOUZA LEÃO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

CLÁUDIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA – Gerente de Controle de Cargos Comissionados, Nível DGA-7;

ELIZA MOURA DOMINGOS DE PLÁCIDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

GRACILIANO NOBRE DE ALMEIDA – Assistente Técnica I II, Nível DGA-9;

HENRIQUE ENCARNACION VILLA – Gerente Administrativo, Nível DGA-9.

Leia-se:

ADMIR DAS GRAÇAS DE SOUZA LOBO – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

CLÁUDIA CRISTINA FERRAZ DE SOUSA – Gerente de Controle de Cargos Comissionados, Nível DGA-7;

ELIZA MAURA DOMINGOS DE PLÁCIDO – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

GRACILIANO NOBRE DE ALMEIDA – Assistente Técnica I II, Nível DGA-9;

HENRIQUE ENCARNACÃO VILLA – Gerente Administrativo, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de março de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0500/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 339/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 15.918/SAD, de 19 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
820810010	MARIA AMÉLIA DA S. RODRIGUES	C	12.01.2007
583320023	ROSE DA SILVA	B	09.02.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de março de 2007.



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social

(Original Assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0507/SAD/2007

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 345/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 15.911/SAD, de 19 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora INOCÊNCIA ALVES TITO, Matrícula 822020017, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "C", a partir de 29 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

(Original Assinado)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 271889/2006 – **EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA**, RG: 331453, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia:**

No período de 15/08/1983 a 26/05/1988, prestado a Sadia S.A.;

No período de 04/01/1993 a 22/02/1995, prestado a Transportadora Faccenda Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **10 (dez) meses e 13 (treze) dias:**

No período de 03/02/1982 a 15/12/1982, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

02) Proc. Nº. – 188851/2006 – **ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ**, RG: 006265, Técnico Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias:**

Nos períodos de 11/10/1989 a 12/03/1996, 12/01/1997 a 02/03/1997 e 01/01/1998 a 28/01/1998, prestados ao BEMAT;

Nos períodos de 18/03/1987 a 30/10/1987, prestado a Associação de Cursos Cuiabá;

Nos períodos de 01/11/1987 a 04/10/1989, prestado a Emaki Engenharia Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 13/03/1996 a 11/01/1997 e 03/03/1997 a 31/12/1997, prestados ao BEMAT, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

03) Proc. Nº. – 3164/2007 – **IRACI MARIA DE JESUS**, RG: 365551, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Jaciara.

Averbem-se:

- **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias:**

No período de 01/08/1981 a 16/02/1983, prestado a Prefeitura Municipal de Jaciara;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não será computado o período de 17/02/1983 a 08/03/1983, prestado a Prefeitura Municipal de Jaciara, pois os referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. – 33323/2005 – **JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA**, RG: 225693, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

No período de 01/08/1978 a 30/11/1978, prestado a Selleta Serv Contabilidade e Negócios Imobiliários;

No período de 16/05/1979 a 28/02/1986, prestado a Empr de Pesq Assist Tecn e Extensão Rural de MS;

No período de 01/06/1987 a 01/09/1988, prestado a Expresso Araçatuba Ltda;

No período de 22/04/1991 a 15/05/1991, prestado a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso;

No período de 01/07/1991 a 19/08/1992, prestado a UNIC União das Escolas Superiores de Cuiabá;

No período de 01/11/1992 a 31/12/1993, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

05) Proc. Nº. – 162618/2006 – **MARLI MARLENE ZENKNER**, RG: 1.859.286, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Jaciara.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias:**

No período de 01/09/1980 a 06/08/1984, prestados a Prefeitura Municipal de Capanema;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

06) Proc. Nº. – 268532/2006 – **NATALINA DE BARROS SIQUEIRA**, RG: 03513009, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias:**

Nos períodos de 01/01/1979 a 30/06/1980 e 01/08/1980 a 12/05/1981, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 13/05/1981 a 24/06/1990, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, bem como os períodos de 13/05/1981 a 31/12/1981, 01/01/1988 a 30/06/1999, 01/01/2000 a 30/03/2000 e 01/06/2000 a 30/06/2000, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 11326/2007 – **RUTE GOMES FERREIRA**, RG: 10882960, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias:**

No período de 01/05/1989 a 30/06/1989, prestado a Lenida Cuiabano Soares;

No período de 23/10/1990 a 30/04/1991, prestado a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Miseric;

No período de 20/09/1991 a 30/03/1992, prestado a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de C;

No período de 01/07/1993 a 01/04/1999, prestado a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de C;

No período de 02/04/1999 a 30/05/1999, prestado a Serviço Social da Indústria SESI;

No período de 05/11/1999 a 21/08/2000, prestado a UNIC União das Escolas Superiores de Cuiabá;

No período de 28/02/2001 a 16/08/2001, prestado ao Hospital de Medicina Especializada Ltda;

No período de 09/10/2001 a 28/10/2001, prestado a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/A;

No período de 22/01/2001 a 27/02/2001, prestado ao Centro de Diagnóstico Cardiovascular de Cuiabá;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Por ser vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço, não serão computados os seguintes períodos:
 - 01/03/1999 a 01/04/1999, prestado ao Serviço Social da Indústria SESI, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço prestado a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de C;
 - 29/10/2001 a 22/11/2001, prestado a Assistência Médico Hospitalar de Cuiabá S/A, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso;
 - 28/02/2001 a 07/03/2001, prestado ao Centro de Diagnóstico Cardiovascular de Cuiabá, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço prestado ao Hospital de Medicina Especializada Ltda.

08) Proc. Nº. – 52278/2006 – **SYLVANY BUENO DRAVETZ**, RG: 03629996, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias:**

I. 02/01/1986 a 28/02/1986, prestado ao Banco Nacional S A em Liquidação Extrajudicial;

II. 01/03/1986 a 05/08/1986, prestado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI;

III. 06/08/1986 a 20/08/1986, prestado Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

IV. 03/09/1987 a 16/11/1998, prestado a Empresa Brasileira de Telecomunicações S A Embr;

V. 20/03/2001 A 04/09/2001, prestado a UNIC União das Escolas Superiores de Cuiabá;

VI. 01/08/2000 a 28/02/2001, prestado a Sylvany Bueno Dravetz.

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 12 de Março de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


Romeu Honorato Mendes
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA CONJUNTA SAD/PJC Nº 19/2007.

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse dos nomeados para o cargo de Investigador de Polícia.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 252 da Lei Complementar nº 155, de 14 de fevereiro de 2004.

Considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04, de 10 de outubro de 1.990.

Considerando o que estabelece o Decreto nº 5.263 de 14 de outubro de 2002, que instituiu o Regulamento de Perícias Médicas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no subitem 17.1 do Edital nº 003/2005-PJC, publicado no Diário Oficial do Estado, de 08 de setembro de 2005, que trata do concurso público para provimento do cargo de Investigador de Polícia;

Considerando o disposto no artigo 92 da Lei Complementar nº 155 de 14 de fevereiro de 2004;

RESOLVEM

Art. 1º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ato de Nomeação dos candidatos ao concurso público para provimento do cargo de Investigador de Polícia, para a entrega dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas /Coordenadoria Recrutamento e Seleção, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá - MT:

I - Para o cargo de Investigador de Polícia:

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, caso não o tenha apresentado para a Investigação Social;

b) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B, C ou D;

c) Certificado de capacidade física e aptidão mental emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração;

d) Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;

e) Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;

f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa nº 4, de 15 de agosto de 2002;

g) Comprovantes de Quitação Eleitoral (última eleição) ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;

h) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

§ 1º As declarações referidas nas alíneas "d", "e" e "f" do inciso I poderão ser preenchidas em formulário próprio disponibilizado pela Secretaria de Estado de Administração.

§ 2º O certificado de capacidade física e aptidão mental, referido na alínea "c" do inciso I, será emitido pela Coordenaria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Administração em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2005/GAB-SAD, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05 de outubro de 2005 e na Instrução Normativa nº 02/2007/SAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2007.

§ 3º Para obtenção do certificado de capacidade física e aptidão mental os candidatos nomeados deverão agendar previamente a perícia médica de ingresso pelo Disque servidor - 0800 647 3633, e comparecer em dia e horário designado munidos de atestado de saúde física e atestado de aptidão mental (emitido por médico psiquiatra), bem como resultados dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica;
- b) RX do tórax;
- c) Hemograma completo;
- d) Glicemia;
- e) Urina tipo I;
- f) Creatinina;
- g) Uréia no sangue;
- h) VDRL.

§ 4º É obrigatório constar nos atestados e nos resultados dos exames constantes no parágrafo anterior, o nome e o RG e/ou CPF do candidato.

§ 5º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos relacionados no inciso I na Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas /Coordenadoria Recrutamento e Seleção.

§ 6º Caso o candidato nomeado não entregue, no prazo estipulado no *caput*, a documentação relacionado no inciso I terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 2º - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 16 de abril de 2007, às 09:00 h no auditório da sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil - Av. Coronel Escolástico, n.º 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

Parágrafo Único. O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no *caput* terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

Art. 3º - Os prazos para entrega de documentos e assinatura do termo de posse pelos candidatos que foram nomeados para tomar posse por meio do Ato nº 548/2007, Ato nº 549/2007 e Ato nº 550/2007, publicados no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2007, permanecem os mesmos fixados na Portaria Conjunta SAD/PJC nº 13/2007, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de fevereiro de 2007.

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITTA JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento

(original assinado)
JOSÉ LINDOMAR COSTA
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 006/2007/SEPLAN/MT

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 7.696 de 10/07/2002 e Decreto Estadual nº 7.217 de 14/03/2006.

Resolve:

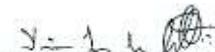
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Pregão desta Secretaria, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento desse modalidade licitatória.

Pregoeiro	Eliton Dias Padilha
Equipe de Apoio	Mauro Max Arruda de Abreu Augusto Evangelista da Silva Tânia Maria Salen

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 006/2006/SEPLAN/MT, de 17/03/2006.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2007.



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 007/2007/SEPLAN/MT

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Secretaria, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Presidente	Mauro Max Arruda de Abreu
Membro Titular	Eliton Dias Padilha
Suplente	Neuci Pimenta de Medeiros
Suplente	Junior Camargo de Arruda

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 007/2005/SEPLAN/MT, de 17/03/2006.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2007.



YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2006/SAD/MT

Aderente	: Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
	: Petrobrás Distribuidora S/A
Contratada	
Objeto	: Aquisição de combustível: gasolina e óleo diesel

Valor Estimado : R\$ 106.620,00 (cento e seis mil e seiscentos e vinte reais),

Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade: 20101 – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 2007; Dotação Orçamentária: 3390 3000; Fonte:100.

Fundamento legal : Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência : a partir da data de assinatura.

Data : 05 de janeiro de 2007.

Assinam : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Geraldo Aparecido de Vito Junior - Secretário de Estado de Administração e Jackson Marciano Silva Motta/Jarbas Prates Neto, representante da contratada.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 022/2005/SECOM/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
: Época – Editora Promoções e Comunicações Ltda.

Contratada : Contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual – direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, estando, incluídos, nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento.

Valor : R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Dotação Orçamentária : Órgão/Unidade: 30.103 – Recursos sobre a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; Projeto Atividade: 8024; Elemento de despesa: 3390 3900; Fonte: 100; Orçamento 2007 da SEPLAN/MT

Fundamento legal : Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência : 05/03/2007 a 31/12/2007.

Data : 05 de março de 2007.

Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social e Osmar Soares da Silva Júnior, representante da contratada.

TERMO DE RESCISÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, inscrita no CNPJ sob nº 03.507.415/0006-59, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, representada pelo seu **Secretário de Estado Sr. Yênes Jesus de Magalhães**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CNPF sob o nº 345856641-49, cédula de identidade RG nº 111479 SSP/MT, residente e domiciliado nesta Capital, CONSIDERANDO a implantação de posto de combustível para atender aos órgãos do Governo do Estado, com a celebração do contrato nº 014/2006 por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a consequente adesão da SEPLAN ao referido contrato, RESOLVE rescindir, a partir de 05 de janeiro de 2007, o Contrato nº 003/2005/SEPLAN/MT de fornecimento de combustível, celebrado com a empresa Petropaulo Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, que encontrava-se em vigência por força de seu Segundo Termo Aditivo, o qual em sua Clausula Terceira permitia a rescisão nesta hipótese.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2007.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 13 de março de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

- CLÓVIS CEZAR PADILHA GONÇALVES, CPF: 502.606.851-00.

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva - Ger. da Agência Faz. de Cuiabá

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 05/2007 Vila Bela Ss. Trindade, 14 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	AREA	VALIDA
241.604.071-53	JOSE SEVERINO DALABENETA	359.027 SSP/MT	53,24	
388.252.101-59	VALDECI SHIMIZU	537.420 SSP/MT	25,00	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Aparecida Maria de França Soares - Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
ICMS - 1ª SEMANA DE MARÇO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	3.373,86	NOVA BRASILÂNDIA	4.756,55
ÁGUA BOA	25.242,17	NOVA CANAÃ DO NORTE	9.158,06
ALTA FLORESTA	32.049,00	NOVA GUARITA	4.138,04
ALTO ARAGUAIA	62.200,63	NOVA LACERDA	8.971,49
ALTO BOA VISTA	9.940,45	NOVA MARILÂNDIA	4.553,71
ALTO GARÇAS	21.716,78	NOVA MARINGÁ	11.836,13
ALTO PARAGUAI	4.615,52	NOVA MONTE VERDE	7.676,69
ALTO TAQUARI	55.980,87	NOVA MUTUM	56.990,90
APIACÁS	16.258,34	NOVA NAZARÉ	9.757,24
ARAGUAIANA	5.454,27	NOVA OLÍMPIA	32.283,71
ARAGUAÍNHA	3.084,98	NOVA SANTA HELENA	4.472,81
ARAPUTÂNGA	20.839,49	NOVA UBIRATÁ	19.318,58
ARENÁPOLIS	5.852,75	NOVA XAVANTINA	12.639,58
ARIPUANÃ	22.576,37	NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.008,60
BARÃO DE MELGAÇO	4.991,69	NOVO MUNDO	9.032,03
BARRA DO BUGRES	33.406,17	NOVO SANTO ANTÔNIO	9.365,67
BARRA DO GARÇAS	40.068,40	NOVO SÃO JOAQUIM	16.314,81
BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.646,47	PARANAÍTA	8.780,82
BRASNORTE	21.238,60	PARANATINGA	21.101,36
CÁCERES	41.403,54	PEDRA PRETA	36.714,99
CAMPINÁPOLIS	11.314,92	PEIXOTO DE AZEVEDO	13.258,60
CAMPO NOVO PARECIS	85.511,34	PLANALTO DA SERRA	3.943,07
CAMPO VERDE	59.094,22	POCONÉ	12.143,40
CAMPOS DE JÚLIO	25.604,51	PONTAL DO ARAGUAIA	4.374,38
CANABRAVA DO NORTE	5.074,83	PONTE BRANCA	3.430,82
CANARANA	32.269,61	PONTES E LACERDA	30.133,89
CARLINDA	6.118,29	PORTO ALEGRE DO NORTE	7.177,85
CASTANHEIRA	6.004,12	PORTO DOS GAÚCHOS	9.242,37
CHAPADA DOS GUIMARÃES	15.017,94	PORTO ESPERIDIÃO	12.553,31
CLÁUDIA	12.842,62	PORTO ESTRELA	6.522,06
COCALINHO	9.198,16	POXORÉO	16.310,28
COLIDER	19.223,12	PRIMAVERA DO LESTE	85.117,23
COLNIZA	15.190,85	QUERÊNCIA	28.009,34
COMODORO	20.466,18	RESERVA DO CABAÇAL	3.636,96
CONFRESA	8.148,10	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	9.891,01
CONQUISTA D'OESTE	9.632,67	RIBEIRÃOZINHO	4.235,67
COTRIGUAÇU	13.247,80	RIO BRANCO	4.285,57
CUIABÁ	503.186,15	RONDOLÂNDIA	11.436,75

CURVELÂNDIA	3.967,03	RONDONÓPOLIS	184.702,87
DENISE	6.802,80	ROSÁRIO OESTE	8.991,49
DIAMANTINO	49.133,00	SALTO DO CÉU	5.332,30
DOM AQUINO	14.072,09	SANTA CARMEM	7.784,93
FELIZ NATAL	30.204,09	SANTA CRUZ DO XINGU	7.265,42
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.556,00	SANTA RITA DO TRIVELATO	13.378,37
GAÚCHA DO NORTE	13.600,87	SANTA TEREZINHA	6.693,67
GENERAL CARNEIRO	14.215,19	SANTO AFONSO	4.378,78
GLÓRIA D'OESTE	4.899,32	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	18.176,02
GUARANTÃ DO NORTE	15.540,36	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	9.121,50
GUIRATINGA	10.163,45	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	8.286,47
INDIAVÁI	5.421,64	SÃO JOSE DO XINGU	10.138,85
IPIRANGA DO NORTE	14.221,86	SÃO JOSÉ DO POVO	3.800,03
ITANHANGÁ	5.030,26	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	18.761,24
ITAÚBA	7.779,70	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	13.096,03
ITUIQUIRA	43.053,48	SÃO PEDRO DA CIPA	3.580,76
JACIARA	27.080,18	SAPEZAL	63.082,92
JANGADA	3.909,66	SERRA NOVA DOURADA	3.077,78
JAURU	12.660,98	SINOP	107.538,76
JUARA	27.849,90	SORRISO	111.434,33
JUINA	35.122,38	TABAPORÁ	10.181,49
JURUENA	7.801,50	TANGARÁ DA SERRA	68.940,66
JUSCIMEIRA	7.304,22	TAPURAH	20.897,49
LAMBARI D'OESTE	8.290,34	TERRA NOVA DO NORTE	7.594,96
LUCAS DO RIO VERDE	68.290,85	TESOURO	6.735,87
LUCIARA	4.177,30	TORIXORÉO	5.215,83
MARCELÂNDIA	16.029,77	UNIÃO DO SUL	7.447,09
MATUPÁ	18.518,36	VALE DE SÃO DOMINGOS	6.102,85
MIRASSOL D'OESTE	15.362,72	VÁRZEA GRANDE	154.681,38
NOBRES	27.902,67	VERA	12.662,35
NORTELÂNDIA	5.506,64	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.825,61
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8.038,30	VILA RICA	11.215,05
NOVA BANDEIRANTES	8.126,77	T O T A L	3.333.416,94

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
ICMS - 2ª SEMANA DE MARÇO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	10.172,74	NOVA BRASILÂNDIA	14.341,71
ÁGUA BOA	76.108,89	NOVA CANAÃ DO NORTE	27.612,92
ALTA FLORESTA	96.632,52	NOVA GUARITA	12.476,80
ALTO ARAGUAIA	187.544,15	NOVA LACERDA	27.050,38
ALTO BOA VISTA	29.971,93	NOVA MARILÂNDIA	13.730,13
ALTO GARÇAS	65.479,32	NOVA MARINGÁ	35.687,69
ALTO PARAGUAI	13.916,47	NOVA MONTE VERDE	23.146,37
ALTO TAQUARI	168.790,66	NOVA MUTUM	171.836,04
APIACÁS	49.021,32	NOVA NAZARÉ	29.419,55
ARAGUAIANA	16.445,44	NOVA OLÍMPIA	97.340,19
ARAGUAINHA	9.301,67	NOVA SANTA HELENA	13.486,19
ARAPUTANGA	62.834,16	NOVA UBIRATÁ	58.248,41
ARENÁPOLIS	17.646,90	NOVA XAVANTINA	38.110,23
ARIPUANÁ	68.071,11	NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.086,53
BARÃO DE MELGAÇO	15.050,69	NOVO MUNDO	27.232,90
BARRA DO BUGRES	100.724,58	NOVO SANTO ANTÔNIO	28.238,88
BARRA DO GARÇAS	120.812,21	NOVO SÃO JOAQUIM	49.191,58
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20.040,09	PARANAÍTA	26.475,48
BRASNORTE	64.037,54	PARANATINGA	63.623,75
CÁCERES	124.837,83	PEDRA PRETA	110.701,15
CAMPINÁPOLIS	34.116,16	PEIXOTO DE AZEVEDO	39.976,65
CAMPO NOVO PARECIS	257.829,44	PLANALTO DA SERRA	11.888,93
CAMPO VERDE	178.177,86	POCONÉ	36.614,17
CAMPOS DE JÚLIO	77.201,41	PONTAL DO ARAGUAIA	13.189,40
CANABRAVA DO NORTE	15.301,36	PONTE BRANCA	10.344,43
CANARANA	97.297,68	PONTES E LACERDA	90.858,16
CARLINDA	18.447,55	PORTO ALEGRE DO NORTE	21.642,28
CASTANHEIRA	18.103,31	PORTO DOS GAÚCHOS	27.867,11
CHAPADA DOS GUIMARÃES	45.281,34	PORTO ESPERIDIÃO	37.850,11
CLÁUDIA	38.722,42	PORTO ESTRELA	19.664,99
COCALINHO	27.733,83	POXORÉO	49.177,91
COLIDER	57.960,56	PRIMAVERA DO LESTE	256.641,14
COLNIZA	45.802,67	QUERÊNCIA	84.452,32
COMODORO	61.708,58	RESERVA DO CABAÇAL	10.965,97
CONFRESA	24.567,75	RIBEIRÃO CASCAHEIRA	29.822,88
CONQUISTA D'OESTE	29.043,95	RIBEIRÃOZINHO	12.771,18
COTRIGUAÇU	39.944,09	RIO BRANCO	12.921,64
CUIABÁ	1.517.181,18	RONDOLÂNDIA	34.483,51
CURVELÂNDIA	11.961,19	RONDONÓPOLIS	556.906,64
DENISE	20.511,47	ROSÁRIO OESTE	27.110,69
DIAMANTINO	148.143,31	SALTO DO CÉU	16.077,68
DOM AQUINO	42.429,44	SANTA CARMEM	23.472,72
FELIZ NATAL	91.069,83	SANTA CRUZ DO XINGU	21.906,31
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	19.767,31	SANTA RITA DO TRIVELATO	40.337,77
GAÚCHA DO NORTE	41.008,66	SANTA TEREZINHA	20.182,41
GENERAL CARNEIRO	42.860,91	SANTO AFONSO	13.202,66
GLÓRIA D'OESTE	14.772,19	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	54.803,41
GUARANTÃ DO NORTE	46.856,49	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	27.502,67
GUIRATINGA	30.644,33	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	24.984,95
INDIAVÁI	16.347,04	SÃO JOSE DO XINGU	30.570,16

IPIRANGA DO NORTE	42.881,02	SÃO JOSÉ DO POVO	11.457,65
ITANHANGÁ	15.166,98	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	56.567,92
ITAÚBA	23.456,94	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	39.486,48
ITIQUIRA	129.812,65	SÃO PEDRO DA CIPA	10.796,51
JACIARA	81.650,77	SAPEZAL	190.204,38
JANGADA	11.788,22	SERRA NOVA DOURADA	9.279,96
JAURU	38.174,75	SINOP	324.245,38
JUARA	83.971,59	SORRISO	335.991,09
JUINA	105.899,21	TABAPORÁ	30.698,70
JURUENA	23.522,67	TANGARÁ DA SERRA	207.866,36
JUSCIMEIRA	22.023,30	TAPURAH	63.009,05
LAMBARI D' OESTE	24.996,61	TERRA NOVA DO NORTE	22.899,93
LUCAS DO RIO VERDE	205.907,07	TESOURO	20.309,65
LUCIARA	12.595,20	TORIXORÉO	15.726,51
MARCELÂNDIA	48.332,14	UNIÃO DO SUL	22.454,08
MATUPÁ	55.835,63	VALE DE SÃO DOMINGOS	18.401,01
MIRASSOL D' OESTE	46.320,88	VÁRZEA GRANDE	466.387,39
NOBRES	84.130,69	VERA	38.178,87
NORTELÂNDIA	16.603,33	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	44.701,41
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	24.236,68	VILA RICA	33.815,04
NOVA BANDEIRANTES	24.503,42	T O T A L	10.050.748,38

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

2º. EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 050/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNDE – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - CNPJ Nº. 15.359.201/0001-57.
OBJETO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
PRAZO: A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 01 de junho de 2007.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

2º. EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 051/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO ESPORTES E LAZER/FUNDE – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - CNPJ Nº. 15.359.201/0001-57.
OBJETO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.
PRAZO: A vigência desse Termo Aditivo foi prorrogada até o dia 01 de junho de 2007.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Reinício de Serviço das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 034/07 1º/03/07	PROJETO EXECUTIVO	176/05/00/00-ASJU	J.B.S LTDA	MT – 235
SUOT/OR/Nº 035/07 1º/03/07	PROJETO EXECUTIVO	194/05/00/00-ASJU	TRAFECON LTDA	MT – 388

Cuiabá, 14 de março de 2007.

Engº Nilton de Brito
Superintendente de Obras Transportes

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviço, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº036/07 1º/03/07	PROJETO EXECUTIVO	003/07/00/00 – ASJU	EXÍMIA LTDA	MT – 343

Cuiabá, 14 de março de 2007.

Engº Nilton de Brito
Sup. de Obras de Transportes

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 080/05
PROCESSO: 33.594-0/05
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 33.594-0/05, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 080/05, firmado com o Município de NOVO SÃO JOAQUIM.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte)

dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Outubro de 2007.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 080/05, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 036/06

PROCESSO: 35.685-9/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 35.685-9/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 036/06 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 450 (Quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 036/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 147/05

PROCESSO: 36.052-0/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 36.052-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 147/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 147/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 103/06

PROCESSO: 45.741-8/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.741-8/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 103/06 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 438 (Quatrocentos e trinta e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 103/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 473/04

PROCESSO: 20.628-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 20.628-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 473/04 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1115 (Mil cento e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.

473/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 051/07****PROCESSO: 54.296-2/06****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **CARLINDA**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CARLINDA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/07****PROCESSO: 55.425-1/06****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **MIRASSOL DO OESTE**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MIRASSOL DO OESTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 047/07****PROCESSO: 57.838-0/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **TORIXORÉU**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 049/07****PROCESSO: 54.078-1/06****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **APIACÁS**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE APIACÁS****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 048/07****PROCESSO: 57.331-0/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **VERA**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VERA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/07****PROCESSO: 57.727-8/07****OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de **AGUA BOA**.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE AGUA BOA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 001/2007/00/00-ASJU****Processo nº 0.050.311-8/2006-SINFRA****Modalidade: Carta Convite nº 315/2006****Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica nos Acessos ao Conjunto Residencial Mirante no Bairro Bela Vista, no Município de Cuiabá-MT****Valor: R\$ 119.164,46 (Cento e Dezenove Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).****Prazo: 60 (Sessenta) dias consecutivos.****Dotação: 25101.0001.15.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1; NE nº 25101.0001.07.00018-6.****Partes: SISAN ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA -ESTRUTURA**Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA**A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA DE PRÉVIA - LP, para execução da obra de pavimentação de vias urbanas do Município **Santa Rita do Trivelato**.**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA**A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA DE INSTALAÇÃO PRÉVIA - LP, para execução da obra de pavimentação de vias urbanas do Município **Cocalinho****VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA**A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP, para execução da obra de pavimentação de vias urbanas do Município **Santa Carmem****VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA**A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA PRÉVIA - LP, para execução da obra de pavimentação de vias urbanas do Município **Sorriso****VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA**A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para execução da obra de pavimentação de vias urbanas do Município **Santa Rita do Trivelato**.**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA**A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI para execução da obra de pavimentação de vias urbanas do Município **Cocalinho****VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA**A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para execução da obra de pavimentação de vias urbanas do Município **Santa Carmem****VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA**A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para execução da obra de pavimentação de vias urbanas do Município **Sorriso****VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Retificação da publicação do Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 (Balanço Orçamentário) da Polícia Militar do Estado de Mato, publicado no Diário Oficial nº 24.550, datado de, 12 de Março de 2007 – (Segunda Feira), página 16.

ANEXO 12
(Lei nº 4.320/64)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Orçamentária: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - 19102

EXERCÍCIO 2006

R E C E I T A			D E S P E S A S				
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES	221.084.300,00	233.915.210,89	12.830.910,89	CRÉDITOS			
Contas Ts. Estadual	221.084.300,00	233.915.210,89	-	ORÇAMENTÁRIOS	230.500.861,00	218.097.387,27	(12.403.473,73)
Outras Rec. Correntes	-	-	-	E SUPLEMENTARES	230.500.861,00	218.097.387,27	(12.403.473,73)
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	CRÉDITOS ESPECIAIS	-	-	-
				CRÉDITOS EXTRA-ORÇ.	-	-	-
S O M A	221.084.300,00	233.915.210,89	12.830.910,89	S O M A	230.500.861,00	218.097.387,27	(12.403.473,73)
DÉFICITS	9.416.561,00	-	(9.416.561,00)	SUPERAVITS	-	15.817.823,62	15.817.823,62
T O T A L	230.500.861,00	233.915.210,89	3.414.349,89	T O T A L	230.500.861,00	233.915.210,89	3.414.349,89

Ordenador de Despesas da PMMT

Diretor Financeiro da PMMT

Contador da PMMT

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

EXTRATO DA PORTARIA N. 025/2007/CGP/JC/MT -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2007

COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. MARA RÚBIA DE CASTRO F. CARVALHO - PRESIDENTE - Dr. BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA - MEMBRO - Dr. CARLOS F. DA CUNHA COSTA - MEMBRO ACUSADOS - ARY JUNIOR PAULA DE ALMEIDA - JOSÉ CARLOS DE FARIAS - Investigadores de Polícia

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2007, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II - Cumprir normas e regulamentos, X - Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV - Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV - Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, XXIII - o investigador de polícia deverá oferecer relatório circunstanciado de suas investigações com clareza; Artigo 167, 1 - Do Primeiro Grau: XI - Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV - Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 - Do Segundo Grau: II - manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço, XXVI - Manter transação ou relacionamento indevido com preso, ou respectivos familiares; XVI - Valer-se do Cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, XL - Receber presentes ou vantagens de qualquer espécie, sob qualquer pretexto em razão das atribuições que exerce; e 3 - Do Quarto Grau: X - adquirir, receber, transportar, conduzir ou ocultar, em proveito próprio ou alheio, coisa que sabe ser produto de crime, ou influir para que terceiro, de boa fé a adquira, receba ou oculte; XXII - apropriar-se de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel público, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio; XXIII - exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida; c/c com o artigo 175, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA N. 026/2007/CGP/JC/MT - **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2007**

COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. MARA RÚBIA DE CASTRO F. CARVALHO - PRESIDENTE Dr. BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA - CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA - MEMBROS ACUSADO - NEY DILSON BARRETO - Investigador de Polícia

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2007, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II - Cumprir normas e regulamentos, X - Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV - Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV - Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, XXIII - o investigador de polícia deverá oferecer relatório circunstanciado de suas investigações com clareza; Artigo 167, 1 - Do Primeiro Grau: IV - exibir desnecessariamente arma, distintivo ou algema, XI - Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial, XV - Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 - Do Segundo Grau: II - Manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço; XVI - Valer-se do cargo com o fim, ostensivo e velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; XVII - fazer uso indevido de cédula de identidade funcional, arma, algema ou bens da repartição ou cedê-lo a terceiros, se o fato não tipificar falta mais grave; XL - Receber presentes ou vantagens de qualquer espécie, sob qualquer pretexto em razão das atribuições que exerce; XLIV - ameaçar alguém, por palavra escrita ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave; 3 - Do Terceiro Grau: X - praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; e 4 - Do Quarto Grau: VIII - constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, e com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem econômica, a fazer tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa; XXIII - exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, vantagem indevida; c/c com o artigo 175, inciso

IV, todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA N. 028/2007/CGP/JC/MT-PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2007

COMISSÃO PROCESSANTE: Dra. MARA RÚBIA DE CASTRO F. CARVALHO - PRESIDENTE Dr. BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA - Dr. CARLOS F. DA CUNHA COSTA - MEMBROS ACUSADOS - LUSNEY MARTINS NEGREIROS - GLAUCIO DE ABREU CASTANÓN - JAILSON DE SOUSA MOURA - Investigadores de Polícia

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2007, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 166, II - Cumprir normas e regulamentos, X - Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV - Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XV - Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil, XXIII - o investigador de polícia deverá oferecer relatório circunstanciado de suas investigações com clareza; Artigo 167, 1 - Do Primeiro Grau: XI - Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função policial; XV - Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 - Do Segundo Grau: XII - Omitir socorro quando possível fazê-lo sem risco a quem dele necessite (apenas o terceiro acusado); 3 - Do Terceiro Grau: X - praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; e 4 - Do Quarto Grau: V - ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem, causando lesão corporal gravíssima; VI - privar alguém de sua liberdade, mediante seqüestro e cárcere privado; c/c com o artigo 175, inciso IV (Artigos 1º, I "a" e II, e § 4º, I da Lei 9.455/97 para o primeiro e segundo acusado, sendo que o terceiro servidor incidiu nas penas do artigo 1º, parágrafo 2º e 4º, I da Lei nº 9.455/97); todos da Lei Complementar nº 155/04 de 14 de janeiro de 2004 (ESTATUTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO).

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL - Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA
CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 061/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 795/03-CEE/MT, que originou o Parecer n 099/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Especial Tempo de Despertar**, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, Bairro D. Bosco município de Alta Araguaia /MT, para ministrar a Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 07 de Março de 2007.

Profº Alaiães Alves Mendieta

Presidente

PORTARIA N. 062/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1901 e 1902 /06-CEE/MT, que originou o Parecer n 101/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a **Escola Estadual Paulino Modesto**, sediada à Rua 21 de Abril, nº 466 município de Indaiavá /MT, para ministrar a Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 07 de Março de 2007.

Profº Alaiães Alves Mendieta

Presidente

PORTARIA N. 063/07-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1879 e 1880 /06-CEE/MT, que originou o Parecer n 100/07-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a **Creche Municipal Menino Jesus**, sediada Avenida Santa Catarina, nº 630 município de Lucas do Rio Verde /MT, para ministrar a Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2006.

Art. 2º - Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da

Resolução 384/04-CEE/MT.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 07 de Março de 2007.

Profº Alaiães Alves Mendieta
*Presidente***PORTARIA N. 064/07-CEE/MT****O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1086/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 104/07-CEE/MT,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Credenciar a **Unidade Municipal de Educação Infantil Jéssica Adriana Lima Ferreira**, sediada a Rua Ligia Fagundes Teles, S/N Bairro Jardim Atlântico, município de Rondonópolis, mantido pelo município para ministrar a Educação Básica, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 2007.**Art. 2º** – Para que se produzam os efeitos legais de funcionamento da Instituição, as etapas e/ou modalidades de ensino da Educação Básica deverão estar devidamente autorizadas nos termos da Resolução 384/04-CEE/MT.**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 07 de Março de 2007.

Profº Alaiães Alves Mendieta
*Presidente***PORTARIA N. 065/07-CEE/MT****O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, do PROCESSO N 1997/06-CEE/MT, que originou o Parecer n 107/07-CEE/MT,**R E S O L V E:****Art. 1º** - Credenciar **CN CURSOS**, sediada a Avenida Mato Grosso nº 96, no município de Tapurah, mantido pelo Capelletti & Noro Ltda. para ministrar cursos de Educação Profissional Técnico Nível Médio na Área de Saúde, por um período de 05 (cinco) anos, a partir de 2007.**Art. 2º** – Para fins de Recredenciamento nessa Área, a Instituição devesa proceder de acordo com o que prescreve os Artigos 18, 19 e 20 da Resolução 169/06-CEE/MT.**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A – S E**

Cuiabá, 07 de Março de 2007.

Profº Alaiães Alves Mendieta
*Presidente*GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Lauda 50****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1075/2005****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA CNPJ/MF 33.000.670/0001-67**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e Subcláusula Primeira – da Dotação** do Termo de Convênio nº 1075/2005, Reforma de 10 salas de aula na EE. **“Nova São Miguel”** no Município de Pontal do Araguaia/MT:Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 893.437,83 (oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) sofrendo um acréscimo de R\$ 149.996,43 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) passando para o montante de R\$ 1.043.434,26 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Subcláusula Primeira.

Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:**PROJETO:** 3638-0400**FONTE:** 120**ELEMENTO DE DESPESA:** 449051**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1060/2005****CONVÊNIO: 3º ADITIVO****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, 03.507.415/0008-10 CNPF/MF e a Prefeitura Municipal de ROSÁRIO OESTE CNPJ/MF Nº 03.180.924/0001-05.**OBJETO:** Prorrogar a vigência original do convênio N° 1060/05, passando de 26 de Fevereiro de 2007 para o termino da vigência para o dia 31 de Julho de 2007.

Data de assinatura: 28/02/2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Lauda 51****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 643/2006.****TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“Johannes Bertold Henning”** CNPJ/MF 08.296.740/0001-29 no município de Nova Mutum/MT.**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 641/2006.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“Luiza Miotto Ferreira”** CNPJ/MF 07.900.291/0001-13 no município de Matupa/MT.**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 189/2006.**TERMO DE COMPROMISSO: 1º ADITIVO - PDE****PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“Antônio Casagrande”** CNPJ/MF 02.506.876/0001-30 no município de Tangará da Serra/MT.**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – da Vigência, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do Termo de Compromisso passa de 31 de Dezembro de 2006 para 28 de Fevereiro de 2007.

Data de Assinatura: 29/12/2006.

EDITAL DE CITAÇÃOA presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **JOICKELIA SILVA ALVES**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 99210015, portadora do CPF nº 800.755.251.00, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciada, e, consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª. para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.Pelo presente fica V.Sª. **INTIMADO** a comparecer no dia 22/03/07, às 14:30h, para interrogatório, perante esta Comissão processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa “B” s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04, podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um Defensor Dativo(art.83 § 2º da Lei Complementar nº. 207/04)

Arlete Maria Luiz da Costa*Presidente da Comissão***SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 004/CEAS-MT/2007**O Conselho Estadual de Assistência Social – **CEAS/MT**, representado neste ato, por sua Presidente, faz saber que o Pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2007,**RESOLVE:****Art. 1º** Aprovar a Comissão de Políticas e Normas para organizar e acompanhar todo o processo eleitoral de composição da sociedade civil organizada no CEAS/MT, os/as Conselheiros/as:

- Osmar Milan Capilé (representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MT)

- José Romildo Magalhães (representante da Federação Espírita do Estado de Mato Grosso – FEE/MT)

- Nilcéa Josefa dos Santos (representante da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC)

- Claudiane Corrêa da Costa (representante da Secretaria de Estado de Saúde – SES)

- Arlindo de Arruda e Silva Filho (representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP MT/MS)

- Joenete Carlos Pereira Silva (representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, publicada, cumprase.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO

Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO 005/CEAS-MT/2007O Conselho Estadual de Assistência Social – **CEAS/MT**, representado neste ato, por sua Presidente, faz saber que o Pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2007,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar como representantes da Comissão Eleitoral no processo de composição da diretoria do CEAS/MT, os/as Conselheiros/as:

- Altair das Neves Magalhães (representante da Fundação Abrigo do Bom Jesus)

- Cleide Miranda Oliveira (representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC)

- Ekaterina Houkief Neto (representante da Pastoral da Criança)

- Nailur da Costa Marques Carvalho (representante da Secretaria de Estado de Planejamento)

e Coordenação Geral - SEPLAN)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2007.
(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM, aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, e com base nas deliberações de seus membros na 43ª Reunião Ordinária realizada no dia 08/03/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

1. **Supermercado Geração Ltda - EPP** Proc. nº 38101/07 -Cuiabá
2. **Édio Benedito de Arruda – ME.** Proc. nº 46647/07 -Cuiabá
3. **Oscar Thober -EPP** Proc. nº 38123/07 -Alto Taquari
4. **Suzana Bonvino Esgueira – ME** Proc. nº 38046/07- Alto Taquari
5. **Amélio Betta - ME** Proc. nº 46672/07- Alto Taquari
6. **J. N. Dos Santos – Ind. E Com. De Artefatos de Madeira – ME.** Proc. 38091/07 -Sinop
7. **Brito & Jorge Ltda - ME** Proc.38068/07-Matupá
8. **Artefatos De Cimento Frediani Ltda Ltda.** Proc. nº 38057/07 - Matupá
9. **D. I. Ruhoff – Eletro Eletrônicos – ME..** Proc. nº 45264/07-Matupá
10. **Luis Garcia Taborda – ME..** Proc. nº 45275/07-Nortelândia

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 08 de março de 2007.


ALEXANDRE HERCÓLANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

Repblicada por ter saído incorreta

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 047/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Considerando a Resolução n. 358, de 29 de abril de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;

Considerando a Portaria n. 3.916, de 30 de outubro de 1998, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC n. 306, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;

Considerando a necessidade de garantir a prevenção da saúde coletiva, visando minimização de possíveis danos ambientais;

Considerando a necessidade de manter os Serviços de Assistência Farmacêutica na rede pública de saúde e a necessária articulação para a destinação de seus resíduos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para realizar levantamento de produtos, desta Secretaria de Estado de Saúde, impróprios para uso.

Art. 2º Compete à Comissão adotar procedimentos de análise de descarte, de maneira adequada, dos produtos considerados impróprios para uso, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	PERFIL	CARGO
Elvia Lucia Kuhn Sarmento	Farmacêutico	PNS do SUS
Edson José de Souza	Farmacêutico	PNS do SUS
Paulo Ferreira da Silva	Assist. Administrativo	Assistente do SUS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 048/GAB/SES-MT/2007.

Dispõe sobre Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para usufruto no mês de Março e Abril de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta no artigo 97 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990 e no Decreto nº 1317, de 11/09/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para usufruto no mês de Março e Abril de 2007, conforme relação anexa;

Art. 2º Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alterados caso haja alguma excepcionalidade;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Servidor	Matricula	Período 2005/2006
ADRIANA RODRIGUES NEVES C. DE LACERDA	583660029	mar/07
ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO	583630014	mar/07
ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO	538530057	mar/07
ALYRIO METELLO FILHO	583900011	mar/07
ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO	641800010	mar/07
ARSENIO SOARES DE OLIVEIRA	435070010	mar/07
ATAIR MACHADO DOS SANTOS	406130027	mar/07
AUREA EVANGELISTA CORREIA	956020011	mar/07
CLAUDIANE CORREA DA COSTA	932070043	mar/07
CLAUDIO OLIVEIRA FONTES	424080010	mar/07
CLEONI SILVANA KRUGER	584240015	mar/07
CLEUZA MARTINS DA SILVA	421200022	mar/07
CLOVIS DIVINO MENDES	1201210019	mar/07
DANIELA SANTOS BEZERRA	878570047	mar/07
DANIELA SANTOS BEZERRA	878570039	mar/07
DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES	1172990015	mar/07
EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA	429760027	mar/07
ELLEN REGINA CAMPOS BORGES	816960038	mar/07
EMERINDA FELICIANA DE FRANCA	962180017	mar/07
ERIKA LEITE DA MATTA	1113950010	mar/07
ERLITA INEZ DE LEMES	1183430016	mar/07
FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	711240043	mar/07
FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUZA	427350018	mar/07
GIANI SOARES RAMOS	492050023	mar/07
HEDEWIGES FLORA SHAEJER	420270027	mar/07
HELENA AMELIA MORAES DOS SANTOS	1202250014	mar/07
IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	955520010	mar/07
JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI	1249310013	mar/07
JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	1062440010	mar/07
JOVELINA DE MORAES	582840015	mar/07
KATIA DA SILVA ROCHA	1062480012	mar/07
KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	1158380019	mar/07
LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA	1187390019	mar/07
LIEGE MACHADO DA ROSA	1142470013	mar/07
LUZIA APARECIDA CARDOSO	1256940019	mar/07
MARCIA DE CARVALHO COELHO	1157450013	mar/07
MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS	428220010	mar/07
MARIA LUCILEY DE MAGALHAES	582420016	mar/07
MONICA MIKA WATANABE	1203100024	mar/07
NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO	258510056	mar/07
NEUZA MARIA DE MORAES	816870012	mar/07
NILZA MARIA SANTANA MENDES	417880014	mar/07
ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	582350018	mar/07
OSCAR MILTON MELLO MUTO	956170013	mar/07
PEDRO AMBROSIO DA SILVA	1188890015	mar/07
RUBENS MORAES DOS SANTOS	952010011	mar/07
SHANDRA MARIA BARBOSA LANZIERE	430320019	mar/07
SHIRLEY LUIZ GOMES	981430031	mar/07
SILVANA CARDOSO GOMES	583540015	mar/07
SOLANGE DA MOTA MENEZES GUIMARAES NETO	424260026	mar/07
SUZANA KUSSLER SCHNEIDER	1157350019	mar/07
TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA	1184960019	mar/07
TEREZINHA DALLAGNOL RIBEIRO	912080019	mar/07
TIAGO CHAVES DE MOURA	1116750012	mar/07
VALDECI CASTILHO SOARES	419660020	mar/07
VALTEIRA FARIAS SILVA	905850017	mar/07
ZULEIKA CARMO PADILHA	965930017	mar/07

Servidor	Matricula	Período 2005/2006
ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA	1185920010	abr/07
FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA	962150010	abr/07
HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS	418070024	abr/07
JOAO SIDNEY PETRONILHO	1173350010	abr/07
LUCI GARCIA SEBALDELI	903310015	abr/07

LUCIANA BASILI DIAS	1251980012	abr/07
LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS	1200540015	abr/07
MARCUS JOSE PIERONI	956220010	abr/07
MARIO CONCEIÇÃO DA MATTA	809650010	abr/07
NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	1068500015	abr/07
REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES	856130028	abr/07
RODRIGO LUCIAN HENNRICHS	1068540017	abr/07
SANDOVAL CARNEIRO FILHO	565940023	abr/07

Portaria n° 049/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Decreto n° 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a CIB n° 068 de 03 de novembro de 2005, que dispõe sobre a normatização da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n° 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

RESOLVE:

Art.1° Aprovar a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, em anexo, referente ao 1° Trimestre/2007 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2007.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA COMPETÊNCIA: 1º TRIMESTRE / 2007

N°	MUNICÍPIOS POR ESCRITÓRIO REGIONAL	POP.	VALOR (R\$)	N° AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	ÁGUA BOA	14.847	4.268,52	1317-X	14809-1
2	CANARANA	18.733	5.385,75	1319-6	14967-5
3	COCALINHO	5.397	1.551,63	1317-X	14739-7
4	GAÚCHA DO NORTE	5.463	1.570,62	1319-6	14973-X
5	NOVA NAZARÉ	1.991	572,40	1317-X	14808-3
6	QUERÊNCIA	9.960	2.860,62	3942-X	7893-X
7	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	7.632	2.194,20	1319-6	14971-3
ERS - ÁGUA BOA	64.013	18.403,74	-	-	-
8	ALTA FLORESTA	47.236	13.580,34	1177-0	25350-2
9	APIACÁS	6.378	1.833,69	4099-1	58049-X
10	CARLINDA	9.558	2.747,94	1177-0	10489-2
11	NOVA BANDEIRANTES	9.368	2.693,31	1177-0	25367-7
12	NOVA MONTE VERDE	8.570	2.463,87	4099-1	9812-4
13	PARANAÍTA	9.034	2.597,28	1177-0	25365-0
ERS - ALTA FLORESTA	90.144	25.916,43	-	-	-
14	ACORIZAL	6.137	1.764,39	01216-5	58040-6
15	BARÃO DE MELGAÇO	6.318	1.816,44	1216-5	105008-7
16	CHAPADA DOS GUIMARÃES	17.607	5.062,02	1772-8	14690-0
17	CUIABÁ	533.801	153.467,79	3834-2	60640-5
18	JANGADA	8.326	2.393,73	0667-X	58042-2
19	NOSSA SRª DO LIVRAMENTO	13.175	3.787,80	2764-2	40910-3
20	NOVA BRASÍLIA	4.787	1.376,25	1772-8	58043-0
21	PLANALTO DA SERRA	2.954	849,27	1772-8	13614-X
22	POCONÉ	31.348	9.012,54	0662-9	14451-7
23	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	15.471	4.447,92	3943-8	7851-4
24	VARZEA GRANDE	248.725	71.508,45	2764-2	40811-5
ERS - BAIXADA CUIABANA	888.649	255.486,60	-	-	-
25	ARAGUAIANA	3.451	992,16	0571-1	33037-X
26	BARRA DO GARÇAS	56.125	16.135,95	0571-1	32825-1
27	CAMPINÁPOLIS	12.796	3.678,84	3035-X	58040-6
28	GENERAL CARNEIRO	4.377	1.258,38	0571-X	58046-5
29	NOVA XAVANTINA	17.408	5.004,81	1322-6	12028-6
30	NOVO SÃO JOAQUIM	8.735	2.511,30	0571-1	29644-9
31	PONTAL DO ARAGUAIA	4.417	1.269,90	0571-1	58042-2
32	PONTE BRANCA	1.955	562,05	1158-4	58044-9
33	RIBEIRÃOZINHO	2.323	667,86	1158-4	5803-3
34	TORIXORÉU	4.286	1.232,22	1158-4	9629-6
ERS - BARRA DO GARÇAS	115.873	33.313,47	-	-	-
35	ARAPUTANGA	14.374	4.132,53	2939-4	13679-4
36	CÁCERES	89.065	25.603,32	0184-8	30829-3
37	CURVELÂNDIA	4.902	1.409,34	0184-8	30820-X
38	GLÓRIA D'OESTE	2.668	767,04	1320-X	15584-5
39	INDIAÍVA	2.077	597,15	2939-4	13780-4
40	LAMBARI D'OESTE	3.704	1.064,91	2536-4	12231-9
41	MIRASSOL D'OESTE	22.644	6.510,15	1320-X	15569-1
42	PORTO ESPERIDIÃO	10.877	3.127,14	1320-X	15591-8
43	RESERVA DO CABAÇAL	1.791	514,92	2939-4	13675-1
44	RIO BRANCO	4.688	1.347,81	2536-4	12229-7
45	SALTO DO CÉU	3.081	885,78	2536-4	1010-3
46	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.239	5.243,70	2505-4	13293-4
ERS - CÁCERES	178.100	51.203,79	-	-	-
47	ALTO PARAGUAI	6.147	1.767,27	4104-1	7271-0
48	DIAMANTINO	20.198	5.806,92	0787-0	13702-2
49	NOBRES	15.531	4.465,17	2342-6	9991-0
50	NORTELÂNDIA	5.476	1.574,34	1318-8	11687-4

51	NOVA MARINGÁ	4.151	1.193,40	4101-7	6515-3
52	ROSÁRIO OESTE	17.833	5.127,00	0667-X	10854-5
53	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.178	4.076,19	3628-5	6224-3
ERS - DIAMANTINO	83.514	24.010,29	-	-	-
54	JUARA	35.341	10.160,55	2836-3	11333-6
55	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.039	873,72	1116-9	8334-8
56	PORTO DOS GAÚCHOS	6.422	1.846,32	1116-9	8303-8
57	TABAPORÁ	16.054	4.615,53	4102-5	7436-5
ERS - JUARA	60.856	17.496,12	-	-	-
58	ARIPUANÁ	18.568	5.338,29	1471-0	14549-1
59	BRASNORTE	12.057	3.466,38	3945-4	5892-0
60	CASTANHEIRA	7.057	2.028,90	2226-8	17677-X
61	COLNIZA	13.563	3.899,37	1471-0	14606-4
62	COTRIGUAÇU	12.694	3.649,53	2226-8	17523-4
63	JUIÑA	39.298	11.298,18	2226-8	10366-7
64	JURUENA	6.216	1.787,10	02226-8	17480-7
ERS - JUIÑA	109.453	31.467,75	-	-	-
65	COLIDER	26.940	7.745,25	1779-5	20620-2
66	GUARANTÁ DO NORTE	32.941	9.470,55	1589-X	16704-5
67	ITAÚBA	6.383	1.835,10	4137-8	6097-6
68	MARCELÂNDIA	17.995	5.173,56	1779-5	20541-9
69	MATUPÁ	11.960	3.438,51	3931-4	100277
70	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.092	3.188,94	1779-5	9893-0
71	NOVA GUARITA	5.514	1.585,29	3863-6	10669-0
72	NOVA SANTA HELENA	3.602	1.035,57	1779-5	20543-5
73	NOVO MUNDO	6.278	1.804,92	1589-X	16707-X
74	PEIXOTO DE AZEVEDO	19.225	5.527,20	3931-4	8558-8
75	TERRA NOVA DO NORTE	11.848	3.406,29	3863-6	10578-3
ERS - PEIXOTO DE AZEVEDO	153.778	44.211,18	-	-	-
76	CAMPOS DE JÚLIO	4.052	1.164,96	04111-4	7062-9
77	COMODORO	18.857	5.421,39	1272-6	3405-3
78	CONQUISTA D'OESTE	2.892	831,45	2480-5	18589-2
79	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.627	1.042,77	2939-4	13765-0
80	JAUURU	12.799	3.679,71	2480-5	19811-0
81	NOVA LACERDA	4.673	1.343,49	1272-6	15321-4
82	PONTES E LACERDA	41.632	11.969,19	2480-5	7143-9
83	RONDOLÂNDIA	4.166	1.197,72	951-2	28596-X
84	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.260	942,99	2480-5	22839-7
85	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	14.531	4.177,65	1095-2	8329-1
ERS - PONTES E LACERDA	110.509	31.771,32	-	-	-
86	CANABRAVA DO NORTE	6.298	1.810,68	3989-6	17093-3
87	CONFRESA	26.958	7.750,44	3989-6	17092-5
88	PORTO ALEGRE DO NORTE	9.335	2.683,80	3989-6	17160-3
89	SANTA CRUZ DO XINGU	1.412	405,96	1843-0	17433-5
90	SANTA TEREZINHA	6.683	1.921,35	1843-0	17396-7
91	SÃO JOSÉ DO XINGU	6.680	1.920,51	1135-5	58042-2
92	VILA RICA	19.418	5.582,67	1843-0	17429-7
ERS - PORTO ALEGRE DO NORTE	76.784	22.075,41	-	-	-
93	ALTO ARAGUAIA	11.812	3.395,94	0512-6	3140652-1
94	ALTO GARÇAS	8.345	2.399,19	2927-0	7643-0
95	ALTO TAQUARI	5.395	1.551,06	4515-2	5529-8
96	ARAGUAUINHA	1.305	375,18	0512-6	3140648-3
97	CAMPO VERDE	24.267	6.976,77	3037-6	16230-2
98	DOM AQUINO	8.202	2.358,09	2029-X	8955-9
99	GUIRATINGA	11.322	3.255,09	0247-X	9717-0
100	ITUIQUIRA	9.950	2.860,62	2186-5	12994-1
101	JACIARA	26.929	7.742,10	0854-0	14238-7
102	JUSCIMEIRA	12.760	3.668,49	2230-6	58041-4
103	PARANATINGA	15.754	4.529,28	2403-1	18034-3
104	PEDRA PRETA	15.108	4.343,55	2423-6	14865-2
105	POXORÉO	17.619	5.065,47	0553-3	10999-1
106	PRIMAVERA DO LESTE	56.981	16.382,04	3290-5	10629-1
107	RONDONÓPOLIS	166.828	47.963,04	0551-7	34191-6
108	SANTO ANTONIO DO LESTE	2.166	622,74	4138-6	8068-3
109	SÃO JOSÉ DO POVO	3.124	898,14	0551-7	34427-3
110	SÃO PEDRO DA CIPA	3.620	1.040,76	0854-0	14283-2
111	TESOURO	2.239	643,71	0247-X	9738-1
ERS - RONDONÓPOLIS	403.726	116.071,26	-	-	-
112	ALTO BOA VISTA	4.359	1.253,22	1135-5	1531-8
113	BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.554	1.309,29	1135-5	11734-X
114	LUCIARA	2.122	610,08	1135-5	14990-X
115	NOVO SANTO ANTONIO	1.173	337,23	1135-5	15012-6
116	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	9.259	2.661,96	1135-5	1432-X
117	SERRA NOVA DOURADA	1.295	372,30	1135-5	14979-9
ERS - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	22.762	6.544,08	-	-	-
118	CLÁUDIA	11.727	3.371,52	1180-X	34379-X
119	FELIZ NATAL	9.133	2.625,75	1180-0	34372-2
120	IPIRANGA DO NORTE	2.530	727,38	4009-6	9219-3
121	ITANHANGÁ	4.195	1.206,06	4009-6	8680-0
122	LUCAS DO RIO VERDE	27.221	7.826,04	3196-8	14206-9
123	NOVA MUTUM	18.328	5.269,29	3228-X	16238-8
124	NOVA UBIATÁ	7.432	2.136,69	4112-2	7151-X
125	SANTA CARMEM	4.291	1.233,66	1180-0	34358-7
126	SANTA RITA DO TRIVELATO	1688	485,31	3228-X	16272-8
127	SINOP	99.121	28.497,30	1180-0	34197-5
128	SORRISO	48.325	13.893,45	1492-3	25479-7
129	TAPURAH	7.486	2.152,23	4009-6	9399-8
130	UNIÃO DO SUL	5.581	1.604,55	1180-0	34364-1
131	VERA	11.126	3.198,72	1180-0	58051-1
ERS - SINOP	258.184	74.227,95	-	-	-

132	AREANÁPOLIS	10.389	2.986,83	1318-8	11785-4
133	BARRA DO BUGRES	31.923	9.177,87	0832-X	25049-X
134	CAMPO NOVO DO PARECIS	25.203	7.245,87	3036-8	16725-8
135	DENISE	9.182	2.639,82	3669-2	8653-3
136	NOVA MARILÂNDIA	2.845	817,95	1318-8	11678-5
137	NOVA OLÍMPIA	18.744	5.388,90	3644-7	23381-1
138	PORTO ESTRELA	4.186	1.203,48	0832-X	25833-4
139	SANTO AFONSO	2.271	652,92	1318-8	11799-4
140	SAPEZAL	11.926	3.428,73	1590-3	14534-3
141	TANGARÁ DA SERRA	70.258	20.199,18	1321-8	30552-9
ERS - TANGARÁ DA SERRA		186.927	53.741,55	-	-
TOTAL - MATO GROSSO			805.940,94	-	-

PORTARIA Nº 050/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de garantir a atualização sistemática do banco de dados nacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES e dos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde – SUS (SIA e SIHD);

Considerando a necessidade de atualização do cronograma para envio das informações dos sistemas SCNES, SIA e SIHD/SUS por parte dos Escritórios Regionais de Saúde e Municípios sob Gestão Estadual, para alimentação do banco de dados nacional;

Considerando a necessidade de definição de competência para o CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.722, de 22 de setembro de 2005, que altera a estrutura da Comunicação de Internação Hospitalar – CIH, na qual determina que todas as unidades hospitalares situadas no território nacional, públicas e privadas, integrantes ou não do Sistema Único de Saúde – SUS, passem a informar ao Ministério da Saúde por intermédio do gestor local do SUS a ocorrência de todos os eventos de internação hospitalar, independentemente da fonte de remuneração dos serviços prestados;

Considerando a Portaria nº399/GM de 22 de 2006, que divulga o Pacto pela saúde e a Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, em seu artigo 7º, inciso III, alínea b, que estabelece que o não cumprimento da obrigatoriedade da alimentação dos Bancos de Dados Nacionais, por 02 (dois) meses consecutivos ou 03 (três) meses alternados no prazo de um ano, é motivo de suspensão imediata pelo Ministério da Saúde, dos repasses financeiros transferidos mensalmente, fundo a fundo, para Estado, Distrito Federal e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer cronograma para envio das bases de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES e as produções dos Sistemas de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD/SUS, referente às competências de fevereiro a dezembro/07, conforme Anexos I, II, III e IV respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Determinar que os Escritórios Regionais de Saúde encaminhem o banco de dados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES e o arquivo contendo as produções do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD diretamente à Secretaria de Estado de Saúde, conforme cronograma estabelecido no Artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único. Fica a Secretaria de Estado de Saúde responsável pela consolidação dos processamentos SIA e do SIHD/SUS e consolidação dos bancos de dado CNES e CIH dos estabelecimentos de saúde sob Gestão Estadual e dos municípios não plenos.

Art. 3º Determinar que os Municípios sob Gestão Estadual encaminhem a produção do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS diretamente à Secretaria de Estado de Saúde, conforme cronograma estabelecido no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Estabelecer que o não cumprimento das datas fixadas acarretará atraso nas transferências de recursos aos estabelecimentos de saúde dos municípios sob Gestão Estadual.

Parágrafo Único Os Escritórios Regionais de Saúde deverão baixar regulamente as versões para atualizar suas bases, assim como, utilizar os arquivos Terceiro Brasil e fornecedores ANVISA no site <http://cnes.datasus.gov.br>.

Art. 5º Definir que é de responsabilidade da Secretaria de Estado de saúde promover as adequações necessárias ao que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 09 de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 053/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e

Considerando o Inquérito Policial de número 047/2004, composto por 60 (sessenta) volumes realizado pela Delegacia de Polícia Fazendária e Administração Pública.

Considerando o Processo sob nº 0.317.679-3, de 15 de dezembro de 2006, que consta do Ofício nº 879/2006- PDAPOT/ed de 17 de novembro de 2006, onde fora encaminhada "cópia da denúncia oferecida contra empresários do ramo de medicamentos e servidores lotados nesta Secretaria pela prática dos delitos de QUADRILHA, FALSIDADE IDEOLÓGICA E FRAUDE à LICITAÇÕES realizadas pela Secretaria de Saúde – SES/MT no primeiro semestre do ano de 2003, para aquisição de medicamentos do Programa de Alto Custo".

Considerando que a prática dos delitos ocorreu em tese pelo auxílio dos seguintes servidores públicos lotados na Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica da SES/MT: AFRÂNIO MOTTA, FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA e JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DE ALENCASTRO, onde promoveram em tese a aquisição de produtos no valor de R\$ 5.533.531,98 (cinco milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito) das empresas MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES.

Considerando a Manifestação da Superintendência de Assuntos Jurídicos da SES, onde realiza a juntada de documentos referentes ao caso, com a devida homologação do Secretário Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Considerando que, agindo assim, os servidores em tela não agiram com seus deveres funcionais, infringindo em tese o art. 144, incisos IX, da Lei Complementar nº 04/90, sujeitando-o à penalidade descrita no art. 154, incisos III, Art. 159, incisos I, IV e X da Lei Complementar nº 04/90 e do art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 207/04.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **AFRÂNIO MOTTA**, brasileiro, casado, advogado, à época dos fatos Presidente da

Comissão de Licitação da SES/MT, natural de Cáceres/MT, nascido aos 10/04/1932, filho de Maria Pereira Motta, portador da cédula de identidade RG nº 216917-SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 021.759.081-00, residente e domiciliado à Rua dos Miosótis, nº. 712 Bairro: Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT. **FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, farmacêutico-bioquímico, à época dos fatos membro da Comissão de Licitação da SES/MT, natural de Campo Grande/MS, nascido em 28/12/1968, filho de Aloaldo de Oliveira e Vera Carmem de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº. 625671-SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 474.903.491-68, residente e domiciliado à Rua 100, Quadra 01, Casa 11, Bairro: Jardim Imperial, Cuiabá/MT. **JOSÉ HENRIQUE FERNANDES DE ALENCASTRO**, brasileiro, casado, advogado, à época dos fatos responsável pela Assessoria Jurídica da SES/MT, filho de Francisco Galdino de Alencastro e Deolinda Celina F. de Alencastro, nascido aos 17/09/1961, na cidade de Cuiabá/MT, portador da cédula de identidade RG nº. 077340-SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 241.790.941-34, residente e domiciliado à Rua do Quilombo, nº. 519, Bairro: Santa Helena, Cuiabá/MT.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da citação dos acusados.

- ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
- ALICE MARIA GARCIA VAZ
- ROSIMEIRE SANTOS DE ARAÚJO

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria nº 054/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, nomeando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

ELIANE MIRANDA BEZERRA	Presidente
CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS	Membro
ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA PROENÇA	Membro
ESLANY MORAIS DE CARVALHO	Membro
JEFFESON JAMIL MARIANO DA SILVA	Suplente
VANDERLEI GOMES VIEIRA	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria nº 055/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Permanente de Pregão** do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, nomeando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

MÁRCIO BERTOCCO MEIRELLES	Representante do Comprador
CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS	Coordenador / Pregoeiro
ELIANE MIRANDA BEZERRA	Pregoeira
ESLANY MORAIS DE CARVALHO	Apoio
ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA PROENÇA	Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2007.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº. 005/2007**TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2006-SES**

PARCEIRO PÚBLICO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

OSCIPI: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – IDEP

OBEJTO: Implementação de cursos de capacitação aos servidores da área da Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

INÍCIO DO PROJETO: 01/03/2007

TÉRMINO DO PROJETO: 31/12/2007

VALOR: R\$ 111.900,00 (Cento e onze mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – Apoio Administrativo
 Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Fonte: 134

Valor R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais)

Programa: 036 – Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2828 – Ações de Informática - SES

Fonte: 134

Valor R\$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos

Valor Total: R\$ 111.900,00

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA
 Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Programas

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOFO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2007 – Pregão presencial nº 037/2006/SES/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro.
CONTRATADO: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - Repres. pelo Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto.
OBJETO: prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres, "ida e volta", para atender a Secretaria de Estado de Saúde e suas unidades.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390.33 – Projeto Atividade: 2702 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390.33
 Projeto Atividade: 1487 – Fonte: 112 – Elemento de Despesa: 3390.33, e outras;
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (22/01/2007 à 22/01/2008).
VALOR: total do presente contrato é de R\$ 1.900.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS E FORNECIMENTOS – GECOFO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2007 – Pregão Presencial nº 037/2006/SES/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro.
CONTRATADO: AGÊNCIA DE VIAGENS CIDADE VERDE LTDA – Representado pela Srª. Liege Viero Trevisan.
OBJETO: prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, "ida e volta" e serviços de ESQUIFE para atender a Secretaria de Estado de Saúde e o TFD interestadual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2669 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390.33
 Projeto Atividade: 2670 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390.33
 Projeto Atividade: 3123 – Fonte: 134 – Elemento de Despesa: 3390.33, e outras;
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (22/01/2007 à 22/01/2008).

VALOR: total do presente contrato é de R\$ 3.350.000,00, sendo R\$ 3.306.800,00 (Três milhões e trezentos e seis mil e oitocentos reais) pelo fornecimento de Passagens Aéreas e 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) pela prestação de serviço de ESQUIFE.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 008/2005-MTS

PARTES: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde e empresa Petropaulo – Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
DO OBJETO: O presente distrato alcança o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 008/2005-MTS celebrado entre as partes para todos os efeitos administrativos, financeiros e jurídicos, desde a data de (02/03/2007), não restando às partes nenhuma obrigação, a nenhum título, a ser executada, extinguindo por este ato o 1º Termo Aditivo ao contrato ora distratado, prometendo nada reclamar em Juízo ou fora dele.

Cuiabá, 02 de março de 2007.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

"MATO GROSSO SAÚDE"

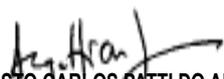
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Exercício 2006

anexo 10

TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITA CORRENTE				
RECEITA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13.532.191,00	19.256.339,89	5.724.148,89	0,00
COTA RECEITA DO TESOURO	12.730.393,00	20.207.457,99	7.477.064,99	0,00
TOTAL GERAL	26.262.584,00	39.463.797,88	13.201.213,88	0,00

Cuiabá, 31 de dezembro de 2006


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde


 João Henrique Paiva
 Superintendente de Administração Sistêmica


 Edio Luiz Costa
 Contador - CRC-MT Nº 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

"MATO GROSSO SAÚDE"

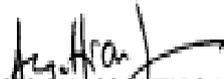
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Exercício 2006

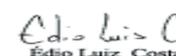
anexo 11

TÍTULOS	CRED.ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTAR	CREDITO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS	810.780,00	0,00	810.780,00	787.170,18	23.609,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.821.804,00	0,00	38.821.804,00	38.492.157,73	329.646,27
TOTAL GERAL	39.632.584,00	0,00	39.632.584,00	39.279.327,91	353.256,09

Cuiabá, 31 de dezembro de 2006


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde


 João Henrique Paiva
 Superintendente de Administração Sistêmica


 Edio Luiz Costa
 Contador - CRC-MT Nº 007071/0-7

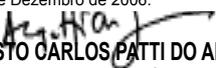
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício 2006

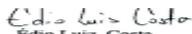
anexo 12

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA CORRENTE							
RECEITA CONTR. SOCIAL	13.532.191,00	19.256.339,89	5.724.148,89				
REC. TESOURO ESTADUAL	12.730.393,00	20.207.457,99	7.477.064,99				
				CRÉDITOS ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTARES	39.632.584,00	39.279.327,91	(353.256,09)
SOMA	26.262.584,00	39.463.797,88	13.201.213,88	SOMA	39.632.584,00	39.279.327,91	(353.256,09)
DÉFICITS	13.370.000,00	-	(13.370.000,00)	SUPERÁVITS	-	184.469,97	184.469,97
TOTAL	39.632.584,00	39.463.797,88	(168.786,12)	TOTAL	39.632.584,00	39.463.797,88	(168.786,12)

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde


 João Henrique Paiva
 Superintendente de Administração Sistemática


 Edio Luiz Costa
 Contador - CRC-MT Nº 007071/0-7

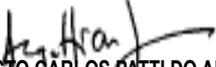
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"
BALANÇO FINANCEIRO

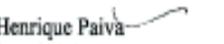
Exercício 2006

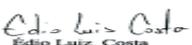
anexo 13

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			39.463.797,88	ORÇAMENTÁRIA			39.279.327,91
RECEITA CORRENTE		39.463.797,88		PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	19.256.339,89			SAÚDE		38.911.808,54	
COTA COR. RECEITA.TESOURO	20.207.457,99			ENCARGOS ESPECIAIS		367.519,37	
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			582.204,32	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			336.907,06
RESTO À PAGAR PROCESSADO	344.325,64			CONSIGNAÇÕES PAGAS		202.008,22	
CONSIGNAÇÕES RETIDAS	237.878,68			RESTOS A PAGAR		134.898,84	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			99.835,64	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE			529.602,87
DISPONÍVEL		99.835,64		BANCO		529.602,87	
BANCO	99.835,64			VINCULADO EM C.BANCARIA	529.602,87		
TOTAL			40.145.837,84	TOTAL			40.145.837,84

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde


 João Henrique Paiva
 Superintendente de Administração Sistemática


 Edio Luiz Costa
 Contador - CRC-MT Nº 007071/0-7

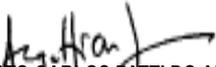
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2006

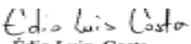
anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			529.602,87	PASSIVO FINANCEIRO			380.196,10
DISPONÍVEL		529.602,87		RESTOS A PAGAR		380.196,10	
BANCO	529.602,87			RESTO A PAGAR PROC./06	344.325,64		
ATIVO PERMANENTE			22.667.613,57	CONSIGNAÇÃO À PAGAR /06	35.870,46		
BENS MÓVEIS	602.837,53			PASSIVO PERMANENTE			22.817.020,34
BENS IMÓVEIS	22.034.741,21			SALDO PATRIMONIAL			22.817.020,34
ALMOXARIFADO	30.034,83			ATIVO REAL LIQUIDO		22.817.020,34	
TOTAL GERAL			23.197.216,44	TOTAL GERAL			23.197.216,44

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde


 João Henrique Paiva
 Superintendente de Administração Sistemática


 Edio Luiz Costa
 Contador - CRC-MT Nº 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"**

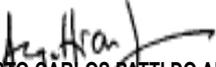
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

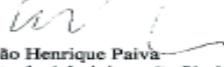
Exercício 2006

anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			39.463.797,88	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			39.279.327,91
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
RECEITA CONTRIBUIÇÃO		19.256.339,89		DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS		787.170,18	
COTA RECEITA TESOIRO		20.207.457,99		OUTRAS DESPESAS CORRENTE		38.492.157,73	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			279.491,93	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO		279.491,93		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO			0,00	FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO		292.454,82	295.136,42
RESULTADO PATRIMONIAL				DESINCORPORAÇÃO BENS MÓVEIS		2.681,60	
DÉFICIT VERIFICADO NO EXERCÍCIO			0,00	RESULTADO PATRIMONIAL			
TOTAL GERAL			39.743.289,81	SUPERAVIT VERIFICADO NO EXERCÍCIO			168.825,48
				TOTAL GERAL			39.743.289,81

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde


João Henrique Paiva
Superintendente de Administração Sistêmica


Edio Luiz Costa
Contador - CRC-MT N° 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

"MATO GROSSO SAÚDE"

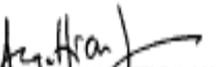
DEMONSTRAÇÃO DA DIVÍDA FUNDADA INTERNA

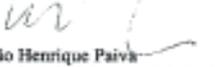
Exercício 2006

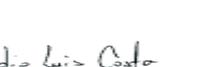
anexo 16

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O ANO SEGUINTE	
LEIS (N° E DATA)	QTA	VALOR DA EMISSÃO (R\$)		EMIÇÃO	RESGATE	QTA	VALOR (R\$)
NÃO HOUVE MOVIMENTO							

Cuiabá, 31 de Dezembro de 2006.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente da MT Saúde


João Henrique Paiva
Superintendente de Administração Sistêmica


Edio Luiz Costa
Contador - CRC-MT N° 007071/0-7

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado
"MATO GROSSO SAÚDE"

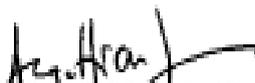
DEMONSTRAÇÃO DA DIVÍDA FLUTUANTE

Exercício 2006

anexo 17

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO R\$		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTO A PAGAR DE 2005	134.898,84	344.325,64	134.898,84	0,00
RESTO A PAGAR DE 2006	0,00	237.878,68	0,00	344.325,64
CONSIGNACÕES	0,00		202.008,22	35.870,46
ENTIDADE VINCULADA CREDORA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	134.898,84	582.204,32	336.907,06	380.196,10

Cuiabá, 31 de dezembro de 2006


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente da MT Saúde


 João Henrique Paiva
 Superintendente de Administração Sistêmica


 Edio Luiz Costa
 Contador - CRC-MT N° 007071/0-7

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA

EXERCÍCIO 2006

TÍTULOS	ORÇADO ANUAL	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA (+)	PARA (-)
RECEITAS CORRENTES	7.372.328,00	5.178.585,72		
Transf. Correntes	5.986.759,00	4.207.707,88		-1.779.051,12
Receitas Patrimoniais			0,00	
Receitas Diversas	1.385.569,00	970.877,84		-414.691,16
Convenio INCRA			0,00	
Convenio SEET			0,00	
SOMA	7.372.328,00	5.178.585,72	0,00	-2.193.742,28
RECEITA DE CAPITAL	2.544.700,00	2.795.269,72		
Transf. De Capital	2.544.700,00	2.795.269,72	250.569,72	
SOMA	2.544.700,00	2.795.269,72	250.569,72	0,00
TOTAL GERAL	9.917.028,00	7.973.855,44	250.569,72	-2.193.742,28


 AFONSO GILBERTO
 Presidente do INTERMAT


 LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIM
 Diretora de Planejamento do Intermat


 ARNALDO BARRETO FILHO
 Contador CRC MT 3248/O-1

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

EXERCÍCIO - 2006

TÍTULOS	AUTORIZADA			DESPESAS REALIZADAS R\$	DIFERENÇAS R\$
	CRÉD. ORÇ. e SUPL. RED.	CRÉD. ESP. EXTRA.	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES					
Despesas de Custeio	7.565.041,16		7.565.041,16	5.830.114,45	-1.734.926,71
Transf. Correntes	71.970,84		71.970,84	71.970,84	0,00
Juros e Encargos da Dívida	56.025,00		56.025,00	55.235,62	-789,38
SOMA	7.693.037,00		7.693.037,00	5.957.320,91	-1.735.716,09
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimento	2.054.471,00		2.054.471,00	1.544.546,92	-509.924,08
Inv. Financeiros	1.216.210,00		1.216.210,00	1.154.084,74	-62.125,26
Amortização de Dívida	25.476,00		25.476,00	25.366,20	-109,80
SOMA	3.296.157,00		3.296.157,00	2.723.997,86	-572.159,14
TOTAL GERAL	10.989.194,00		10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23


 AFONSO GILBERTO
 Presidente do INTERMAT


 LAIZ ANTONIA DE CARVALHO MONDIM
 Diretora de Planejamento do Intermat


 ARNALDO BARRETO FILHO
 Contador CRC MT 3248/O-1

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2006

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
Orçamentário			7.973.855,44	Orçamentário			8.681.318,77
Receita Corrente		5.178.585,72		Prev. Social	374.436,08	8.681.318,77	
Receita Patrimonial				Organização Agrária	7.845.101,25		
Receitas de Serviços	970.877,84			Encargos Sociais	461.781,44		
Cota. Rec. Tes. Estadual	4.207.707,88						
Convenio INCRA							
Convenio SEET				Desp. Extra Orçamentária		1.220.504,51	
Receita Capital	2.795.269,72	2.795.269,72		Resto a Pagar/Pagos	227.939,35		
Extra Orçamentária		992.389,87		Depósito Diversos	104.439,37		
Entidade Devedoras			0,00				
Rec.Ext.Orçamentária	104.264,08			Consignações a Pagar	888.125,79		
Consignações Retidas	888.125,79						
Consignações							
Identização e Restituição							
Restos a Pagar Proc.		216.448,51	216.448,51				9.901.823,28
Folha de 12/06	148.240,72						
Consignações	68.207,79						
Saldo do Exercício Anterior Disponível							
Fonte 103				Fonte 103			
Fonte 240	70.827,91			Fonte 888			
Fonte 888				Fonte 240			
C/Única	1.221.798,27			Conta Única	573.496,72		
Bco. C/Movimento	1.292.626,18	1.292.626,18	1.292.626,18	Saldo Para Período seguinte	573.496,72	573.496,72	573.496,72
TOTAL	10.475.320,00	9.482.930,13	9.482.930,13		10.475.320,00	10.475.320,00	10.475.320,00

Demonstração da Dívida Fundada Interna

ANEXO 16

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (\$)	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO - \$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão \$		Emissão	Resgate	Quantidade	Valor (\$)
1.025/69	60	260.103,22	184.061,26	15.340,46	25.366,20		
					55.188,01		
Total			184.061,26	15.340,46	80.554,21	17	118.847,51

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO - 2006

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receita Orçamentária				CRÉDITOS			
Receita Corrente	7.372.328,00	5.178.585,72	-2.193.742,28	ORÇAMENTÁRIOS SUPLEMENTARES E REDUÇÕES			
Receita Patrimonial			0,00	CRÉDITOS			
Receitas Diversas	1.385.569,00	970.877,84	-414.691,16	ESPECIAIS	10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23
Cota Rec. Tes. Estadual	5.986.759,00	4.207.707,88	-1.779.051,12				
Conv. INCRA							
Convenio SEET							
Receitas de Capital	2.544.700,00	2.795.269,72	250.569,72	CREDITO EXTRAORD.			
SOMA	9.917.028,00	7.973.855,44	-1.943.172,56	SOMA	10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23
DEFICITS	1.072.166,00	707.463,33	364.702,67	SUPERAVIT			0,00
TOTAL	10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23	TOTAL	10.989.194,00	8.681.318,77	-2.307.875,23

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO 2006

TITULARES	SALDO DO EXERC.		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	R\$		INSCRIÇÃO	BAIXA	R\$	
RESTOS A PAGAR						
2005 / Pagamentos	822.423,80			822.423,80		
2005 / Cancelamento	259,09			259,09		
Resto a Pagar de 2006			148.240,72			148.240,72
Consignações a Pagar			68.207,79			68.207,79
Consignações a Pagar			888.125,79	888.125,79		
SUB-TOTAL	822.682,89		1.104.574,30	1.710.808,68		216.448,51
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
SUB-TOTAL						
DEPÓSITOS Diversos	3.663,00		104.264,08	104.439,37		3.487,71
SUB-TOTAL						
DÉBITOS DE TESOURARIA						
SUB-TOTAL	3.663,00		104.264,08	104.439,37		3.487,71
TOTAL GERAL	826.345,89		1.208.838,38	1.815.248,05		219.936,22



BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2006

TÍTULOS	ATIVO			TÍTULOS	PASSIVO		
	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				Restos a Pagar Processado/06	216.448,51		
Bco c/movimento	573.496,72	573.496,72		Depósitos de Diversos Origens	3.487,71		
REALIZÁVEL				Consignações			
Diversas Entidades Devedoras		0,00		Total Passivo Financeiro		219.936,22	
Prefeituras Devedoras				PASSIVO PERMANENTE			
Despesas a Regularizar				Div. Fundada Interna			
ATIVO PERMANENTE		13.650.264,94		Por Contrato	118.847,51	118.847,51	
Bens Móveis	2.637.209,52			Obrigações Diversos			
Bens Imóveis	11.010.313,91			Por Contrato			
Ações da Tele Norte S/A	2.741,51			SOMA PASSIVO REAL			338.783,73
Estoque Almoarifado	18.350,91	18.350,91		SALDO PATRIMONIAL			
SOMA DO ATIVO REAL			14.242.112,57	Ativo Real Líquido			
SALDO PATRIMONIAL				SOMA			13.903.328,84
Passivo Real Descoberto				PAS.COMPENSADO			157.534,60
SOMA				Rec. Vinc. Repassadas			
ATIVO COMPENSADO			157.534,60	Resp. Valores, Tit e Bens			157.534,60
Contrap.Rec. Repassada				TOTAL			157.534,60
Resp.por Valores Tit. Bens			157.534,60	TOTAL GERAL			14.399.647,17
TOTAL		0,00	157.534,60	TOTAL GERAL			14.399.647,17
TOTAL GERAL			14.399.647,17	TOTAL GERAL			14.399.647,17



EMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCICIO 2006

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
RES. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			RES. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		7.973.855,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.681.318,77
Receitas Correntes		970.877,84			
Receitas Patrimonial			Previdência Social	374.436,08	
Receitas Diversas	970.877,84		Organização Agrária	7.845.101,25	
Cota de Receita Recebida		7.002.977,60	Encargos Sociais	461.781,44	
Tesouro Estadual - Corrente	4.207.707,88				0,00
Tesouro Estadual - Capital	2.795.269,72				0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		3.733.950,33	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Aquisições de Bens Móveis	192.804,72		Alienação de Bens Moveis		
Const., Aquis. Incorporação Bens Imóveis	2.356.373,94		Alienação de Bens Imoveis	2.144.103,72	2.144.103,72
Resgate de Empréstimo Tomado	25.366,20				
Aquisição Mat. De Consumo	869.262,85		TOTAL		10.825.422,49
Resgate de Pagamento Precatória	290.142,62				
Resg. Pag. Obrig. Diversas			INDEP. EXEC. ORÇAMENTÁRIA		1.440.231,94
INDEPEND. DE EXERC. ORÇAM.		2.206.713,03	Desincorporação de Bens Moveis	512.705,82	
Cancelamento de Divida Passivas	33,93		Atualização Dividas Fundadas	15.340,46	
Incorporação de Bens Imoveis	2.144.103,72		Out. Var. Ind. Exec. Orc. Passiva	32.782,87	
Incorporação de Saldo de Ações	2.741,51		Fornecimento Materiais Consumo	879.402,79	
Redução Saldo Precatória	4.645,86				
Resgate de Dividas Passivas	55.188,01		Obrig.Div.Org.Estadual		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		13.914.518,80	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS		12.265.654,43
RESULTADO PATRIMONIAIS			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit			Superávit		1.648.864,37
TOTAL GERAL		13.914.518,80	TOTAL GERAL		13.914.518,80



INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 006/07

Cuiabá., 12 de março de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar por seus fundamentos jurídicos a recomendação da Assessoria Jurídica do INDEA-MT, com base na decisão do julgador oficial da Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, tudo conforme a previsão do Inciso III, Art 63 c/c 64 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de infração a seguir elencados, haja vista a procedência das defensas apresentadas pelos autuados, com documentação instrutora anexa comprovando os argumentos interpostos.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO AUTUADO	MUNICIPIO
1	11051 Indústria Frigorífica Vale do Teles Pires – SISE 062	Alta Floresta
2	8006 Ilton Martins de Souza – ME	Cáceres
3	6118 A.R.Silva Frigorífico – SISE 047	Juara

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Méd.Vet. MARIA AUXILIADORA P ROCHA DINIZ
Presidente Substituta

PORTARIA NORMATIZAÇÃO N.º 007/07

Cuiabá-MT, 12 de março de 2007.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar por seus fundamentos jurídicos a recomendação da Assessoria Jurídica do INDEA-MT, com base na previsão do Inciso III, Art 25 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de infração a seguir elencados, haja vista as inconformidades detectadas em dissonância com a legislação em vigor.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO AUTUADO	MUNICIPIO
1	10903 Laércio Pereira de Carvalho – Frigoçar – SISE 057	Alta Floresta
2	10902 Laércio Pereira de Carvalho – Frigoçar – SISE 057	Alta Floresta
3	9555 Frigorífico Rondonópolis – SISE 040	Rondonópolis
4	3506 Ind. e Comércio de Laticínios Lukatan – SISE 038	Arenápolis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Méd.Vet.MARIA AUXILIADORA P.ROCHA DINIZ
Presidente Substituta

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

Republica-se por ter saído incorreto.

CONVENIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 01/2006 - PROCESSO Nº. 371/2006/SANTO ANTONIO DO LEVERGER.

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Município de Santo Antonio do Leverger.

OBJETIVO: Cessão do servidor Sr. ÉVERTON DA SILVA OLIVEIRA, que passará a exercer o cargo de professor de I a IV séries do Ensino Fundamental na unidade de ensino descentralizada CEPROTEC/MT no Município de Rondonópolis, com ônus para o órgão Cedente.

PRAZO: O prazo de Cessão do servidor será de 29/05/2006 a 31/12/2006 (07 (sete) meses e 03 (três) dias).

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2006.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00098/2007 DE: 14/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 58147/2007

NOME.....: (790830019) BENEDITA ARESTIDE DE ALMEIDA

A Partir de.: 30/01/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 58183/2007

NOME.....: (798200014) LIA VENTURA DE PINHO

A Partir de.: 05/02/2007 Ate 09/02/2007

Processo Numr.: 58159

NOME.....: (1560018) NUBIA NEVES BONFIM

A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007

Processo Numr.: 58166/2007

NOME.....: (263980014) VANDA PEREIRA DE FREITAS

A Partir de.: 12/02/2007 Ate 13/03/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00099/2007 DE: 14/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 58125/2007

NOME.....: (798860014) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO

Em.....: 03/02/2007

Data Evento.: Final - 03/05/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior

Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00100/2007 DE: 14/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 22265/2007

NOME.....: (953110010) ADELINA BATISTA FERRAZ

Em.....: 12/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 04/09/2001 03/09/2006

Processo Numr.: 291355/2006

NOME.....: (951740016) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA

Em.....: 12/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 04/09/2001 03/09/2006

Processo Numr.: 306085/2006

NOME.....: (954980018) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA

Em.....: 12/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 04/09/2001 03/09/2006

Processo Numr.: 3466/2007

NOME.....: (932780016) ADVAIR ALVES DOS SANTOS

Em.....: 12/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 21/03/2001 20/03/2006

Processo Numr.: 306076/2006

NOME.....: (955290015) AECIO DIAS DE ARRUDA

Em.....: 12/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 30/08/2001 29/08/2006

Processo Numr.: 336387/2006

NOME.....: (114940010) AIRTON MONTEIRO DE AGUIAR

Em.....: 12/02/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 33262/2007

NOME.....: (965950018) ALESSANDRA CARLA FURIAN

Em.....: 02/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 28/11/2001 27/11/2006

Processo Numr.: 2328/2007

NOME.....: (835390012) ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	Em.....: 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	31/10/1999	30/10/2004	
Processo Numr.: 328844/2006			
NOME.....: (956720013) ALEXANDRE MORAES FRANCO	Em.....: 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.: 291876/2006			
NOME.....: (953260011) ALMIR ROGERIO DE SOUZA	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/09/2001	04/09/2006	
Processo Numr.: 22290/2007			
NOME.....: (965050017) AMARILDO PEDROSO DA SILVA	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/11/2001	12/11/2006	
Processo Numr.: 291871/2006			
NOME.....: (952700018) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA	Em.....: 12/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/09/2001	04/09/2006	
Processo Numr.: 306094/2006			
NOME.....: (491080034) ANA CLAUDIA DE MORAES SERAFIM	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/09/2001	02/09/2006	
Processo Numr.: 33284/2007			
NOME.....: (900440015) ANA ELZITA MARIA CORREA	Em.....: 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/09/2000	31/08/2005	
Processo Numr.: 266700/2006			
NOME.....: (953030016) ANA FRANCISCA DE SOUZA	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/09/2001	12/09/2006	
Processo Numr.: 258432/2006			
NOME.....: (952680017) ANA LUCIA BATISTA VIEIRA	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/09/2001	04/09/2006	
Processo Numr.: 22261/2007			
NOME.....: (637800010) ANA PAULA ARRAYS PADILHA	Em.....: 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/11/2001	24/11/2006	
Processo Numr.: 3496/2007			
NOME.....: (961770015) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/11/2001	07/11/2006	
Processo Numr.: 22297/2007			
NOME.....: (596370024) ANDREA SALDANHA PEREIRA MONCALVES	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/11/2001	06/11/2006	
Processo Numr.: 3928/2007			
NOME.....: (495910015) ANGELA REGINA RODRIGUES DE MELO	Em.....: 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/11/2001	24/11/2006	
Processo Numr.: 22257/2007			
NOME.....: (373270020) ANTONINA MARIA DE ALMEIDA	Em.....: 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/12/2001	17/12/2006	
Processo Numr.: 231471/2006			
NOME.....: (327160012) ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA	Em.....: 09/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/07/2000	30/06/2005	
Processo Numr.: 22286/2007			
NOME.....: (955030013) APARECIDA MARTINS BARBOSA	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/09/2001	03/09/2006	
Processo Numr.: 323477/2006			
NOME.....: (956730019) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES	Em.....: 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/09/2001	23/09/2006	
Processo Numr.: 291611/2006			
NOME.....: (955180015) AUGUSTA LUIZA DA SILVA	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	27/08/2001	26/08/2006	
Processo Numr.: 3519/2007			
NOME.....: (952840014) AURILENA MARIA DE SOUZA	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/09/2001	04/09/2006	
Processo Numr.: 2733/2007			
NOME.....: (836780019) AVENTINA DA COSTA ALVES	Em.....: 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	19/10/1999	18/10/2004	
Processo Numr.: 244426/2006			
NOME.....: (492380023) BENEDITO ROSA RIBEIRO	Em.....: 23/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/10/2000	03/10/2005	
Processo Numr.: 22310/2007			
NOME.....: (690450028) CACILENE DA SILVA CAVALLARI	Em.....: 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/09/2001	02/09/2006	
Processo Numr.: 336395/2006			
NOME.....: (115360018) CARLINDA JOVINA ZEFERINO DA SILVA	Em.....: 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/08/2000	07/08/2005	
Processo Numr.: 307234/2006			
NOME.....: (796150010) CARLOS DOMINGOS DA SILVA	Em.....: 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/08/2001	31/07/2006	
Processo Numr.: 276928/2006			
NOME.....: (952020017) CELIA RODRIGUES DA COSTA HALATENO	Em.....: 07/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/09/2001	09/09/2006	
Processo Numr.: 276826/2006			
NOME.....: (954410017) CELITA MARTINS DA CRUZ	Em.....: 07/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	06/09/2001	05/09/2006	
Processo Numr.: 25773/2007			
NOME.....: (954940016) CILDA SANTOS DE LIMA	Em.....: 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/09/2001	03/09/2006	
Processo Numr.: 330975/2006			
NOME.....: (940100029) CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT	Em.....: 08/02/2007		

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	22/06/2001	21/06/2006
Processo Numr.: 332490/2006		
NOME..... (953730018) CLEONICE BARBOSA MENDES		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	12/09/2006	11/09/2006
Processo Numr.: 313266/2006		
NOME..... (790860015) CORNELIO BENEDITO DA COSTA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	20/10/2001	19/10/2006
Processo Numr.: 22314/2007		
NOME..... (488770025) CREUZA CONCEICAO SILVA		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	19/11/2001	18/11/2006
Processo Numr.: 305745/2006		
NOME..... (238670015) DAVID JOSE DE MAGALHAES		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	18/09/2001	17/09/2006
Processo Numr.: 3492/2007		
NOME..... (966690010) DAYLANA MARQUES STEINBECK		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	07/11/2001	06/11/2006
Processo Numr.: 217477/2006		
NOME..... (806420014) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	02/06/1988	01/06/1993
Processo Numr.: 217477/2006		
NOME..... (806420014) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 319220/2006		
NOME..... (637460014) DIRCE MITTE SUZUKI		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	31/10/2001	30/10/2006
Processo Numr.: 319220/2006		
NOME..... (637460014) DIRCE MITTE SUZUKI		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	31/10/1996	30/10/2001
Processo Numr.: 22254/2007		
NOME..... (965430014) DOMINO JOSE DE JESUS HAENISCH		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	17/12/2001	16/12/2006
Processo Numr.: 8757/2007		
NOME..... (582780012) DORIANA CRUZ NUNES		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	16/10/2000	15/10/2005
Processo Numr.: 25763/2007		
NOME..... (757540031) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.: 16785/2006		
NOME..... (386810010) EDVALDO DE MOURA LIMA		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	22/10/1995	21/10/2000
Processo Numr.: 16785/2006		
NOME..... (386810010) EDVALDO DE MOURA LIMA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	22/10/1990	21/10/1995
Processo Numr.: 33207/2007		
NOME..... (953650014) ELZA MENDES DA SILVA		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 263504/2006		
NOME..... (958260010) EMILSON ORMOND SOUZA		
Em..... 12/02/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 22263/2007		
NOME..... (954690010) ESLANY MORAIS DE CARVALHO		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.: 320299/2006		
NOME..... (853920028) EVA ALMEIDA DOS SANTOS		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 324683/2006		
NOME..... (961970014) EVANIR JULIANA FERREIRA		
Em..... 05/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	05/11/2001	04/11/2006
Processo Numr.: 291648/2006		
NOME..... (953790010) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS		
Em..... 02/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	12/09/2001	11/09/2006
Processo Numr.: 276833/2006		
NOME..... (954750012) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA		
Em..... 02/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	05/09/2001	04/09/2006
Processo Numr.: 3430/2007		
NOME..... (427350018) FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUZA		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	20/06/2001	19/06/2006
Processo Numr.: 271022/2006		
NOME..... (957140010) FITIPPALDI SOARES DE ARAUJO		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 247358/2006		
NOME..... (237660016) FORTUNATO ALVES DE MIRANDA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/08/2001	13/08/2006
Processo Numr.: 276840/2006		
NOME..... (955140013) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA		
Em..... 02/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	06/09/2001	05/09/2006
Processo Numr.: 275925/2006		
NOME..... (260220019) FRANCISCO DA APARECIDA RIBEIRO		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/07/1999	30/06/2004
Processo Numr.: 307084/2006		
NOME..... (422300039) GENEZIO ANTONIO RISSI		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/06/2001	23/06/2006

Processo Numr.: 135566/2006		
NOME..... (418750025) GENTIL PAGOTTO		
Em..... 23/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	21/10/1993	20/10/1998
Processo Numr.: 135566/2006		
NOME..... (418750025) GENTIL PAGOTTO		
Em..... 24/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	21/10/1998	20/10/2003
Processo Numr.: 307078/2006		
NOME..... (461470047) GIRCELY MARIA DE OLIVEIRA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	26/11/2001	25/11/2006
Processo Numr.: 306900/2006		
NOME..... (953420016) GRACIOLA COELHO CHAVES		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.: 328825/2006		
NOME..... (451790170) GUARACI FAGUNDES DA SILVA		
Em..... 13/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 3423/2007		
NOME..... (944460011) GUIOMAR CRISPIN PEREIRA		
Em..... 12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	29/05/2001	28/05/2006
Processo Numr.: 233505/2006		
NOME..... (804050015) HELIO LOPES		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	10/10/1999	09/10/2004
Processo Numr.: 22291/2007		
NOME..... (639400043) IZEU SARAIVA		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	10/09/2001	09/09/2006
Processo Numr.: 35940/2007		
NOME..... (498030032) JADIR NUNES SIFUENTES		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	06/11/2001	05/11/2006
Processo Numr.: 276576/2006		
NOME..... (88080013) JOACILDO LESCO		
Em..... 15/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	01/03/2001	28/02/2006
Processo Numr.: 3515/2007		
NOME..... (709670044) KAREN DALL ACQUA VARGAS		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/09/2001	13/09/2006
Processo Numr.: 35953/2007		
NOME..... (970630018) LAELCIO JOSE DA COSTA		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/11/2001	13/11/2006
Processo Numr.: 237520/2006		
NOME..... (492450021) LAURA ELENA FIGUEIREDO GUIMARAES		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	22/03/2001	21/03/2006
Processo Numr.: 275007/2006		
NOME..... (957420013) LENILSON BARROS DE MORAES		
Em..... 04/12/2006		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 291883/2006		
NOME..... (415110033) LEO MEZZOMO		
Em..... 16/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/09/2000	03/09/2005
Processo Numr.: 247587/2006		
NOME..... (239270010) LEONAN DA SILVA ESPINDOLA		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	02/09/2001	01/09/2006
Processo Numr.: 296341/2006		
NOME..... (304990027) LEONILDE CABRAL PAIM		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	12/09/2001	11/09/2006
Processo Numr.: 276884/2006		
NOME..... (954910010) LIDIANE DE MOURA PORTELA		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.: 276870/2006		
NOME..... (955020018) LINDOBERG JOSE DE SOUZA		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.: 276866/2006		
NOME..... (955010012) LIONIDES FERNANDES DE LIMA		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.: 276853/2006		
NOME..... (954880013) LOURDES SANTIAGO SANTOS		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	05/09/2001	04/09/2006
Processo Numr.: 32479/2005		
NOME..... (713170018) LUCIANA FERRAZ GOMES		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 250917/2006		
NOME..... (958790019) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA		
Em..... 21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 257709/2006		
NOME..... (877840024) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 177770/2006		
NOME..... (922020019) LUIZ DE SOUZA BOENO		
Em..... 02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	12/03/2001	11/03/2006
Processo Numr.: 268568/2006		
NOME..... (397800018) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	28/09/2000	27/09/2005
Processo Numr.: 232338/2006		
NOME..... (953140016) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES		
Em..... 22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termino
90	23/08/2001	22/08/2006
Processo Numr.: 327743/2006		
NOME..... (238740013) LUZIA MARIA ALVES		

Em.....	22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/09/1986	10/09/1991	
Processo Numr.:	291456/2006		
NOME.....	(736170049) LUZIA MARTINS FERREIRA		
Em.....	22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	04/09/2001	03/09/2006	
Processo Numr.:	29806/2007		
NOME.....	(952820013) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/09/2001	04/09/2006	
Processo Numr.:	35965/2007		
NOME.....	(954920015) MARCIA PEREIRA SILVA		
Em.....	27/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/09/2001	02/09/2006	
Processo Numr.:	35960/2007		
NOME.....	(944750010) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO		
Em.....	27/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	31/05/2001	30/05/2006	
Processo Numr.:	296362/2006		
NOME.....	(940350017) MARCIO BARROS DA SILVA		
Em.....	26/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	31/05/2001	30/05/2006	
Processo Numr.:	296346/2006		
NOME.....	(900540010) MARCUS ANTONIO GODDY		
Em.....	27/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/08/2000	29/08/2005	
Processo Numr.:	195148/2006		
NOME.....	(813510015) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS		
Em.....	26/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/01/2001	19/01/2006	
Processo Numr.:	222122/2006		
NOME.....	(424890020) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO		
Em.....	12/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/05/1988	17/05/1993	
Processo Numr.:	8712/2007		
NOME.....	(830720014) MARIA JULIA BARONI		
Em.....	22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/08/2000	31/07/2005	
Processo Numr.:	222149/2006		
NOME.....	(951110012) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA		
Em.....	27/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/08/2001	29/08/2006	
Processo Numr.:	29798/2007		
NOME.....	(960770011) MARILENA RUDY		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/11/2001	11/11/2006	
Processo Numr.:	27411/2007		
NOME.....	(959720014) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	24/10/2001	23/10/2006	
Processo Numr.:	35981/2007		
NOME.....	(961800011) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/11/2001	07/11/2006	
Processo Numr.:	258642/2006		
NOME.....	(918060010) MICHELLE LORNA DA SILVA		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	21/02/2001	20/02/2006	
Processo Numr.:	291844/2006		
NOME.....	(431640017) NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS		
Em.....	07/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/08/2001	09/08/2006	
Processo Numr.:	122744/2006		
NOME.....	(815320019) OLISETH FATIMA DE MELO ANDRADE		
Em.....	07/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/07/2001	30/06/2006	
Processo Numr.:	22789/2007		
NOME.....	(312610025) ONIVALDO SIMOES GARCIA		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/11/2001	13/11/2006	
Processo Numr.:	22801/2007		
NOME.....	(961690011) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/11/2001	13/11/2006	
Processo Numr.:	15889/2007		
NOME.....	(803700016) PAULO PINTO DE CARVALHO		
Em.....	21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/01/2002	04/01/2007	
Processo Numr.:	332717/2006		
NOME.....	(245890017) PEDRO FREDERICO ANTUNES		
Em.....	21/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	16/12/2001	15/12/2006	
Processo Numr.:	334309/2006		
NOME.....	(127250026) REINALDO FRANCISCO PEREIRA		
Em.....	14/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/2000	31/12/2004	
Processo Numr.:	29838/2007		
NOME.....	(951710010) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA		
Em.....	07/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/09/2001	09/09/2006	
Processo Numr.:	25911/2007		
NOME.....	(940670011) RONALDO ALVES DA SILVA		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/05/2001	28/05/2006	
Processo Numr.:	416538-1/2004		
NOME.....	(44630018) SANDRA HELENA DE SANTANA AMORIM		
Em.....	07/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	23/11/2001	22/11/2006	
Processo Numr.:	147198/2006		
NOME.....	(471430021) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI		
Em.....	29/01/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/06/2000	06/06/2005	
Processo Numr.:	247220/2006		
NOME.....	(239040015) SIMIAO DA SILVA SANTANA		
Em.....	22/02/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	18/09/2001	17/09/2006	
Processo Numr.:	199453/2006		
NOME.....	(422520020) SOELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA		
Em.....	02/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	

90	02/05/2001	01/05/2006
Processo Numr.:	25866/2007	
NOME.....	(965060012) SUEIDE ALMEIDA CABRAL	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/11/2001	18/11/2006
Processo Numr.:	29823/2007	
NOME.....	(960860010) SYLVANY BUENO DRAVETZ	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/11/2001	11/11/2006
Processo Numr.:	29867/2007	
NOME.....	(965070018) TANIA MARIA DA SILVA COSTA	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/11/2001	26/11/2006
Processo Numr.:	296422/2006	
NOME.....	(952320010) TANIA SUELY DA LUZ	
Em.....	22/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.:	227939/2006	
NOME.....	(234660015) VALDECIR VICENTE COSTA	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/2001	04/05/2006
Processo Numr.:	184450/2006	
NOME.....	(798760010) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/06/2000	27/06/2005
Processo Numr.:	25931/2007	
NOME.....	(952540010) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/09/2001	04/09/2006
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00101/2007 DE: 14/03/2007		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO		
Processo Numr.:	22248/2007	
NOME.....	(667220011) AMERICO HASHIMOTO	
Em.....	22/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/11/1996	03/11/2001
Processo Numr.:	22261/2007	
NOME.....	(637800010) ANA PAULA ARRAIS PADILHA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/11/1996	24/11/2001
Processo Numr.:	22257/2007	
NOME.....	(373270020) ANTONINA MARIA DE ALMEIDA	
Em.....	22/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/12/1996	17/12/2001
Processo Numr.:	244426/2006	
NOME.....	(492380023) BENEDITO ROSA RIBEIRO	
Em.....	22/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/10/1995	03/10/2000
Processo Numr.:	307078/2006	
NOME.....	(461470047) GIRCELY MARIA DE OLIVEIRA	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/11/1996	25/11/2001
Processo Numr.:	50731/2005	
NOME.....	(438320034) JOAO RENATO SIMON	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	10/11/1992	09/11/1997
Processo Numr.:	327743/2006	
NOME.....	(238740013) LUZIA MARIA ALVES	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/09/2001	10/09/2006
Processo Numr.:	22808/2007	
NOME.....	(417420021) MARIA AUGUSTA ARAUJO OLIVEIRA	
Em.....	22/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/06/1988	29/06/1993
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00102/2007 DE: 14/03/2007		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 179000/418 - SALARIO FAMILIA - CONCESSAO		
Processo Numr.:	3015/2007	
NOME.....	(1053190104) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE	
A Partir de:	28/02/2007	
Dependente	Nascimento	
JOAO FELIPE LEITE MODESTO	20/03/1998	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMFRA-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao		
PORTARIA N. 03/SAD/00103/2007 DE: 14/03/2007		
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-		
Processo Numr.:	174949/2006	
NOME.....	(932600018) ALDINEIA GUIMARAES DE ARAUJO	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	145954/2006	
NOME.....	(7280017) AURELINA MONTEIRA DA SILVA	
Em.....	02/03/2007	

Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/03/2001	28/02/2006
Processo Numr.:	160942/2006	
NOME.....	(385100019) BENTO RAMOS DA SILVA	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	17/09/2005	16/09/2005
Processo Numr.:	70452/2005	
NOME.....	(132460017) BRAZ ZAINA	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	28/09/2000	27/09/2005
Processo Numr.:	293368/2006	
NOME.....	(74640011) ELIONAE LUZIA GUIMARAES DOS SANTOS	
Em.....	08/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	03/07/2000	02/07/2005
Processo Numr.:	123536/2006	
NOME.....	(234120010) ERCINA RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	205772/2006	
NOME.....	(558340024) FRANCINETE SILVA DE ARAUJO	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	12/11/2006	11/11/2006
Processo Numr.:	168161/2006	
NOME.....	(28730011) FRANCISCA DA SILVA MOURA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	29/06/2001	28/06/2006
Processo Numr.:	26302/2005	
NOME.....	(727830023) GERALDINA MARIA DE OLIVEIRA	
Em.....	22/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.:	67062/2005	
NOME.....	(904800016) GERSON VEIGA DIAS	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	26/09/2000	25/09/2005
Processo Numr.:	100838/2005	
NOME.....	(859830020) GIANE ANGELICA FREITAG	
Em.....	13/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2007	31/01/2005
Processo Numr.:	216765/2006	
NOME.....	(506030148) GILMARA CRISTINA ALEXANDRE AREDES	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	02/06/2000	01/06/2005
Processo Numr.:	101022/2006	
NOME.....	(932550010) GISELENE MARIA DIAS	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	45612/2007	
NOME.....	(656900032) ILIANE TERESINHA MULLER	
Em.....	23/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	153380/2006	
NOME.....	(253200016) JERONIMO CERILLO DE REZENDE	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	19/03/2001	18/03/2006
Processo Numr.:	98340/2005	
NOME.....	(614700035) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA	
Em.....	22/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	38037/2005	
NOME.....	(491970048) LAURA DIAS AMORIM	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	61597/2005	
NOME.....	(476780071) LEIDE ALVES BEZERRA	
Em.....	22/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	16/06/2000	15/06/2005
Processo Numr.:	174148/2006	
NOME.....	(849390010) LEIDIMAR CAMPOS LINHARES	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	27690/2006	
NOME.....	(851650015) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	64860/2005	
NOME.....	(453550088) LEILA MARIA DE SOUZA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	39529/2006	
NOME.....	(644420049) LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	57332/2006	
NOME.....	(645750034) LEONI MARIA TREVISOLO STEFANELLO	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	49475/2006	
NOME.....	(850020018) LEONILDA AUGUSTA DE JESUS	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	222127/2006	
NOME.....	(229310010) LEONILSE MARIA GAZOLA	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	41545/2005	
NOME.....	(595210040) LICELIA CARLESSA	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	240141/2006	
NOME.....	(661790018) LILIAN FERREIRA SILVA FERRAZ	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	14/03/2005	13/03/2005
Processo Numr.:	54346/2006	
NOME.....	(645780030) LORISETE PAVAN	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	34171/2006	
NOME.....	(871800012) LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005

Processo Numr.:	43821/2005	
NOME.....	(846350017) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	107524/2006	
NOME.....	(568570022) LUCI MERE DA SILVA	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	78210/2005	
NOME.....	(904790010) LUCIA HELENA REZENDE NOGUEIRA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	116895/2006	
NOME.....	(315510013) LUCIA REGINA SCHNEIDER ALENCAR E TAVORA	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	22/02/1998	21/02/2003
Processo Numr.:	85950/2005	
NOME.....	(852670010) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	118511/2006	
NOME.....	(695810057) LUCIANA ALVES DA PAZ	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	118660/2006	
NOME.....	(857580019) LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.:	99148/2006	
NOME.....	(689900178) LUCILENE MACHADO DIAS SANTOS	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.:	135943/2006	
NOME.....	(946750017) LUCINEIDE DA DORES NEVES	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	05/04/2001	04/04/2006
Processo Numr.:	25378/2005	
NOME.....	(850730015) LUIZ BISPO DE ALMEIDA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	118590/2006	
NOME.....	(498270041) LUIZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	53964/2006	
NOME.....	(871990016) LUZIA ROSA ASSONI ALVES	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.:	37247/2006	
NOME.....	(896500039) LUZINEIDE CHAGAS MORAES	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	18680/2006	
NOME.....	(886320019) LUZMAR ALVES DE MIRANDA	
Em.....	21/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.:	141887/2006	
NOME.....	(190980010) MARIA DE LOURDES DA SILVA	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	07/08/1999	06/08/2004
Processo Numr.:	166937/2006	
NOME.....	(130050011) MARIA DITOSA DA SILVA PEDRO	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	15/02/1997	14/02/2002
Processo Numr.:	166937/2006	
NOME.....	(130060011) MARIA DITOSA DA SILVA PEDRO	
Em.....	03/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.:	152981/2006	
NOME.....	(218390017) MARIA HELENA HUBNER	
Em.....	28/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	27/02/2001	26/02/2006
Processo Numr.:	288905/2006	
NOME.....	(51970015) MARIA ZELIA GONCALVE GOSLER	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	26/10/2001	25/10/2006
Processo Numr.:	168021/2006	
NOME.....	(232720010) MARIETA FRANCISCA MOCELIM	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.:	260662/2006	
NOME.....	(77100018) MIRAMIL AUXILIADORA RODRIGUES ANDRADE	
Em.....	03/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	09/08/2001	08/08/2006
Processo Numr.:	175758/2006	
NOME.....	(386140014) MOISES PIRES DE MIRANDA	
Em.....	02/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	17/09/2000	16/09/2005
Processo Numr.:	301535/2006	
NOME.....	(532440080) NAIDE SALETE ANDREOLA ZAMBENEDETTI	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	301860/2006	
NOME.....	(489700144) NICOLAU BARROS	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	12/02/2001	11/02/2006
Processo Numr.:	125835/2006	
NOME.....	(5070015) ODETE SILVA DOS SANTOS	
Em.....	12/02/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/04/2000	31/03/2005
Processo Numr.:	250211/2006	
NOME.....	(698710029) ORCENY PADILHA TAVARES	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.:	311632/2006	
NOME.....	(695680048) ORENIL MOREIRA DA SILVA	
Em.....	07/03/2007	
Qtde Dias T S	Data de Início	Data Termin
90	13/02/2001	12/02/2006
Processo Numr.:	55646/2005	
NOME.....	(873450019) OSMAR LUIZ KLEIN	

Em.....: 07/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 311646/2006
 NOME.....: (878220011) OZELIA CARLOS DA CRUZ
 Em.....: 07/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 100136/2005
 NOME.....: (871730014) PAULO MARQUES DE PINHO
 Em.....: 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 40747/2007
 NOME.....: (218720017) RAIMUNDA PEDRO DA SILVA
 Em.....: 08/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 276738/2006
 NOME.....: (645580066) ROSELI GONGALVES
 Em.....: 07/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 30/07/2001 29/07/2006
 Processo Numr.: 75014/2006
 NOME.....: (481220011) SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA
 Em.....: 22/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 27/07/1998 26/07/2003
 Processo Numr.: 196434/2006
 NOME.....: (336810016) VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA GRACIANO
 Em.....: 14/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 09/12/2000 08/12/2005
 Processo Numr.: 196438/2006
 NOME.....: (336810016) VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA GRACIANO
 Em.....: 13/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 14/06/1989 13/06/1994
 Processo Numr.: 240564/2006
 NOME.....: (318400081) ZENIR RONDON DE ARRUDA
 Em.....: 07/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 14/03/2000 13/03/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao
 Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00104/2007 DE: 14/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER, referenciando

Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC

Processo Numr.: 273832/2006
 NOME.....: (233280014) ALAIZE FATIMA DE ALCANTARA E SILVA
 Em.....: 05/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 17/02/1988 16/02/1993
 Processo Numr.: 7026/2007
 NOME.....: (157630013) DEISE MARQUES DE ALMEIDA PINHO
 Em.....: 21/02/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 13/02/1999 12/02/2004
 Processo Numr.: 257901/2006
 NOME.....: (877960011) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
 Em.....: 01/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00020/2007 DE: 14/03/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 132280/2006
 NOME.....: (1304180015) ALLAN LADEIA MIRANDA
 A Partir de.: 06/03/2007
 Unidade Adm.: 12807 - DIRETOR REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SEMA)
 Processo Numr.: 044/2007
 NOME.....: (805080015) CARLA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 08/03/2007
 Unidade Adm.: 119768 - COORD.PROJETOS ESPEC.E PROGRAMAS ESPEC (SEMA)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Luis Henrique Daldegan
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Policia Judiciaria Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00034/2007 DE: 14/03/2007

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 68641/07
 NOME.....: (604680040) ADAO DELGADO DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME.....: (212610015) ADAO PAULO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68664/07
 NOME.....: (957440014) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55484/07
 NOME.....: (386600018) ADILSON FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 67667/07
 NOME.....: (957900015) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68638/07
 NOME.....: (236970011) AGUINALDO MARCELINO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 62217/07
 NOME.....: (231950012) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 30/11/2006
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME.....: (388290013) AMILSON MOREIRA LEITE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 55484/07
 NOME.....: (974960012) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME.....: (239090012) ANTONIO CARLOS DE LIMA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME.....: (921510012) ANTONIO LISBOA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME.....: (956730019) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68667/07
 NOME.....: (177280018) AROLD DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 61028/07
 NOME.....: (143030019) ATAIDE FABIO DE MORAES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 61010/07
 NOME.....: (228220017) AURELIO NASCIMENTO DA MATA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68667/07
 NOME.....: (973700017) BARTOLOMEU QUINTeiro DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68638/07
 NOME.....: (918790026) BENEDITO LAURINDO MACHADO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 61010/07
 NOME.....: (188410015) BENEDITO TEIXEIRA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME.....: (219610010) CELINO FRANCISCO DE PAULA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68664/07
 NOME.....: (231930011) CICERO RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 66421/07
 NOME.....: (212750011) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 65822/07
 NOME.....: (94200017) DANIEL SOARES MARTINS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME.....: (93130015) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68657/07
 NOME.....: (237960010) DEUSEDETE LOPES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 62217/07
 NOME.....: (239060016) DEVAIR GONCALINA RONDON
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55484/07
 NOME.....: (338010017) DILSON ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME.....: (127270019) DIOGO MARCELO PRADE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 65822/07
 NOME.....: (163350019) DONATO CATARINO DE CAMPOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68667/07
 NOME.....: (89790014) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68641/07
 NOME.....: (758760035) EDUARDO FERRO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 61020/07
 NOME.....: (960870016) ELIEL ALVES DA COSTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68667/07
 NOME.....: (90780019) ELSON BENEDITO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 61028/07
 NOME.....: (216120012) ENEIAS GONCALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME.....: (956970010) ENOQUE FERNANDES LEITE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68633/07
 NOME.....: (90720016) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 61010/07
 NOME.....: (266870015) EVANIR SILVA COSTA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 55484/07
 NOME.....: (212740016) EVERALDO CRISOSTOMO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME.....: (1082950014) EVERTON KUMBIER
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 61020/07
 NOME.....: (1081770012) FABIO NALIN
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 45614/07
 NOME.....: (922090017) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 61010/07
 NOME.....: (921220014) FELIS BALDO LIMA DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME.....: (249820013) FERNANDO LOPES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 66421/07
 NOME.....: (94450013) FRANCISCO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME.....: (237630010) GERVASIO LUCAS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME.....: (237820013) GILBERTO CALISTO LESSA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 61020/07
 NOME.....: (1082090015) GILBERTO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60950/07

NOME..... (133330010) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68656/07
 NOME..... (212380010) GONCALO LACERDA DE ALENCAR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 61028/07
 NOME..... (224550012) HELMIRO FELIPE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68638/07
 NOME..... (127420010) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68661/07
 NOME..... (973920017) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME..... (92320015) ISAC RODRIGUES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68638/07
 NOME..... (670260061) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 66421/07
 NOME..... (174440014) JAIRO BEZERRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 66421/07
 NOME..... (161820018) JARI DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 38530/07
 NOME..... (212600010) JOAO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME..... (212600010) JOAO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 62217/07
 NOME..... (356200019) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 68633/07
 NOME..... (168320010) JOAO DA MATA OJEDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME..... (338030018) JOAO DE FREITAS NOVAIS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68667/07
 NOME..... (973540010) JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA FILHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 65822/07
 NOME..... (958590010) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68638/07
 NOME..... (455650047) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 61028/07
 NOME..... (212490010) JOSE ANTONIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68667/07
 NOME..... (958220018) JOSE BARBOSA TRAJANO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME..... (327140011) JOSE CARMO RODRIGUES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68657/07
 NOME..... (143060015) JOSE MARCOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 62217/07
 NOME..... (219640017) JOSE ROBERGE DE LIMA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 68667/07
 NOME..... (868200026) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME..... (973610018) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME..... (188360018) JUCINEY SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 38629/07
 NOME..... (1078840013) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 66421/07
 NOME..... (249500019) LUCIANO FRANCO LOBO NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68656/07
 NOME..... (531130029) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME..... (212580019) LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 61028/07
 NOME..... (921540019) MANSUR SALAH AYOUB
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 61020/07
 NOME..... (973750014) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 38629/07
 NOME..... (143000012) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 66421/07
 NOME..... (158840011) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA HELLING
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60931/07
 NOME..... (249130017) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68664/07
 NOME..... (973510013) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68667/07
 NOME..... (253900018) MAURICIA PEDROSA DA SILVA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55484/07
 NOME..... (165510013) MILTON ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68638/07
 NOME..... (223470015) MILTON DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68667/07
 NOME..... (232010013) NESTOR BRIZIDO DE MORAES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 62217/07
 NOME..... (208010025) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 61020/07
 NOME..... (973270012) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 61028/07
 NOME..... (323380018) PAULO JORGE FERRARI
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME..... (399150021) PAULO MARTINS
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 55484/07
 NOME..... (338060014) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68656/07
 NOME..... (219680019) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME..... (973770015) REGINALDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007

Processo Numr.: 6950/07
 NOME..... (975010018) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68656/07
 NOME..... (975020013) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68635/07
 NOME..... (974430013) RHYALSON RODRIGUES SETUBAL
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 55484/07
 NOME..... (177480017) ROZILDA NUNES DE SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 68641/07
 NOME..... (918120020) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68641/07
 NOME..... (918120020) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 30/12/2006
 Processo Numr.: 42277/07
 NOME..... (921480016) SEBASTIAO DE LIMA NETO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 68638/07
 NOME..... (386970017) SILVIO DA SILVA GALVAO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 55484/07
 NOME..... (441250017) SUZANE COSTA LEITE
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 60950/07
 NOME..... (974250015) VANILDO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 28/02/2007
 Processo Numr.: 65822/07
 NOME..... (973780010) WAGNER DIVINO DE MELO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007
 Processo Numr.: 38629/07
 NOME..... (249530015) WILSON BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 Policia Judiciaria Civil
 PORTARIA N. 03/PJC/00035/2007 DE: 14/03/2007
 O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR
 Evento: 162000/2496 - SUSPENSAO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL
 Processo Numr.: 63864/07
 NOME..... (1082100010) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 15/03/2007
 Processo Numr.: 63864/07
 NOME..... (356410013) TULIO DE JESUS MORAES SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 15/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Policia Judiciaria Civil,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Jose Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00103/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 57899/2007
 NOME..... (975440012) ANITA RICARDA DA SILVA
 A Partir de.: 26/01/2007 Ate 09/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.758-0
 NOME..... (506480020) EDY BELE
 A Partir de.: 11/12/2006 Ate 08/02/2007
 Processo Numr.: 0.323.742-9
 NOME..... (584710020) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 22/12/2006 Ate 02/01/2007
 Processo Numr.: 0.323.744-7
 NOME..... (900890010) INES BERNADETE POLITTA VENAZZI
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/01/2007
 Processo Numr.: 0.323.748-3
 NOME..... (696500027) JULIO CEZAR DO AMARAL
 A Partir de.: 24/01/2007 Ate 24/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00104/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 257.036/3
 NOME..... (427040027) ELUANI SILVANO VILARINHO
 A Partir de.: 24/08/2005 Ate 21/11/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/10/1988 10/10/1993
 Processo Numr.: 271.161/4
 NOME..... (402030036) GRAUCIA REGINA DUARTE
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 31/01/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 07/06/1998 06/06/2003
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00105/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU
 Processo Numr.: 61722/2007
 NOME..... (1073310016) MARCELO BARBOSA DE FREITAS

Em.....: 01/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Curitiba, 13 de Março de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde
 PORTARIA N. 03/SES/00106/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretário de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1022008/9032 - EXERCÍCIO FUNÇÕES HABITUAIS, CONDIC INSAUBRES SUS/LEI 8.26

Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1063240015) ACIR ANDRE NOVACZYK
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (287100022) ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (951740016) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (434420018) ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1158060014) ADNILSON LEITE DE ALENCAR
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (556160010) ADRIANA CAVEQUIA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (945020015) ADRIANA RAQUEL RICHTER
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1155200010) ADRIANE BOTELHO MARTINS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (427100011) AIDIL NUNES DE MOURA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (948590017) AILTON CELSO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (583960014) ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1205550019) ALESSANDRA TAKAHASHI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (703190105) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1116780019) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (944910017) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (910090017) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (901300012) ALVARO RIZZARDI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (484940023) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (952700018) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (621240010) ANA CRISTINA SILVA ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (948700039) ANA ELIZA LOYOLLA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (955860024) ANA HELENA DOTTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (952680017) ANA LUCIA BATISTA VIEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1030140020) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (629740011) ANA LUIZA MULLER DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (637800028) ANA PAULA ARRAYS PADILHA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (112920014) ANA REGINA FERREIRA BARRETO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (713760036) ANAIR FATIMA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (961770015) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (486080017) ANDREA BAMARO KOHL
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (423380028) ANDREA REGINA NETTO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1118650015) ANDREIA DIAS DE JESUS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1202210012) ANDREIA PIMENTA ANDO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1231570013) ANDRESSA FANTIM GIROLODO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (945050011) ANDREZZA CASTILHO PAIVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (638180010) ANELIZA MEIRELES BORBA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (430500017) ANGELINO DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (89430018) ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (638180015) ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (373270020) ANTONINA MARIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (428110010) ANTONIO BENEDITO DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355

NOME.....: (931910013) ANTONIO DE CERQUEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (629730016) ANTONIO MAURICIO MONTEIRO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (428850014) ANTONIO ROGERIO PANTAROTTO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (432380019) APARECIDA CONCEICAO VIEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1184940018) APARECIDA GONCALVES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (637650018) ARISSANDA ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (932150012) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (901200018) AURELINA FERREIRA MENDES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (237560011) AUTO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (779210034) AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (934040036) BARBARA FERRAZ BUHLER
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1072820010) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (420940022) BERNADETE GATO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (431240027) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1036640024) CARLENI APARECIDA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (966810031) CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (583550010) CARMELINA DE MORAES CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (434030023) CARMELITA AMARAL DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1161570010) CARMELITA MARQUES FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (430980027) CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (426740025) CARMEN SYLVIA ONOPRE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1175500019) CARMEN VERONICA FUNK ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (553770055) CATERINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1130790018) CELIA HERMINIA TELLI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1206540017) CELIA REGINA GRANELLA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (416710026) CELIA REGINA SALDANHA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1252790012) CELINA SILVANA BESSA CAMPELO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1140830012) CELMA ASSUNCAO DE LARA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (427570018) CELMIR FERREIRA CAMARA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1153960017) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (481270060) CICERO MANOEL DE FREITAS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (427610010) CIDALIA PEREIRA DE SOUSA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1183280014) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1184840013) CINTYA DE SOUZA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (971160015) CLARA ISABEL DE ARAUJO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (455210020) CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (445760036) CLARICE FERNANDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (932840019) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1116610016) CLAUDIA RIBAS DE AQUINO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1170270015) CLESTON CELESTINO BATISTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (1202810010) CLEUDETE MARIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (964630028) CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (955070015) CRISTIANY ALVES PEQUENO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (423740016) DAILSE MARIA DE PAULA
 A Partir de.: 29/01/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (407360042) DALVA OPPELT CAMPONOGARA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (418020019) DALVETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME.....: (366770047) DANIEL DA SILVA GREGORIO

A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (965980014) DANIELA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (58260030) DAVI VICENTE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (372650023) DAYZE MAZZARELLO MAYOLINO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (962020010) DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (410870030) DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (580780015) DEBORAH MAZEI DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (590210017) DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (961640014) DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (975340018) DELCI ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (593250036) DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (845450026) DELZA LUIZA CORREA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (824470010) DELZA SOUZA SOBRINHO SENA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (582820014) DENER PARISI DIAS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (876420056) DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1202910014) DEUZINA MADALENA CARDOSO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1130310016) DILCE CATARINA MATOS MEDEIROS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (932940013) DILMA ROSARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (422560014) DIRCE BRANDAO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1092790010) DIRCEU GONCALO ALMEIDA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (876420056) DOMINGOS SAVIO ANTUNES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (434590010) DORA DE OLIVEIRA CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (418470014) DOVANY SOUZA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (416260012) DULCINEIA NOGUEIRA BARIANGA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1158340017) EDEN CARLOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (824700015) EDESIO LUIS DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1145370010) EDIANE DE MIRANDA CASTRO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3235351
 NOME..... (1073380014) EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SA
 A Partir de.: 16/02/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (637900022) EDIVALDA FRAGA TELES ALVES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (790160013) EDSON BENTO DA SILVA DUARTE
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (421190019) EDSON DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (159090024) EDSON VIRGILIO MARTINS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1256960010) EDUARDO XAVIER DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (418520020) ELCIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1031520012) ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1068160010) ELIANE ALVIM DE AVILA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (965280020) ELIANE MARTIN COELHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (971770042) ELIANE SILVA SANITA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (970640013) ELIETE BISPO DA SILVA DE LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (583500013) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (949570010) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (900270012) ELIZA CASTILHO RIBEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1154640016) ELIZANGELA CATARINA RONDON
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1201170017) ELIZETE MARCHETTO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (989880010) ELMO DOS SANTOS BERTINETTI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1231590014) ELSE SALIES FONSECA FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 2924519
 NOME..... (806760028) ELZA MARIA DOS SANTOS FARIAS
 A Partir de.: 01/06/2006

Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (760190216) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (900380012) ERLI CANDIDA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (117990011) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (640350011) ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (846250047) EUNICE MARIA DAL MASO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (430410018) EUNICE SILVA ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (743570022) EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1107330022) EVA DO BONDESPACHO DIAS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (425380025) EVALDIR DE SOUZA NOBRES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (944040012) EVANDRO CARLOS SCHWINSKI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (638020018) EVANIZA MARIA MARTINS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (118890010) FABIANA RECH BERTINETTI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (951840010) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (954750012) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (817600019) FLAVIA HELENA RAMOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (955140013) FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (900210010) FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (955160014) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (590560018) GEORGINA JOVITA NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (955150019) GEYSA TATYANA FERREIRA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (1239250018) GISELE TURIBO SCHUTZE MURA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1118490018) GIULIANO LUIZ DA SILVA GARCIA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (645320013) GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (1179880010) GLAUCI MARIA FERREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (576960047) GLEYCE JUVENTELES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03156063
 NOME..... (944430015) GODOFREDO COSTA FRANCA
 A Partir de.: 21/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (417760035) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03217823
 NOME..... (1238520011) GREICE ROSA PONCE
 A Partir de.: 01/02/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (790610019) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (418970025) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (1153980018) HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (115590017) HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (910150010) HELENA YUKIO MIYASHITA FERRARI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (406250022) HELIO VARGAS GARCIA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (971120013) HELMI BENILDE NEDEL
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (955450012) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (432300015) HILDO BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (940390019) HILTON GIOVANI NEVES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (790640015) HILVANETE MONTEIRO FORTES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (1242030015) HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (95190019) HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (419840028) IRANI JOSELIA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (247260037) ISAAC NEPOMUCENO FILHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (106720018) ISABELLE AMORIM BEZERRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (437080048) ISAUARA JANICE RESMINI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (539720020) ISOLINA SOLANGE DIAS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355

NOME..... (583140017) IVANILZA MOREIRA ELOY DA PAIXAO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1130380014) LOIVA REGINA ZIMMER	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (1062750010) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (429700024) LUBIA NOGUEIRA GONZAGA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (433330015) IVO ANTONIO VIEIRA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (429600011) LUCIA HELENA AGNELO RIBEIRO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (1183410015) IVONETE RODRIGUES CARLOS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (139750038) LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (951930010) IZANA FIGUEIREDO MAGALHAES	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (844320064) LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (933450010) IZONETE MARTINS RODRIGUES	A Partir de.: 07/02/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1116680014) LUCIANA SALEM GONCALVES	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (945170017) JACILDO DE MORAES	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (918230020) LUCIANE MARIA REIS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (954630017) JAIR ESTEVAO DA SILVA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1190100018) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (423190024) JANE PIMENTA DOS SANTOS BATISTA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (815610017) LUCIENE ORTEGA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (419290010) JANETE DE ALMEIDA BRETAS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (945060017) LUCILENE FELIX TOLEDO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (422220027) JANIA MARCIA BARROSO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (417140029) LUCILIA HERCILIA DA C. MENDES	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (417110022) JANIO SIDENY BONFOCHI	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (901240010) LUCIMAR ROSA DE CASTRO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (996600035) JOACYR MARQUES DIAS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1068250019) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (584130015) JOANA BERNAL BARRETO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1154130026) LUCINETE GONCALVES PEREIRA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (940570017) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1181990014) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03226168
NOME..... (933060017) JOAO BATISTA MEDEIROS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1031580015) LUIZ AUGUSTO CAVALLIN MENECHINO	A Partir de.: 09/02/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (199780021) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (89510038) LUIZ GILSON FORMIGHIERI	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (940360012) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (417170017) LUZIA DE FATIMA XAVIER CHABEL	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (416480063) JOAO SANSO MACIEL	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (900320010) LUZIA FRANCOSE	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (965620018) JOATAN SABINO DE FIGUEIREDO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1098960022) MAGNA PEREIRA DE CARVALHO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (1204760010) JOSANE MELLO DE ALMEIDA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (637820010) MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 48772/07
NOME..... (817730010) JOSE ALVES MARTINS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (414450035) MANOEL PIRES DA ROCHA	A Partir de.: 01/01/2007	Processo Numr.: 03208366
NOME..... (27440028) JOSE BENEDITO SAMPAIO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (892880015) MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	A Partir de.: 23/01/2007	Processo Numr.: 3187355
NOME..... (954790014) JOSE CARLOS DA SILVA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (514750022) MARA FERNANDA A ISMAEL	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 3187355
NOME..... (416450016) JOSE FRANCISCO ROSA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (970660014) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 3187355
NOME..... (945200013) JOSE MARCIO FARIA LEITE	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (629820015) MARCONDES DA SILVA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (237990024) JOSE MARIA ALVES VILAR	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (426150023) MARCOS ANTONIO MORANDI	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (422340014) JOSE SABINO MONTEIRO FILHO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (892960019) MARCOS VINICIUS COSTA SALES	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (2060019) JOSELINA FATIMA TAVARES CALAZANS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (945240015) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (1269760014) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (582540011) MARIA APARECIDA AVILA FERREIRA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 3187355
NOME..... (1109880011) JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (948470011) MARIA APARECIDA SOARES DE CARVALHO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 3187355
NOME..... (966670019) JOSIMAR LOURENCO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1063090013) MARIA AUXILIADORA PEREIRA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 3187355
NOME..... (945330014) JUARINA ANTONIA PADILHA DE MORAES	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 3187355	NOME..... (427680069) MARIA AUXILIADORA DA COSTA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (1170390010) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (430430019) MARIA CELESTE PEREIRA TINOCO DE ANUNCIACAO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (951730029) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (430540027) MARIA CRISTINA VIANA ARRUDA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (804410020) JULIANA DUARTE FERREIRA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (786190051) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (949810010) JULIANA GONCALVIA MENDES POUSSO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (940710013) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (444920021) JULIETA SCHMITZ SCHMIDT	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (797620010) MARIA ELZA GOMES	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (951770012) JULIO DA CONCEICAO MEDDIROS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (1111620013) MARIA HELENA BRAGANCA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (571690017) LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA LEITE	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (426760018) MARIA HELENA DALFIOR SILVA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355
NOME..... (433160012) LEA MARIA RIBEIRO DA COSTA LEITE	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (943690013) MARIA HELENA GONCALVES PARENTE	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 3187355
NOME..... (910130019) LEIVA BRIZOLA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (905230019) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 3187355
NOME..... (432910018) LENIL DE SOUZA E SILVA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (953230015) MARIA INES DE OLIVEIRA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 3187355
NOME..... (427000017) LENILDA DE ARRUDA SILVA	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (573730016) MARIA INES MORETTO	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03219511
NOME..... (417260016) LEUZINA RODRIGUES DE JESUS	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355	NOME..... (424250039) MARIA JOANA GUIMARAES	A Partir de.: 05/02/2007	
NOME..... (951760017) LIDIANE ALVES LEITE	A Partir de.: 01/03/2007	Processo Numr.: 03187355			
NOME..... (583000010) LIGIA ALVES DE MORAIS					

Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (961440015) MARIA JOSE BARBOZA SALES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1180760015) MARIA JOSE DE DEUS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (583330010) MARIA JOSE LEME DE OLIVEIRA SALES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (505120046) MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (427130018) MARIA MADALENA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (602840082) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (416850022) MARIA NADIR DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (952200015) MARIA NOBREGA RIBEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1016490027) MARIA SALOME DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (394670043) MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1111220015) MARIA VILANI GOMES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (967380014) MARIANDO MESSIAS BARROS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1256950014) MARILENE ALVES QUEIROZ
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (932270018) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1160120010) MARILISE BALSAM JURACH
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (435350021) MARIO LUIS CORREA TOCANTINS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (953560015) MARISA CLARETE GERMANY
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (694390020) MARISE ISOLANI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03104945
 NOME..... (711220034) MARISOL DUARTE ALVARES
 A Partir de.: 17/10/2006
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1154950010) MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (967760011) MARIZETE CORREA NUNES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (953570010) MARLENE HOFFMANN
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (531360016) MARLENE MARIA LOPES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1106880010) MARLENE PASINATO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (932750010) MARLIZE FERREIRA DE SENA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (430360029) MARLY AKEMI SHIMROMA NEPOMUCENO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (953210014) MARLY DOS SANTOS MORENO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (816120021) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1200750010) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (430660014) MARTA INES FIORENZA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (560150024) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (585630011) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (949590010) MELITA ALT PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (944950019) MICHEL ROSSI ULIANO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (535690010) MIGUEL PRATES GARCIA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (424520010) MIRIAN CURY HADDAD
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (572780010) MIRIAN DE FATIMA N. PINHEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1171050019) MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (204510023) NAIR PEREIRA MORENO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (967480019) NAIR SOARES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1204730013) NARA FRANCO PERRONE
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (369530071) NATALIA DE BRITTO SOL
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (423910027) NEIZE LUIZA PINHEIRO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (434960020) NELSON AKIRA IDE
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (975230018) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (425190013) NEUZA MARIA DA CRUZ
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355

NOME..... (1067940011) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (429670028) NILO FERREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1120880014) NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (431640017) NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (417210019) NILZA NOBRE MALHEIROS HOYASHI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (900200014) NOELIA MENDONCA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (432870016) NOEMI SILVA DE PORTUGAL
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1226220018) ODETE FUJIKI KAWASAKI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1049510019) OLGA SOARES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (319850021) OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (962170011) OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 02924731
 NOME..... (1187310015) PATRICIA DE SOUZA FREITAS
 A Partir de.: 01/06/2006
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (715890026) PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1016060022) PATRICIA SOARES DE LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03187355
 NOME..... (1160450010) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1161550019) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (989580016) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03219502
 NOME..... (601580079) PAULO MASSE ALVES MORAES
 A Partir de.: 05/02/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (434360023) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1118700012) RAQUEL DIAS LIMA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (432710019) REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (434330027) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (417180020) REJANY FRANCA FIONINI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (526630019) RITA DE CASSIA CORREA DA C.DELLAFINA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (900240016) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (573510016) RITA GATTO CAMPONOGARA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (289760020) RITA MARCIA DE CAMPOS ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1047190017) RITA MEURER VICTOR
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1118730019) RIVALEE MEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (940440016) RIVALDA MORAIS DA COSTA ITOKAGI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (422490016) ROBERVAL VERAS DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1037530028) ROBSON MARTINS CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (944240011) RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (901270016) ROMUALDO PRATA VIDAL
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (940670011) RONALDO ALVES DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (943670020) RONALDO GOMES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (900740019) ROSA HERVATIM
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (900650010) ROSANGELA A APARECIDA SPULDARO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (425280020) ROSANGELA PEREIRA LEMES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (434580023) ROSE MARGARETH COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (819320013) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (582590019) ROSINEY RAMOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (906070023) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1130260019) RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (418830010) RUBENS WILLIAM DE FIGUEIREDO CUNHA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (934220018) RUTE EIDAN NOGUEIRA

A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1185140015) RUTH ALVES DE FARIA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (890030049) SANDRA CANDIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (584510012) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (294160027) SANDRA DE JESUS SANTANA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1049210015) SANDRA LUIZA SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (417060025) SANDRA MARA FERNANDES BONILHA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1106750010) SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (416600018) SAULO CARDOSO PINTO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (905750012) SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (637880013) SERGIO JULIO FERNANDES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (966160045) SHEILA BUSSOLIN VITOR
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (900900024) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (934150010) SHIRLEY GOMES DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03140053
 NOME..... (896340015) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
 A Partir de.: 16/11/2006
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (804920044) SIDINEIA PETRONI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (711160031) SIDNEI ALE ROSSETTO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (971130019) SILBENE FATIMA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (662110056) SILMERIS LENTE
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (506360024) SIMONE CURVO BETH
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1185170011) SIMONE FLORES SILVA BALDO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1157420017) SIMONE LODI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (422530026) SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1115210014) SIMONE VERLANGIERI CARMO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (420330011) SINEUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (922770042) SIRLEI FRANCK THIES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (425930017) SOLANGE APARECIDA PEREZ ANDRADE
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (430550014) SOLANGE BORGES HOSAKA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (424220016) SONIA LIMA PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1017060018) SONIA MARIA FORNACIARI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (430250029) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1202260010) STELA PAULA ROCHA MARTINS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (582880017) SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (905450019) SUZANA BRAGE
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1170930015) SUZIMEIRE SILVA MARTINS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (693940026) TANIA APARECIDA DOS REIS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (952340011) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (279940033) TANIA MARA FISCHER DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (418570019) TANIA MARIA DE JESUS REIS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1188730018) TANIA NUNES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1157260010) TATIANE ANGELI POVOAS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (862100011) TEREZA DE JESUS SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (429340010) TEREZINHA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (911990011) TITO HIROMI KAKIZAKI
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (429450010) TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (429490011) TUAN JAMES DE ALMEIDA BRITO
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (589920022) UBIRATAN DE MAGALHAES BARBALHO
 A Partir de.: 01/03/2007

Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (582860016) VACIRA MILACINEY TEIXEIRA DA COSTA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (952390019) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (954440021) VALDIRIM DEWES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (944250017) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (428730027) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1154520010) VANDA NEVES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (896230015) VANDA VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1062060013) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (214660028) VERA LUCIA DIAS LOPES
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (427210020) VERA MARTA FERRO BONACHIM RODER
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 03216684
 NOME..... (1147890010) VIVIANE MARTINS SANTOS
 A Partir de.: 01/02/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (421420030) WALDECK MACIEL JORTE
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (427690021) WALTER TAPIAS TETILLA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (900190019) WEDER MARTINS DOS ANJOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (421480017) WILSON BENEDITO MARINO DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1110800018) YANN DIEGGO TIMOTHEO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (430380020) YOLANDA SOARES DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (428870058) ZAIRA BATISTA DA SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (540270067) ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA
 A Partir de.: 01/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00107/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1022024/9032 - RET. EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES - SUS/
 Processo Numr.: 03180219
 NOME..... (1068920014) VICTOR HUGO PEREIRA
 Em..... 22/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00108/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuiçoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI
 Processo Numr.: 03239409
 NOME..... (1101450018) ALEX CURI
 Em..... 01/01/2007
 Processo Numr.: 03227583
 NOME..... (1157320012) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
 Em..... 12/02/2007
 Processo Numr.: 03239418
 NOME..... (0594310019) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS
 Em..... 12/02/2007
 Processo Numr.: 03239409
 NOME..... (1039110018) DANIELA MARIA BORTOLI
 Em..... 12/02/2007
 Processo Numr.: 03216949
 NOME..... (431040028) DELY CRISTINA MARTINS
 Em..... 01/01/2007
 Processo Numr.: 03227583
 NOME..... (1061450039) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
 Em..... 05/01/2007
 Processo Numr.: 03216949
 NOME..... (1249210019) ELIETH RODRIGUES SILVA PEREIRA
 Em..... 19/12/2006
 Processo Numr.: 03216949
 NOME..... (1249160011) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
 Em..... 23/01/2007
 Processo Numr.: 32291001
 NOME..... (1180830013) JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO
 Em..... 13/02/2007
 Processo Numr.: 03239409
 NOME..... (1158010017) KELLY FERNANDA GONCALVES
 Em..... 01/02/2007
 Processo Numr.: 03227583
 NOME..... (694410020) KELSILENE SOLER
 Em..... 01/12/2006
 Processo Numr.: 03239384
 NOME..... (954950011) MARIA APARECIDA MELO DO CARMO
 Em..... 06/04/2006
 Processo Numr.: 03239418
 NOME..... (910970017) RUTH DA SILVA
 Em..... 12/02/2007
 Processo Numr.: 03227583
 NOME..... (544540050) SIMONE REGINA EINECK ALCANTARA
 Em..... 21/02/2007
 Processo Numr.: 03216949
 NOME..... (582290015) VANDERLEI SILVA COSTA
 Em..... 03/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00109/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1084020/9598 - RETIFICACAO DE REGIME DE ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 826
 Processo Numr.: 3219007
 NOME..... (1066110015) KEILA TONINI
 Em..... 01/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00110/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269
 Processo Numr.: 03227583
 NOME..... (1157320012) AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA
 Em..... 12/02/2007
 Processo Numr.: 03227583
 NOME..... (694410020) KELSILENE SOLER
 Em..... 01/12/2006
 Processo Numr.: 48820/2007
 NOME..... (1130940010) LUCIANE MARIA CASSINI
 Em..... 08/02/2007
 Processo Numr.: 03227583
 NOME..... (544540050) SIMONE REGINA EINECK ALCANTARA
 Em..... 21/02/2007
 Processo Numr.: 03216949
 NOME..... (582290015) VANDERLEI SILVA COSTA
 Em..... 03/12/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00111/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEBER
 Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
 Processo Numr.: 51369/07
 NOME..... (1183260013) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 30/05/2007
 Processo Numr.: 03083332
 NOME..... (292020031) MARIA DE LOURDES LOPES SILVA
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00112/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1085093/9601 - CESSACAO DE REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (750100044) ANA PAULA CORREA GERALDI
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (973060018) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM
 Em..... 22/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00113/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1085093/9601 - CESSACAO DE REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (750100044) ANA PAULA CORREA GERALDI
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (973060018) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM
 Em..... 22/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00114/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1085093/9601 - CESSACAO DE REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (750100044) ANA PAULA CORREA GERALDI
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (973060018) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM
 Em..... 22/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00115/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1085093/9601 - CESSACAO DE REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (750100044) ANA PAULA CORREA GERALDI
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (973060018) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM
 Em..... 22/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00116/2007 DE: 14/03/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1085093/9601 - CESSACAO DE REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (750100044) ANA PAULA CORREA GERALDI
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (973060018) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
 Em..... 22/09/2006
 Processo Numr.: 03239393
 NOME..... (951180010) SUELY APARECIDA GUARIM
 Em..... 22/09/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00167/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (424480050) MARCIA ARANTES DA COSTA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00168/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (581550048) NELSON LUIS DOS SANTOS ROCHA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00169/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (657210048) JEFFERSON JAMIL MARIANO DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.

Em..... 02/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00170/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (71180032) EDMILSON JOSE MOCCI GAIRDONI
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00171/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (724930027) ANDRE LUIZ SOUZA G HERMENEGILDO SABINO
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00172/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (940220032) JOSE ROBERTO ALVARES
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00173/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (940510049) GUILHERME JOSE DE BRITO
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00174/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (957530021) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.

Em..... 02/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00175/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (961030020) CLAUDIO EVANGELISTA TELES
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00176/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (010150020) GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00177/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1017080027) CARLA CRISTINA DE PAIVA RODRIGUES
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00178/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1034160025) MARCOS ANTONIO GARCIA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00179/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1072250036) LUCIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00180/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1098100023) NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00181/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1119280025) DIASSIS TOBIAS FRANCA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00182/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: PROC.50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1120060025) EDILSON LUIZ MARQUES
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

Em..... 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00183/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1132800010) ADELSON BALBINO VIEIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.

Em..... 02/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00184/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1141530012) JORGE FERREIRA BORGES
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.

Em..... 08/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00186/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR.PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1141820010) CELIO DAVID SILVEIRA BORGES
 MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.

CONTRATADO... (1149210017) EDNA MARIA DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.
 Em.....: 22/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00227/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1149220012) NANCY MIEKO HIRATA MARQUES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00228/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1149240022) OZARIO SCULARTI FAN
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00229/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1149250019) LIVIA MARA DELARMELENO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00230/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1149320017) GUILHERME DAMASCENO FILHO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00231/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1149340026) KATIA DA ROCHA ROSA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00232/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1154670012) LUZAINA ROSA DA CUNHA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00233/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1157200017) LARA MINAMI RUIZ TAKAMO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00234/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1157210012) ELZA FATIMA DE OLIVEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00235/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1157230013) ANGELICA CAPELLARI MENEZES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00236/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1157250014) GEISA ALINE SIQUEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00237/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1164190013) AGERUSA SEGHEITTO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00238/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1164220010) RAQUEL AFONSO DE ARAUJO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00239/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1164230015) ADELAIDE MARIA STRIEDER
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00240/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1164240010) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00241/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1164250016) RENATA SIMOES PICERNE
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00242/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1164760022) MARCELO RENDATO TABUR
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00243/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1170950016) MOISES MESSIAS DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00244/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1170960011) EMERSON ANTONIO DE HUNGRIA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00245/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1171350012) ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00246/2007 DE: 14/03/2007

NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1171410023) CESAR MARQUES DE LIMA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00247/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1171420029) JOSE CARLOS PECANHA DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00248/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1177540018) JOSE ANTONIO NUNES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00249/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1177560019) THAIS EMANUELE MEDINA TEIXEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00250/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1177570014) DINARTE LEAO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00251/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1177580010) MARIA TERESA DE SOUZA ENDRES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00252/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1177650018) ELIANE DE SOUZA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00253/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1177660019) ROSANI MARI SARTOR HUFF
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00254/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1177680014) RAMAO AMERICO GODOY
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00255/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1177710010) LUCIENE GONCALVES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00256/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1177720016) JULIANA ALMEIDA RAMOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00257/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1181410018) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00258/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1181600011) ARTUR ASSIRAD DE CARVALHOSA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00259/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1181690010) MARIA TZEZE TORRES DA ROCHA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00260/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1181720017) ROSANE WEBSTER NOGUEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00261/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1181730012) CLAUDIA REGINA MARQUES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00262/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1181740018) TANIA MARCIA DAMBROSIO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00263/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1181750013) RENATO DAVILLA BAYER
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00264/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1181850018) ESTER FRANCO DO NASCIMENTO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00265/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO... (1181920016) JACQUELINE DE CASTRO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007

CONTRATO N. 16/SES/00266/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1183110011) PAULO HENRIQUE DE SOUZA CASTRO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00267/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1183130039) PAULO ROBERTO STURM
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00269/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1184780010) RENATA ZAMPER MANTELLI SANCHEZ
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00270/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1184800011) LEONARDO LEMOS GUL
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00271/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1189820010) GECILDA DA SILVA AGUIAR
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00272/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1189840011) CARLOS ALBERTO REGIS TOSCANO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00273/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1189850017) PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00274/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1189860012) ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00275/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1201300026) RODRIGO PEREZ
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00276/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1201310013) LUCAS NOVELLO ALVES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00277/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205820016) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00278/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205830011) JULIANA BONETTI
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00279/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205840017) DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00280/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205850020) JUAREZ ALCARA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00281/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205870013) MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00283/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205890014) FATIMA MARIA DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00284/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205930016) SILVIA FALLEIROS FLEMING
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00285/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205950017) FERNANDO BORGES RIBEIRO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007

Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00286/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1205990035) CATIA MARIA JUSTO METRELLES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00287/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1206020021) CESAR RODRIGUES RAMOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00288/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1206030019) MARCIO JOSE DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00289/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1206060015) MARCIO KOJI MINOHARA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00290/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1206240013) CRISTIANE APARECIDA DE MACEDO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00291/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1206260014) JANE RIZIA BARBOSA DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00292/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212180019) IVENILSON CORREIA DA CRUZ
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00293/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212240011) ANDRE LUIZ MOREIRA AGUIAR
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00294/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212260012) KEVILA ELISANGELA DE SANTANA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00295/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1212270018) REISSON FABRICIO ABRA DE PAULA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00296/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1216110015) VILSON DA CRUZ
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00297/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1216120010) CLAITON FRANCISCO HERMES
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00298/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1216130016) WALDIR ALVES BALDUINO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00299/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1216140011) AMORE ALMEIDA DAGOSTINO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00300/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1216180013) CLARICE TONIAL
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00301/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1216240016) CRISTINA MATEUS MARCAL DAGOSTINO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00302/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 50199.07 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1226360014) PEDRO DOMINGOS BATISTA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 21/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00303/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1227240012) ANTONIO APARECIDO DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00304/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1227260013) ROSILEI ADRIANE RECH DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00305/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1227270019) MARLENE MARCAL DA SILVA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00346/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242200018) MARIA DE JESUS SILVA SUNCÃO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00347/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242200013) NOEMA YZABEL FERREIRA FRANCA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00348/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242220019) CIRLENE LELIS DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00349/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242230014) CLAUDINEY ALVES MARTINS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00350/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242240010) VALDIRANGELO ALVES QUEIROZ
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00351/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242260010) NANSI SOARES DE ALMEIDA
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00352/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242570010) ESTER LELIS DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00353/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242580015) IDEMAR DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00354/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242590010) LUIZ CARLOS COLONELLI
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00355/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242600016) ORLANDO GALETTI JUNIOR
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00356/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1242690015) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00357/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1243480014) LUCILENA DE MARQUES MAIONE
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 CONTRATO N. 16/SES/00358/2007 DE: 14/03/2007
 NUMR. PROTOCOLO.: PROC. 50199/2007 DATA: 26/02/2007
 CONTRATADO.: (1244130017) RODOLFO ISSA FILHO
 MOTIVO.: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.:Final - 31/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretária de Estado de Saúde,
 em Cuiabá, 13 de Março de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Secretário de Estado de Saúde

Processo Numr.: 185/07
 NOME.....: (804180016) JEAN MARTINS PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2007
 Unidade Adm.: 16667 - FUNDAÇÃO ENSINO SUPERIOR M.T - FESMT (UNEMAT)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 13 de Março de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00106/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 579009/5851 - DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP
 Processo Numr.: 270/07
 NOME.....: (1248100023) DANIELLE TAVARES TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 01/10/2010
 Cargo/Funcao.: 45700010 ASSESSORIA SUPERIOR
 Unidade Adm.: 58050 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO (UNEMAT)
 Processo Numr.: 138/07
 NOME.....: (223910082) DIRCE NEIDE FORMIGONI ROANES
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/07/2007
 Cargo/Funcao.: 46340017 CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 Processo Numr.: 0139/07
 NOME.....: (1227300040) HOWENDA NIBETAD BAGANHA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/07/2007
 Cargo/Funcao.: 46420010 SECRETARIA EXECUTIVA
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 Processo Numr.: 129/07
 NOME.....: (729890104) JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO
 A Partir de.: 20/02/2007 Ate 01/10/2010
 Cargo/Funcao.: 46000011 DIRETORIAS E COORDENADORIAS
 Unidade Adm.: 58173 - DIVISAO FINANCEIRA (UNEMAT)
 Processo Numr.: 130/07
 NOME.....: (734200153) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO
 A Partir de.: 20/02/2007 Ate 01/10/2010
 Cargo/Funcao.: 46180010 CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Unidade Adm.: 58173 - DIVISAO FINANCEIRA (UNEMAT)
 Processo Numr.: 267/07
 NOME.....: (1256840022) VERONICA APARECIDA DE MORAES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 02/10/2010
 Cargo/Funcao.: 46180010 CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA
 Unidade Adm.: 58025 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (UNEMAT)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 13 de Março de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00107/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 579025/5851 - RETIFICACAO DE DESIG P/ FUNCAO GRAT P/ PROFIS. TEC. EDUC. S
 Processo Numr.: 337/07
 NOME.....: (1083510050) ILKA MASSUMI OKADA
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.: Final - 02/10/2010
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 13 de Março de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00108/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 579029/5851 - CESS-DESIGNAÇÃO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO
 Processo Numr.: 302/07
 NOME.....: (940030063) DANIEL FERRAZ BUHLER
 Em.....: 01/03/2007
 Processo Numr.: 294/07
 NOME.....: (862720087) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO
 Em.....: 01/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 13 de Março de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00109/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEBER
 Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -
 Processo Numr.: 329/07
 NOME.....: (824120019) JAQUELINE PASUCH
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2009
 Processo Numr.: 198/07
 NOME.....: (292790023) JOSE LUIZ STRAUB
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2008
 Processo Numr.: 191/07
 NOME.....: (832160016) MARIA DO HORTO SALLES TIELLET
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 28/02/2008
 Processo Numr.: 182/07
 NOME.....: (949280100) PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 02/10/2010
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 13 de Março de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00110/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO
 Processo Numr.: 181/07
 NOME.....: (831380012) APARECIDO DE ASSIS
 Em.....: 12/02/2007
 Data Evento.: Final - 11/02/2011
 Processo Numr.: 192/07
 NOME.....: (831700017) JOSE FERREIRA DA COSTA
 Em.....: 01/03/2007
 Data Evento.: Final - 28/02/2008
 Processo Numr.: 187/07
 NOME.....: (832220019) PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA
 Em.....: 05/03/2007
 Data Evento.: Final - 04/03/2011

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00104/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE
 Processo Numr.: 350/07
 NOME.....: (861760085) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELO DA SILVA
 A Partir de.: 04/03/2007 Ate 01/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiabá, 13 de Março de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00105/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00111/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 734004/639 - DESIG SUBST NA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS DOS PROF EDUC SUP -
 Processo Numr.: 351/07
 NOME..... (957950063) RUBENS DOS SANTOS
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 01/07/2007
 Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Substituido.: 861760093 - JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00112/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S
 Processo Numr.: 180/07
 NOME..... (752860062) ELAIR DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/12/2007
 Cargo/Funcao: 69120013 ASSESSOR DE PRO-REITORIA
 Unidade Adm.: 54712 - PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO (UNEMAT)

Processo Numr.: 132/07
 NOME..... (831430044) EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 01/10/2010
 Cargo/Funcao: 69200017 COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO
 Unidade Adm.: 58068 - GABINETE DE DIRET'AO (UNEMAT)

Processo Numr.: 19/07
 NOME..... (1013590055) GIULIANA ZILCCHI MIGUEL
 A Partir de.: 11/01/2007 Ate 10/01/2009
 Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO
 Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

Processo Numr.: 280/07
 NOME..... (1319930023) RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 02/10/2010
 Cargo/Funcao: 69200017 COORDENADOR ADMINIST/PEDAGOGICO
 Unidade Adm.: 58025 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO (UNEMAT)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00113/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve:
 Evento: 747009/7005 - REMOCAO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR - FUNEMT
 Processo Numr.: 0151/07
 NOME..... (366340026) AILON DO VALE SIMAO
 A Partir de.: 01/08/2006
 Unidade Adm.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 061/07
 NOME..... (832690015) LAUDEMIR LUIZ ZART
 A Partir de.: 01/01/2007
 Unidade Adm.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

Processo Numr.: 157/07
 NOME..... (1319930015) RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/03/2007
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00114/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U
 Processo Numr.: 287/07
 NOME..... (1252150030) ALEX SABINO DOS SANTOS
 A Partir de.: 29/01/2007 Ate 27/02/2007
 Substituido.: 1224200044 - JULIO CEZAR DE LARA
 Processo Numr.: 279/07
 NOME..... (1249260040) CARLOS RODRIGO DE MELO CHAGA
 A Partir de.: 22/02/2007 Ate 23/03/2007
 Substituido.: 819220027 - RAHNER RODRIGUES ESMERIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00115/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 254/07
 NOME..... (1318850018) ALEXANDRO CEZAR FALEIRO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 258/07
 NOME..... (1326130010) ANDREIA CRISTINA RIBEIRO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 258/07
 NOME..... (1318880014) CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 276/07
 NOME..... (973880058) CARLINHO VIANA DE SOUZA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 252/07
 NOME..... (1319840016) CECILIA DE CAMPOS FRANCA

A Partir de.: 10/10/2006 Ate 09/02/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 277/07
 NOME..... (455860076) GERALDO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 253/07
 NOME..... (1318400012) ILIO FEALHO DE CARVALHO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 258/07
 NOME..... (393120047) JOAO FERREIRA FILHO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 255/07
 NOME..... (1319670013) JOSE GERALDO NUNES MACHADO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 345/07
 NOME..... (1170540020) MAICO RORIS SEVERINO
 A Partir de.: 30/10/2006 Ate 09/02/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 255/07
 NOME..... (1095700038) MANFREDO MEYER
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 276/07
 NOME..... (1256920026) MAX ROBERTO MARINHO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 254/07
 NOME..... (1319160015) RIVANILDO DALLACORT
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 258/07
 NOME..... (1320550018) TADEU MIRANDA DE QUEIROZ
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 251/07
 NOME..... (912430052) UBIRAJARA MARTIN COELHO
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00
 Processo Numr.: 255/07
 NOME..... (1318690010) VALDIVA ROSSATO DE SOUZA
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 10,00
 Processo Numr.: 253/07
 NOME..... (704880075) WALDO PINHEIRO TROY
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 Qtde Horas.: 20,00

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00116/2007 DE: 14/03/2007
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT
 Processo Numr.: 274/07
 NOME..... (775410110) DIEGO PIASSON
 Em..... 10/02/2007
 Data Evento: Final - 01/07/2007
 Processo Numr.: 249/07
 NOME..... (1320480010) LEONARDA GRILLO NEVES
 Em..... 10/02/2007
 Data Evento: Final - 31/07/2007
 Processo Numr.: 249/07
 NOME..... (1319390010) MILTON SERGIO DORNELLES
 Em..... 10/02/2007
 Data Evento: Final - 31/07/2007
 Processo Numr.: 0249/07
 NOME..... (1171610022) SANTINO SEABRA JUNIOR
 Em..... 10/02/2007
 Data Evento: Final - 31/07/2007
 Processo Numr.: 249/07
 NOME..... (1320220018) VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA THEODORO
 Em..... 10/02/2007
 Data Evento: Final - 31/07/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 47007/459 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00075/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58033 - ASSESSORIA JURIDICA (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 006/07 DATA: 01/03/2007
 CONTRATADO.: (939360063) FERNANDO OSCAR MATIAS
 CPF: 647.519.102-72
 CARGO/FUNCAO: 45530017 TECNICO UNIVERSITARIO - 40 HORAS - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONF PORT 006/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00076/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR.PROTOCOLO: 415/06 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (309730090) VALTER SOARES BONFIM
 CPF: 089.637.568-40
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 415/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/04/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00077/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 410/06 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (754510166) CICERO MANOEL DA SILVA
 CPF: 206.251.701-72
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 410/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/04/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00078/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 417/06 DATA: 27/11/2006
 CONTRATADO.: (806020083) ROBERIO FERREIRA NETO
 CPF: 588.953.531-53
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 408/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 27/11/2006 Ate 27/02/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00079/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 408/06 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (871630079) OZAIR DOS SAANTOS
 CPF: 798.049.261-72
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 408/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/04/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00080/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 414/06 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1041580034) FERNANDO ROGERIO DE PAULA
 CPF: 133.367.518-61
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: B/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF PORT 418/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/04/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00081/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 386/06 DATA: 22/11/2006
 CONTRATADO.: (1048800080) JOSE MARCIO LOPES DA SILVA
 CPF: 836.023.721-20
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: COANF CONTR 386/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBLICO
 A Partir de.: 22/11/2006 Ate 21/03/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00082/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 409/06 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1093000039) ANIBAL MACHADO TANNURI
 CPF: 024.774.907-96
 CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: B/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 409/06 P/ AEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/04/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00083/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 03/01/2007
 CONTRATADO.: (1098260098) NEIDE TARSILA DA COSTA
 CPF: 779.180.451-49
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 001/07 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 08/01/2007 Ate 31/07/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00084/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 417/06 DATA: 05/12/2006
 CONTRATADO.: (1226420025) LUCIANO BARCO
 CPF: 218.684.208-41
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 417/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 05/12/2006 Ate 04/04/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00085/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 416/06 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1311930024) MARCIO UREL RODRIGUES
 CPF: 702.928.921-87
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 416/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/04/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00086/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 385/09 DATA: 22/11/2006
 CONTRATADO.: (1348770012) ELISANGELA GOMES DOS SANTOS
 CPF: 849.444.631-20
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 385/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBL
 A Partir de.: 22/11/2006 Ate 21/03/2007
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00087/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 411/06 DATA: 15/12/2006
 CONTRATADO.: (1348780018) CONCEICAO APARECIDA GONCALVES TAVARES
 CPF: 804.983.536-72
 CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: CONF CONTR 411/06 P/ ATENDE NECESS DE EXCEP INTER PUBLICA
 A Partir de.: 15/12/2006 Ate 14/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 PORTARIA N. 03/INTERMAT/00003/2007 DE: 14/03/2007
 O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 OBJETO: 742023/6955 - RET CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00088/2007 DE: 14/03/2007
 UNIDADE ADM.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS (UNEMAT)
 NUMR. PROTOCOLO: 001/07 DATA: 03/01/2007
 CONTRATADO.: (944180043) IRENE DOS SANTOS ALVES
 CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl.: A/Niv.: 001
 MOTIVO.: RETIF CONF TA 001/07 AO CONTR 003/07 ALT CAR HORARIA DE 20 HRS P/ 30 H
 RS
 Em.....: 08/01/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

CUMFRA-SE.
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Afonso Dalberto
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia
 PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00010/2007 DE: 14/03/2007
 O Presidente do CEPROTEC
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P
 Processo Numr.: 299801/2006
 NOME.....: (455860068) GERALDO ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 23/02/2007
 Unidade Adm.: 118729 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (CEPROTEC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
 em Cuiaba, 13 de Marco de 2007.
 Luiz Fernando Caldart
 Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007/SAD
 CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de março de 2007.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de março de 2007.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL:
 - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
 Cuiabá, 14 de março de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2007 - SEDUC/MT
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação, material de apoio logístico e operacional de eventos.
 CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 27 de Março de 2007 das 08:30 hs.
 INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de Março de 2006, a partir das 09:00h.
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração - SAD - Bloco III - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br
 INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6409
 PREGOEIRO (A) OFICIAL: EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
 E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br
 REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Luiz Antônio Pagot
 Cuiabá, 14 de Março de 2007.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de março de 2007.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de março de 2007.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições)
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700
 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.
 Cuiabá, 14 de março de 2007.
 Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 034/2007-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001017-01/2007,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** à servidora **DOMINGAS ROCHA DE FREITAS**, Oficial de Diligência, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, em razão de estar matriculada no 3º semestre do curso de Direito da UNEMAT – campus de CÁCERES/MT, turno matutino, com efeitos retroativos a **05.03.2007**, conforme Requerimento de Matrícula fornecido pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 13h às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Art. 125, parágrafo único da Lei complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 13 de março de 2007.

Leuza Maria Batista Menezes
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 035/2007-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001019-01/2007,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **MARCOS ROBERTO BIANCHINI**, Agente Administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de São José dos Quatro Marcos/MT, em razão de estar matriculada no 1º semestre do curso de Direito da UNEMAT – campus de CÁCERES/MT, turno matutino, com efeitos retroativos a **05.03.2007**, conforme Requerimento de Matrícula fornecido pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 13h às 19h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do Art. 125, parágrafo único da Lei complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 13 de março de 2007.

Leuza Maria Batista Menezes
 Diretora-Geral

RESENHA DE JULGAMENTOS - CSMP**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/03/2007**

Processo nº 003480-09/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessados: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Apuração de Eventual Ocorrência de Nepotismo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000230-01/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000173-01/2007 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix do Araguaia-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001271-02/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): Leandro Fabiani e 20 Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001419-02/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): Petronilio Alves de Lima e 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000147-01/2007 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix do Araguaia-MT. **Assunto:** Arquivamento de Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001021-01/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000645-13/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT. **Assunto:** Pedido de Arquivamento de Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001246-01/2006 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Juína-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório nº 34/2005. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000881-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Poxoréu-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000894-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alto Araguaia-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000757-01/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres-MT. **Assunto:** Inquérito Civil nº 004/2006. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000214-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital e ANP-Agência Nacional do Petróleo. **Assunto:** Procedimento Administrativo Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 006535-06/2005 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Várzea Grande-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 004387-09/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo Investigatório. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 003271-09/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000039-05/2005 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 22ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Filogênio da Rocha Neto. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002188-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001338-02/2005 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 23ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000192-05/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 22ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000174-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de São Félix do Araguaia-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000551-09/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000236-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alto Araguaia-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001015-02/2005 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, decidiram pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000487-05/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 22ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000213-02/2003 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 23ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000671-02/2005 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000075-01/2007 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Mutum-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000402-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000535-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000828-02/2004 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 22ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000593-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania e do Consumidor da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 002147-02/2006 - Relator(a): JOÃO BATISTA DE ALMEIDA Interessado(s): 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001279-01/2006 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Campinápolis-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000739-11/2006 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000592-22/2006 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s): 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Diamantino-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 008484-12/2006 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s): 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cáceres-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 001309-01/2006 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT. **Assunto:** Procedimento Administrativo. **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Processo nº 000231-02/2003 - Relator(a): EDMILSON DA COSTA PEREIRA Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Novo do Parecis-MT. **Assunto:** Procedimento Preliminar. **Decisão:** À unanimidade, decidiram pela remessa dos autos à Procuradoria da República em Mato Grosso, nos termos do voto do relator.

Sala de Reuniões, Cuiabá, 07 de março de 2007.

SIGER TUTIYA

Procurador de Justiça - Secretário do CSMP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PGJ e Ademar Wurzius.

OBJETO: Doação de 01(um) Computador (Monitor de 17 polegadas, Teclado e Mouse da Microsoft, Processador da marca Intel Core 2 DUO, Placa de Vídeo de 256 MB, Memória DDR2 800 MHZ e Gravador de DVD) montados num Gabinete Casemall T500, avaliado no valor total de R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais), para ficar à disposição da Promotoria de Justiça da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Ademar Wurzius – Doador.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 058/JCN/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar n.º 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, **Sr. José Carlos do Nascimento**, para que no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 18.764-0/2005**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 08 de março de 2007

Conselheiro Alencar Soares
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 12 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno 3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO N.º 055/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002 e de acordo com o que consta no processo n.º 3.594-7/2007,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido o servidor efetivo **FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 1, a partir de 07 de março de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO N.º 056/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS NETO, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO N.º 057/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR RENATO RAMOS CALHÃO, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

ATO N.º 058/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

EXONERAR DELCI BALEEIRO SOUZA, do cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO N.º 059/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR RENATO RAMOS CALHÃO para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Julio Domingos de Campos Neto.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO N.º 060/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR DELCI BALEEIRO SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Renato Ramos Calhão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

ATO N.º 061/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR LEIDE ANETE DE SOUZA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007, na vaga verificada com a exoneração de Delci Baleeiro Souza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO N.º 006/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 – Processos nºs 23.173-1/1999, 15.064-9/2005 e 6.917-5/2006 - apensos
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Assunto Recurso de Revisão, interposto pelo ex-Secretário de Estado de Saúde, contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 472/2006.
Recorrente Júlio Strubing Müller Neto
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 – Processos nºs 3.581-5/2006 e outros
Interessado GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor IRACI ARAÚJO MOREIRA
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 – Processos nºs 4.935-2/2006 e 13.823-1/2006 - apenso
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 1.315/2006.
Recorrente Diógenes Corrêa
Advogados Luiz Antonio Possas de Carvalho – OAB/MT 2.623
 Luciana Borges Moura – OAB/MT 6.755
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 – Processo nº 16.364-3/2006
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
Assunto Denúncia formulada através do Ofício nº 8.129/2006, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Política de Financiamento da Educação Básica do Ministério da Educação, sobre possíveis irregularidades na manutenção das escolas de ensino fundamental de Nova Mutum.
Denunciante Paulo Egon Wiederkehr
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 – Processos nºs 2.201-8/1998, 18.763-4/1998, 380-0/1999, 11.004-3/1999, 21.897-2/1999 - apensos
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Assunto Recursos de Reconsiderações interpostos pelos ex-Secretário e Subsecretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.148/1998.
Recorrentes Guilherme Frederico de Moura Müller e João José de Amorim
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

06 – Processos nºs 2.752-9/2006 e outros
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor OSMAR RESPLANDE DE CARVALHO
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

07 – Processos nºs 1.968-2/2006 e 6.818-7/2006 - apenso
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 444/2006.
Recorrente Mauro Keller
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

08 – Processos nºs 4.207-2/2005
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Assunto Solicitação de auditoria formulada pelo atual Prefeito do Município de Bom Jesus do Araguaia, em face de irregularidades ocorridas no final da gestão do ex-Prefeito Sr. Gervásio Abreu de Carvalho.
Solicitante Hercolis Martins
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

09 – Processos nºs 10.381-5/1999, 18.356-1/1999, 22.508-8/1999, 5.968-3/2000 e 8.687-8/2004 - apensos
Interessados FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL – PROSOL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
Assunto Pedido de Reexame, referente à decisão constante no v. Acórdão nº 109/2002.
Recorrente Sebastião Antonio da Costa
Advogado Elly Carvalho Júnior – OAB/MT 6.132-B
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

10 – Processos nºs 1.763-9/2006 e 1.765-0/2006, 17.655-9/2006 - apensos
Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 2.582/2006.
Recorrentes Des. José Ferreira Leite e Des. José Jurandir de Lima
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

11 – Processo nº 18.548-5/2005
Interessadas CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA E PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
Assunto Denúncia formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, contra a Prefeitura daquele Município acerca de irregularidades no pagamento de comissão ao Vice-Prefeito à época.
Denunciante Oscar Victor de Oliveira
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

12 – Processos nºs 14.805-9/1990 e 956/1651/1993, 956/1269/1993, 956/808/1993, 13.706-5/2004, 4.781-3/2006, 16.089-0/2006 - apensos
Interessado FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Assunto Embargo de Declaração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.748/2006.
Recorrente Joemil José Balduino de Araújo
Advogado João Marcelo de Sousa Trindade – OAB/MT 7.169
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

13 – Processos nºs 6.259-6/2006 e 751-0/2007 - apenso
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 2.556/2006.
Recorrente Volmir José Lazzari
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

14 – Processos nºs 1.245-7/1999, 20.544-0/1999 e 22.600-3/2000 - apensos
Interessada FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE
Assunto Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Presidente do Fundo Estadual de Educação, contra a decisão constante do Julgamento Singular.
Recorrente Fausto de Souza Faria
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

15 – Processos nºs 66.764-1/1993 e 9.572/2004 - apenso
Interessados COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – CODEMAT
Assunto Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Ariston Alves da Silva, ex-Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal, contra a decisão constante no v. Acórdão 1.003/2002.
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

16 – Processos nºs 14.746-0/2000 e 313-5/2001 - apenso
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Assunto Recurso de Reconsideração interposto pelo ex-Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, Sr. Carlos Avalone Júnior, referente a decisão constante no Julgamento Singular.
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
 CUIABÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2007.
 VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 016/2007

Acórdãos lidos em sessão ordinária do dia 13 de março de 2007.

Processo nº 11.133-3/2005
Interessada VERA MARIA RODRIGUES
Assunto Denúncia
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 538/2007: Ementa: Denúncia formalizada pela sra. Vera Maria Rodrigues, contra o prefeito municipal de Araguaiana, senhor Nelson Marques Filho, sobre supostas irregularidades cometidas pelo gestor, nos exercícios de 2003, 2004 e 2005, especialmente na área de saúde. Formalidades preenchidas - artigo 212 da Resolução nº 02/2002. Conhecimento. Improcedência. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.411/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia e julgá-la improcedente no que se refere aos fatos apontados nos itens 01 a 08, encaminhando-se fotocópia da informação de fls. 75 a 78-TC, ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2003 do município de Araguaiana, para as providências que entender cabíveis, com relação ao item 9 da denúncia. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, desta Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.931-0/2006, 7.066-1/2005, 9.171-5/2005, 10.726-3/2005, 12.245-9/2005, 13.790-3/2005, 15.022-3/2005, 16.519-0/2005, 18.158-7/2005, 19.152-290-9/2006, 1.677-2/2006.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

Acórdão nº 539/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2005 da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, gestão do sr. Valmir Martins de Faria. Julgamento - competência prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº 269/2007). Contas Regulares, com recomendações - artigo 21, caput, e § 1º e artigo 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Aplicação de multa ao gestor - artigo 75, inciso VIII da mesma lei. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº. 459/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 21, caput, e § 1º e artigo 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. Valmir Martins de Faria, aplicando-se ao gestor a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 254, inciso VIII, do Regimento Interno, que deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, devendo ser encaminhado a esta Corte o respectivo comprovante do recolhimento, no mesmo prazo, devendo, ainda, serem observadas pelo atual gestor daquele Legislativo as recomendações contidas no Parecer Ministerial e nas razões do voto do Conselheiro Relator, encaminhando-se-lhe fotocópias. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 4.799-6/2006 e 13.934-3/2006-apenso, 7.075-0/2005, 9.406-4/2005, 10.447-7/2005, 24.74-0/2006, 45-0/2006, 27.511-5/2005, 22.916-4/2005, 18.036-0/2005, 17.918-3/2005,
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Assunto Recurso de Reconsideração
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 540/2007: Ementa: Recurso de Reconsideração interposto pelo presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, sr. Sérgio Alvino de Sousa, contra a decisão do Acórdão nº 1.543/2006, que julgou irregulares as contas relativas ao exercício de 2005, daquele Legislativo, sob sua gestão.

Requisitos de admissibilidade preenchidos – § 2º do artigo 231 do Regimento Interno. Conhecimento. Provimento parcial. Exclusão da irregularidade do item 04 da decisão recorrida. Remessa de todo o processado à Procuradoria Geral de Justiça, conforme Termo de Cooperação Técnica nº. 17/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com Parecer nº 354/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso de Reconsideração interposto, e no mérito, dar-lhe provimento parcial, excluindo-se apenas a irregularidade do item 04, do v. Acórdão nº. 1543/2006, mantendo-se, no mais, inalterada o restante da referida decisão. Após as anotações de praxe, encaminhe-se todo o processado à Procuradoria Geral de Justiça, para as medidas judiciais cabíveis, conforme Termo de Cooperação Técnica nº. 17/2006. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.101-2/2006 e 5.364-3/2006-apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Denúncia
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 541/2007: Ementa: Pedido de informação recebido como denúncia formulada pelo sr. César Augusto Oliveira quanto aos documentos que foram entregues no Tribunal de Contas referentes ao período em que exerceu o cargo de Superintendente de Gestão e Controle e de Contador da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Conhecimento. Improcedência - arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 049/2007, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, determinando o seu arquivamento, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, face à auditoria a ser realizada no órgão de origem, ressaltando que se confirmadas as irregularidades, as mesmas serão objeto de julgamento individualizado da prestação de contas anual do exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 4.396-6/2006, 9.340-8/2005, 9.341-6/2005, 10.848-0/2005, 12.329-3/2005, 14.326-9/2005, 29.727-5/2005,
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CLÁUDIA
 DE Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 ACÓRDÃO Nº 542/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2005, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, gestão da sra. Márcia Deraldina Ferreira. Julgamento – competência – artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Irregulares – artigo 23 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 156, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Imposição da multa à gestora. Recomendação de adoção de providências. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 400/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 23, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 156, inciso III, da Resolução nº 02/2002, em julgar IRREGULARES as Contas Anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia, referentes ao exercício de 2005, gestão da sra. Márcia Deraldina Ferreira, face ao não cumprimento do limite máximo previsto no artigo 17, inciso VII e § 3º da Portaria do Ministério da Previdência Social nº 4.992/1999, combinado com o artigo 6º, inciso VIII da Lei Federal nº 9.717/1998; e por unanimidade, nos termos do artigo 152, inciso III do artigo 190 da resolução 02/2002 e artigo 75 inciso VIII da Lei Complementar 269/2007, aplicar à citada gestora, a multa de 12 UPF's/MT, pelo envio dos balancetes dos meses de janeiro, maio e setembro, fora do prazo legal, cuja multa deverá ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta decisão, aos cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme competência prevista na Lei nº 8.411/2005 e Resolução nº 01/2006, devendo ser remetido o respectivo comprovante a este Tribunal no mesmo prazo; determinando-se também à atual gestão a adoção das recomendações presentes no voto do Relator e no Relatório de Auditoria e de medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes a fim de evitar a sua reincidência. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa, proceder a anotação do nome da sra. Márcia Deraldina Ferreira, no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal e, após, encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução do débito. Vencido em parte o conselheiro Ubiratan Spinelli, que votou pela regularidade das contas, com recomendações. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 2.954-8/2006
 Interessada AEROCOR TAXI AÉREO LTDA
 Assunto Denúncia
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
 Acórdão nº 543/2007: Ementa: Denúncia formulada pela empresa Aerocor TÁxi Aéreo Ltda, contra a Secretaria de Estado de Saúde, alegando supostas irregularidades na realização da licitação Pregão Presencial nº. 025/2005/SES/MT, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de traslado de pacientes em UTI aérea, inter-hospitalar, intermunicipal e interestadual para os beneficiários do SUS. Requisitos de admissibilidade preenchidos, artigo 212 da Resolução nº 02/2002. Conhecimento. Improcedência – ausência de comprovação dos fatos denunciados. Arquivamento. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 4.012/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, por ausência de comprovação dos fatos denunciados conforme conclusão da equipe técnica e, tendo em vista a rescisão do Contrato nº. 30/2005-SES/MT, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa Abelha Táxi Aéreo Ltda, oriundo daquele certame licitatório. Comunique-se aos interessados da presente decisão. Após os trâmites de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 2.997-1/2006, 7.333-4/2005, 8.279-1/2005, 10.294-6/2005, 12.162-4/2005, 14.533-5/2005, 15.788-0/2005, 17.719-9/2005, 19.511-30.485-9/2005 e 1.685-3/2006
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP
 Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
 ACÓRDÃO Nº 544/2007: Ementa: Contas anuais referentes ao exercício de 2005, do Instituto Previdência de Sinop, gestão do presidente, sr. Astério Venceslau Gomes. Julgamento - competência

prevista no artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Contas Regulares, com recomendações - artigos 21 e 22, § 1º, da mesma lei. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 483/2007, da Procuradoria de Justiça, com fulcro nos artigos 21 e 22, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Instituto de Previdência de Sinop, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. Astério Venceslau Gomes, dando-se-lhe a devida quitação, devendo o gestor adotar as recomendações contidas no Parecer Ministerial e nas Razões do Voto do Conselheiro Relator, relativas a adoção de medidas de controle interno mais eficientes, encaminhando-se-lhe fotocópias. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000, desta Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 13.406-6/2006 (03 volumes) e 13.408-2/2006-apenso
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
 Assunto Denúncia
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
 ACÓRDÃO Nº 545/2007: Ementa: Denúncia anônima formulada através do Serviço Disque - Denúncia deste Tribunal, em desfavor do prefeito municipal de Colíder, sr. Celso Paulo Banazeski, referente a supostas irregularidades na execução de despesas através da Secretaria Municipal de Saúde, nos exercícios de 2005 e 2006. Formalidades preenchidas - artigo 45 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº 269/2007) e artigo 211 do Regimento Interno. Recebimento da denúncia. Procedência. Remessa de cópia dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006, além do encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 159/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no inciso XV do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica desta Corte, em conhecer da presente denúncia para, no mérito, julgá-la procedente, determinando-se que seja remetido cópia integral do processo à Procuradoria Geral de Justiça, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006, além do encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal para que as medidas cabíveis sejam tomadas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processo nº 9.759-4/2005
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
 Assunto Denúncia
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
 ACÓRDÃO Nº 546/2007: Ementa: Denúncia formulada pelo sr. Gilmar Antônio Brunetto, do Movimento Contra Corrupção - MCC de Santo Antônio de Leverger, alegando que a Prefeitura e Câmara Municipal não vêm colocando suas contas à disposição dos contribuintes, nos termos do artigo 209 da Constituição Estadual e encaminhando cópia de cheques da Prefeitura nominais ao ex-secretário de finanças e ao ex-tesoureiro do município. Recebimento da denúncia - improcedência quanto ao descumprimento do artigo 209 da Constituição Estadual - comprovação de cumprimento do dispositivo constitucional. Denúncia prejudicada quanto às demais irregularidades imputadas ao ex-prefeito Eduardo Belmiro da Silva face à emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das suas contas de 2004. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.452/2006 da Procuradoria de Justiça, em receber a denúncia, para em seu mérito julgá-la improcedente no que refere ao descumprimento do artigo 209 da Constituição Estadual, vez que tanto o ex-Presidente da Câmara como o ex-Prefeito de Santo Antônio do Leverger comprovaram nos autos que suas contas ficaram à disposição da população pelo prazo de 60 dias, nos termos § 3º do artigo 31 da Constituição Federal; e prejudicada no que se refere às demais irregularidades imputadas ao ex-prefeito, sr. Eduardo Belmiro da Silva, diante da emissão de parecer prévio contrário à aprovação das suas contas anuais do exercício 2004, devendo a presente denúncia ser arquivada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2000 desta Corte de Contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 10.038-2/2006
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
 Assunto Denúncia
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
 Acórdão nº 547/2007: Ementa: Denúncia formulada pela vereadora da Câmara Municipal de Itaúba, sra. Glory Vettori de Oliveira, contra a Prefeitura Municipal, gestão do sr. Levino Heller, referente a pagamentos sem o regular procedimento licitatório, nos exercícios de 2005 e 2006. Formalidades preenchidas – artigo 45 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) e artigos 211 e 212 do Regimento Interno. Recebimento da denúncia. Procedência. Aplicação de multa ao gestor. Ciência da decisão aos interessados. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 156/2007 da Procuradoria de Justiça, com base no inciso XV do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007 – Lei Orgânica desta Corte, em conhecer da presente denúncia para, no mérito, julgá-la procedente, face à existência de irregularidades na realização de pagamentos sem o regular procedimento licitatório, durante os exercícios de 2005 e 2006; bem como, nos termos do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007 e do inciso XI do artigo 254 do Regimento Interno, cominar ao prefeito municipal de Itaúba, sr. Levino Heller, a multa pecuniária equivalente a 750 UPF's/MT, face à prática de ato com grave infração à norma legal e constitucional, a ser recolhida com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão, aos cofres públicos do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme previsão do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser remetido o respectivo comprovante a este Tribunal ou defender-se em igual prazo. Decorrido o tempo estabelecido sem o devido recolhimento da multa cominada ou sem interposição de recurso, determina-se à Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos a inserção do nome do sr. Levino Heller, no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal e, posteriormente, o encaminhamento dos autos à competente Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito. Vencido o conselheiro UBIRATAN SPINELLI, que votou pela aplicação de multa de 200 UPF's/MT. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 7.191-9/2006
 Interessada KVS CONSTRUÇÕES LTDA
 Assunto Denúncia
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
 ACÓRDÃO Nº 548/2007: Ementa: Denúncia formulada pela empresa KVS Construções Ltda, contra a Prefeitura Municipal de Guiratinga, gestão do sr. Hélio Antonio Filipin Goulart, questionando o

não-recebimento da última medição da obra EAS – Convênio nº. 663/2004, firmado entre aquela Prefeitura e o Ministério da Saúde, que originou o Contrato nº. 165/2005, firmado entre a Prefeitura e a denunciante, sendo que a obra já foi executada, conforme Termo de Recebimento anexo aos autos. Requisitos de admissibilidade preenchidos - art. 212 da Resolução nº 02/2002. Não conhecimento - ausência de competência deste Tribunal para apreciar a matéria. Envio de fotocópia integral dos autos ao Tribunal de Contas da União. Comunicação desta decisão às partes. Arquivamento do processo. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.838/2006, da Procuradoria de Justiça, em não conhecer da presente denúncia, por falta de competência desta Corte de Contas para apreciar a matéria, em razão de que os fatos denunciados referem-se a instrumento contratual, cuja despesa foi paga com recursos federais, encaminhando-se fotocópia de todo o processado ao Tribunal de Contas da União, para as providências que entender cabíveis, comunicando-se aos interessados a presente decisão. Arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº. 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 20.313-0/1996 e 20.668-7/1997, 14.376-6/2004-apensos
Interessada COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO MATO
GROSSO – COHAB
Assunto RECURSO ORDINÁRIO
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 549/2007: Ementa: Recurso Ordinário interposto pelo ex-liquidante da COHAB, sr. Raimundo Wilson Neves, que busca a reforma da decisão proferida no Acórdão nº 236/2004, que lhe imputou a glosa no valor de R\$ 8.506,64 (oito mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 67 da Lei Complementar nº 269/2007. Conhecimento. Provimento. Reforma parcial da decisão recorrida. Baixa no Cadastro de Inadimplentes. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 5.054/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso Ordinário interposto pelo ex-liquidante da COHAB, sr. Raimundo Wilson Neves, no processo que trata do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/1996 e Termo Aditivo nº 01/1997, firmados entre a COHAB e a Agência de Viagens Universal Ltda, objetivando o fornecimento de passagens aéreas; dar-lhe provimento, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 236/2004, de fl. 116-TC, cancelando-se a glosa que foi imposta ao recorrente, por estar a despesa comprovada nos autos quando da apresentação do presente recurso. À Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos para a baixa devida da glosa no Cadastro de Inadimplentes. Após as anotações de praxe, arquivem-se o processo, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 2.680-8/2006
Interessado ZILTEIR OLIVEIRA DE MELO
Assunto Denúncia
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 550/2007: Ementa: Denúncia formulada pelo sr. Zilteir Oliveira de Melo, vereador da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, contra o prefeito municipal, sr. Herculis Martins, referente a supostas irregularidades administrativas e atos ilegais cometidos no exercício de 2005. Conhecimento de denúncia-requisitos preenchidos – artigo 212 do Regimento Interno. Contratação de pessoal sem concurso público. Descumprimento do artigo 29-A da Constituição Federal. Procedência parcial - imposição de multa ao prefeito Herculis Martins. Remessa de cópia integral dos autos à Procuradoria Geral de Justiça, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com os Parecer nº 4.914/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia e, no mérito, julgá-la procedente em parte, e com fulcro nos incisos XI e XII do Regimento Interno, aplicar ao prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, sr. Herculis Martins, a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser juntado o comprovante do recolhimento aos autos no mesmo prazo. Encaminhe-se cópia integral do presente processo à Procuradoria Geral de Justiça do Estado, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006, para as providências que entender necessárias. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 23.797-3/1997 e 953-8/2000, 10.680-8/2000-apensos.
Interessado SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL
Assunto Recurso Ordinário
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 551/2007: Ementa: Recurso Ordinário constante às fls. 170 a 183-TC, interposto pelo ex-prefeito municipal de Torixoréu, sr. Lincoln Heimar Saggin, contra a decisão do Acórdão nº. 207/2004, que glosou o recorrente no valor de R\$ 19.635,00 referentes a ausência de prestação de contas de parte do Contrato FADEM nº. 16/97, firmado entre a SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Torixoréu e, ainda, lhe aplicou multa de 20 UPFs/MT. Requisitos gerais e específicos de admissibilidade atendidos – artigo 67 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Conhecimento. Provimento parcial. Reforma parcial da decisão recorrida – redução da glosa imposta. Manutenção de retenção do Acórdão nº 207/2004. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 5.059/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 207/2004, reduzindo-se o valor da glosa imposta ao ex-prefeito municipal de Torixoréu, sr. Lincoln Heimar Saggin de R\$ 19.635,00 para R\$ 7.725,48, vez que ocorreu a prestação de contas de R\$ 11.909,52, permanecendo ainda, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, concedendo-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta decisão, para que o recorrente recolha aos cofres do FUNDECANTAS a multa imposta, bem como, no mesmo prazo, providencie o recolhimento da glosa remanescente aos cofres estaduais, remetendo-se os respectivos comprovantes a esta Corte. Decorrido esse prazo sem o recolhimento dos débitos, o nome do responsável, sr. Lincoln Heimar Saggin, deverá ser inscrito no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal, pela Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos e, posteriormente, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria Geral do Estado, para execução dos débitos. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 23.336-6/2005.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Assunto Denúncia
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 552/2007: Ementa: Denúncia formalizada pelo representante da empresa Grande Hotel Coroados Ltda, sr. Rosilto Correia de Moraes, contra a Prefeitura Municipal de Alta Floresta,

gestão da senhora Maria Izaura Dias Alfonso, referente à depósitos de tributos municipais em contas correntes não públicas. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 212 da Resolução nº 02/2002. Conhecimento. Improcedência. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.887/2006, da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia e, no mérito, julgá-la improcedente, vez que ficou comprovado nos autos a inexistência de danos não ressarcidos ao patrimônio público, inexistindo, portanto, justa causa para ajuizamento de ação civil pública. Após a devida comunicação dos interessados do teor desta decisão e das demais providências de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 9.032-9/1999 e 4.977-1/1999-apenso
Interessada FUNDAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORREA
- FCRDAC
Assunto Recurso Ordinário
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.
ACÓRDÃO Nº 553/2007: Ementa: Recurso Ordinário constante às fls. 97 a 104-TC, interposto pela sra. Maria Aparecida Pessoa da Silva, ex-presidente do Centro de Reabilitação “Nilmo Junior”, do Município de Rondonópolis, contra a decisão do Acórdão nº. 1.114/2003, que julgou regular a prestação de contas no valor parcial de R\$ 5.000,00 e glosou a recorrente no valor correspondente a 301,46 UPFs/MT, referentes ao Convênio nº. 07/1998, firmado entre a Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa e aquele Centro de Reabilitação. Requisitos gerais e específicos de admissibilidade atendidos – artigo 67 da Lei Complementar nº. 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas). Conhecimento. Provimento. Reforma parcial da decisão recorrida - cancelamento da glosa. Baixa do nome da recorrente do Cadastro de Inadimplentes. Arquivamento dos Autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 5.061/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer do Recurso Ordinário, dar-lhe provimento, para reformar parcialmente a decisão do Acórdão nº 1.114/2003, de fl. 81-TC, cancelando-se a glosa no valor correspondente a 301,46 UPFs/MT, imposta a sra. Maria Aparecida Pessoa da Silva, determinando-se à Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos a baixa do seu nome do Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº. 01/2000 desta Corte. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 25.556-4/2005
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Assunto Denúncia
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 554/2007: Ementa: Denúncia formulada pelo sr. José Gandelmar Abreu Luz, contra o prefeito municipal de Alto Boa Vista, sr. Mário César Barboza, referente à emissão de cheques sem provisão de fundos e outras irregularidades administrativas na gestão - exercício de 2005. Requisitos de admissibilidade preenchidos - art. 212 da Resolução nº 02/2002. Conhecimento - procedência parcial - remessa de cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, de acordo, em parte, com o Parecer nº. 4.843/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente denúncia e, no mérito, julgá-la procedente, em parte, remetendo-se cópia integral do presente processo ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006, comunicando aos interessados esta decisão. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa nº. 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 16.183-7/2006
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CENTRO NORTE DO ESTADO
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
Acórdão nº 555/2007: Ementa: Consulta formulada pelo sr. Francisco Ferreira Mendes Júnior, representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado, que solicita apreciação do Termo de Ajustamento de Compromisso proposto pela Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, para quitação de débitos junto ao citado consórcio. Não conhecimento da presente consulta - caso concreto – comunicação ao consultante - remessa dos autos à Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, para acompanhamento do Termo de Compromisso anexo aos autos, prevenindo ocorrências de ilegalidades. Após, arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.694/2006 da Procuradoria de Justiça, em não conhecer da presente consulta, por tratar-se de caso concreto, encaminhando-se o processo à Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria, para acompanhamento do Termo de Compromisso anexo aos autos, prevenindo ocorrências de ilegalidades. Após, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa nº 1/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 1.972-0/2007
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
Assunto Consulta
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
ACÓRDÃO Nº 556/2007: Ementa: Consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Castanheira, sr. Otaviano dos Anjos Ribeiro, quanto à legalidade da contratação de empresa de rádio, para divulgação de matérias do legislativo. Requisitos de admissibilidade preenchidos - questionamento em tese promovido por autoridade legítima - artigo 48 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar nº. 269/2007) e artigo 216 do Regimento Interno. Conhecer. Responder quanto à possibilidade legal - observação das formalidades exigidas. Remeter ao consultante fotocópias do Parecer Técnico, do Parecer Ministerial e do Relatório e Voto do Conselheiro Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 464/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, encaminhando-se ao consultante fotocópias do Parecer nº 15/CT/2007, fls. 4/10-TC da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer Ministerial nº 464/2007, fls. 11/12-TC, bem como do inteiro teor do Relatório e Voto do Conselheiro Relator, de fls. 13/14-TC. Remeta-se cópia desta decisão à Consultoria Técnica deste Tribunal, para conhecimento e demais providências. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa

nº 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, s senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 1.390-0/2007
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Assunto Consulta
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 557/2007: Ementa: Consulta formulada pelo secretário de Estado de Administração, sr. Geraldo Aparecido de Vitto Jr., sobre a possibilidade de a administração pública realizar contratos cuja remuneração do serviço a ser prestado seja feita com base em percentual incidente sobre créditos a serem recuperados pelo Estado, em decorrência da prestação do serviço contratado, não se definindo valores mensais e globais no contrato a ser celebrado, bem como que o pagamento seja realizado somente após a efetiva comprovação do recebimento do referido crédito em conta do Estado. Requisitos de admissibilidade preenchidos – artigo 216 do Regimento Interno. Conhecimento. Remessa ao consulente de fotocópia do Parecer Técnico e desta decisão. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 465/2007 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, devendo serem enviados ao consulente, fotocópia desta decisão e do Parecer nº. 11/CT/2007, de fls. 4 a 9-TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos conforme Instrução Normativa 01/2000, deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e VALTER ALBANO. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 15.400-8/2006
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CENTRO NORTE DO ESTADO
 Assunto Consulta
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 558/2007: Ementa: Consulta formulada pela presidenta do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado, sra. Alice Aparecida de Paula que indaga: a) em quais rubricas deverão ser empenhadas as despesas de pagamentos à Secretária Executiva, Médicos Especializados, Serviços Gerais e Recepcionistas; b) se o consórcio contribuirá com a obrigação patronal para o INSS e, c) se as contribuições para o INSS deverão ser empenhadas e pagas e se poderão ser cobrados juros e multas por atraso. Requisitos de admissibilidade preenchidos - artigo 216 do Regimento Interno. Conhecimento da consulta - Despesas Públicas - obediência às regras da Portaria Interministerial nº 163/2001. Contribuição patronal - artigo 40, § 13, artigo 195, incisos I, alínea "a" e II e artigo 201, todos da Constituição Federal. Empenho, pagamento, juros e multas de contribuições - obediência à competência - necessidade de controle interno eficiente - apuração de responsabilidade se verificado prejuízo do erário. Remessa à consulente de cópias do Parecer nº 151/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação e do Relatório e Voto do Relator. Arquivamento dos autos. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.789/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, encaminhando-se à consulente fotocópias do Relatório e Voto do Conselheiro Relator e do Parecer nº 151/CT/2006, de fls. 07 a 10-TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação para conhecimento e providências. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 14 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 062/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 12.03.2007

ROCESSO N.º : 337-9/07 - REGISTRADA
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
 ASSUNTO : LEI Nº 560/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

ROCESSO N.º : 471-5/07 - REGISTRADA
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
 TO : LEI Nº 292/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

ROCESSO N.º : 578-9/07 - REGISTRADA
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 ASSUNTO : LEI Nº 589/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

ROCESSO N.º : 804-4/07 - REGISTRADA
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
 ASSUNTO : LEI Nº 421/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

ROCESSO N.º : 953-9 - REGISTRADA
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
 ASSUNTO : LEI Nº 384/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 063/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 12.03.2007

PROCESSO N.º : 7.861-1/05 - REGISTRADA
 INTERESSADO : EX-VEREADOR DIONÍSIO FRANCISCO DE PAULA / CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO FINAL DE MANDATO (2004)

PROCESSO N.º : 2.453-6/01 - REGISTRADA
 INTERESSADO : EX-VEREADOR PAULO GONÇALVES FERREIRA / CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO FINAL DE MANDATO (2004)

PROCESSO N.º : 2.457-4/01 - REGISTRADA
 INTERESSADO : EX-VEREADOR FLORÍPEDES MARIN ALVES / CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO FINAL DE MANDATO (2004)

PROCESSO N.º : 7.863-8/05 - REGISTRADA
 INTERESSADO : EX-VEREADOR JOSÉ MAURO DE MORAES / CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO FINAL DE MANDATO (2004)

PROCESSO N.º : 7.119-6/05 - REGISTRADA
 INTERESSADA : EX-VEREADORA IVANI PEREIRA DE MORAES CARVALHO / CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO FINAL DE MANDATO (2004)

PROCESSO N.º : 7.326-1/05 - REGISTRADA
 INTERESSADO : PREFEITO ILBERTO EFFTING / PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO INÍCIO DE MANDATO (2005)

PROCESSO N.º : 23.355-2/03 - REGISTRADA
 INTERESSADO : EX-VEREADOR SALVADOR CAZANGI / CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS REFERENTE AO FINAL DE MANDATO (2004)

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor – Secretária Geral do Tribunal Pleno em Exercício

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 064/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADO NO DIA 05.03.2007

PROCESSO N.º : 1.054-5/07
 INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 ASSUNTO : LEI Nº. 387/2006 QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea “e”, do inc. II, do art. 198, do art. 259, da Resolução nº. 02 de 21 de maio de 2002 deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o Parecer nº. 0665/2007 do Dr. Mauro Delfino César, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, REGISTRO a Lei Municipal nº. 501/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE

JULGADOS NO DIA 08.03.2007

PROCESSO N.º : 722-6/07
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE POTO DOS GAÚCHOS
 ASSUNTO : RESOLUÇÃO N.º 004/2006 QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 198, do art. 259, da Resolução n.º 02 de 21 de maio de 2002 deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 0757/2007 do Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO a Resolução n.º 004/2006**, que aprova as contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2005.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 18.196-0/06
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 ASSUNTO : LEI N.º 214/2006 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 198, do art. 259, da Resolução n.º 02 de 21 de maio de 2002 deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 0738/2007 do Dr. Mauro Delfino César**, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO a Lei Municipal n.º 214/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE

JULGADO NO DIA 12.03.2007

PROCESSO N.º : 4.481-4/06
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 ASSUNTO : QUITAÇÃO.

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 2º, do art. 198, da Resolução n.º 02/02, deste Tribunal, e tendo em vista os documentos constantes dos autos, **Considero Quite** com o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado, o **Senhor Demétrio Ferreira de Oliveira**, em relação ao recolhimento do débito imposto por meio do Acórdão n.º 3.141/2006 (fls. 268/269-TC), no valor correspondente a **20 UPF's/MT**.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 065/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 12.03.2007

PROCESSO N.º : 16.971-4/06 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
 ASSUNTO : LEI N.º 655 DE 30 DE JUNHO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 828-1/07 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
 ASSUNTO : LEI N.º 674 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JULGADOS NO DIA 14.03.2007

PROCESSO N.º : 14.038-4/06 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 ASSUNTO : LEI N.º 1.004 DE 04 DE AGOSTO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 17.710-5/06 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
 ASSUNTO : LEI N.º 148 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 4-3/07 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 ASSUNTO : LEI N.º 1.788 DE 25 DE JULHO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 17.955-8/06 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
 ASSUNTO : LEI N.º 1.343 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 18.122-6/06 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 ASSUNTO : LEI N.º 425 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 773-0/07 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 ASSUNTO : LEI N.º 4.950 DE 05 DE JANETRO DE 2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 779-0/07 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 ASSUNTO : LEI N.º 1.828 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 823-0/07 – REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
 ASSUNTO : LEI N.º 1.015 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 4.496-2/05 – REGISTRADA
INTERESSADA : APARECIDO VIEIRA DE CASTRO / CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DE FINAL DE MANDATO PERÍODO 01/01/2005 A 15/06/2006.

PROCESSO N.º : 1.546-6/07 – REGISTRADA
INTERESSADA : RONI CRISTÓVÃO DE LIMA / CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DE INÍCIO DE MANDATO PERÍODO 2007 A 2008.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 14 de março de 2007

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Marilza Maria de Oliveira Confessor - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 002/2007 – PROROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que em razão da baixa procura do edital da referida tomada de preço resolve adiar o prazo para abertura dos envelopes que terá sua nova abertura às **15:00 horas (Brasília)**, do dia **22/03/2007**, tendo em vista ampliar o número de interessados e com isso a competitividade. A citada tomada de preços é do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço unitário, que tem por objeto **Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 14 de Março de 2007.
 Renata Fermino de Oliveira
 Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 003/2007 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00 horas (Brasília)**, do dia **30/03/2007**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Aquisição**

de Materiais hospitalares e Medicamentos. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT, 14 de Março de 2007.

Renata Fermino de Oliveira

Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS 004/2007 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00 horas (Brasília)**, do dia **02/04/2007**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a **Aquisição de Combustíveis**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 14 de Março de 2007.

Renata Fermino de Oliveira

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 RETIFICAÇÃO ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2007.**

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna publico aos interessados que o anexo I do Edital de Tomada de Preço n.º 003/2007, que será aberta no dia 22/03/2007 às 14:00 horas, passa a ter a seguinte redação: Anexo I Aquisição de veiculo novo zero km, tipo camionete, gabine dupal 4x4 ano 2007, modelo 2007, sistema de injeção direta ou indireta de combustível, motor a diesel, com potencia mínima de 100cv, capacidade de transporte para 05 (cinco) passageiros, tração

reduzida, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, de acordo com Edital e Minuta de Contrato. Gabinete do Prefeito Municipal de bom Jesus do Araguaia-MT, aos treze dias do mês de março de 2007.

Hercolis Martins
Prefeito
Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, fará realizar dia 16 de abril de 2007, às 09:00 HORAS, na sala de Licitações, situada à Av. Getúlio Vargas n. 1.895, Concorrência n. 002/2007 para Contratação de Empresa, para execução de serviços de Recuperação de melhorias Urbanas diversas no município.

Recursos: próprios e convênios
Valor da pasta R\$ 100,00

Maiores informações no endereço supra citado.

Cáceres –MT, 14 de março de 2007

LAURILEU LUIZ DA SILVA

PRES. DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 014/2007 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria n.º 1235, de 02 de Janeiro de 2007, torna público que fará realizar Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço; Tipo Menor preço Global, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações posteriores, cujo o objeto e a Aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada, constando de um Trator Traçado potencia de 82,5 HP e uma Plana Hidráulica Niveladora Reversível, com lamina de três metros, para a execução do contrato de Repasse n.º 2628.0212264-61/2006/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal e o Município de Campinápolis – MT. LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, Os interessados poderão obter a cópia do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, sito a Rua Alves Ferreira esq. com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, n.º 1.036, Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao da abertura, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tratar com Sr. Ademair Lino de Oliveira – Presidente da CPL. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Os envelopes de Habilitação e Proposta serão recebidos no endereço acima citado as 14h00min (horário de Brasília – DF), do dia 02 de Abril de 2007, com tolerância de 15 minutos. Maiores informações pelo telefone (066) 3437-1128, ou pelo e-mail campinapolis@gmail.com.

Campinápolis – MT, 14 de Março de 2007.

Ademair Lino de Oliveira
Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2007

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal n.º 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato..

Cargo: **PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Classificação	Candidato	Inscrição
4º	GRASIELY CASTRO DIAS DA SILVA FARIAS	45

Cargo: **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)**

Classificação	Candidato	Inscrição
2º	RICELI COMUNELLO	38

Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de março de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELO
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA DECRETO Nº 1775/2007 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre implementação da modalidade de pregão, no âmbito da administração pública municipal, a que se refere à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas

O Prefeito Municipal de Canarana-MT, Sr Walter Lopes Faria com fundamento no disposto na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

institui o presente Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão. **DECRETA: Art. 1º** - O procedimento estabelecido na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens e a prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública. - **Art. 2º** - Este regulamento estabelece regras para a realização do procedimento da licitação na modalidade Pregão, destinada à aquisição de bens e a prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação. - **§1º** - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado. - **§2º** - Excluem-se da modalidade Pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, bem como as locações imobiliárias e as alienações em geral. - **Art.3º** - A administração adotará, preferencialmente, a modalidade Pregão para a aquisição de bens ou a prestação de serviços comuns. - **Parágrafo único** - A eventual impossibilidade da adoção do Pregão deverá ser justificada nos autos do respectivo processo, pela autoridade responsável, para autorizar a abertura da licitação. - **Art. 4º** - Ao Pregão aplicam-se os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, e os correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço e seletividade. - **§1º** - As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidades entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação. - **§ 2º** - Sempre que possível deverá ser ampliada a divulgação do certame, com o envio, por meio eletrônico, de cópias dos instrumentos convocatórios, ou avisos resumidos, às grandes, Micros e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso, comprovando-se nos autos do processo. - **Art. 5º** - Todos quantos participem do Pregão, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento criado pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos. - **Art. 6º** - Compete ao Ordenador de despesas: I - autorizar a abertura da licitação, considerando as justificativas da necessidade da contratação apresentada pelo órgão requisitante e ratificada pela Secretaria Municipal de Administração, desde que definido o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, e estabelecido: **a)** as exigências da habilitação; **b)** os critérios de aceitabilidade dos preços, observado o inciso X, do art. 40, da Lei 8.666/93; **c)** as sanções por inadimplemento, previstas neste regulamento; **d)** os prazos e condições da contratação; **e)** o prazo de validade das propostas; **f)** em sendo o caso, a redução mínima admissível entre os lances sucessivos e **g)** o critério de encerramento da etapa de lances; **II** - fixar as condições de prestação de garantia de execução do contrato ou dispensá-la, se for o caso; **III** - indicar o Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, designados por portaria; **IV** - decidir os recursos interpostos contra ato do Pregoeiro; **V** - adjudicar o objeto da licitação quando houver recurso, após a sua decisão; **VI** - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório. - **Art.7º** - Somente poderá atuar como Pregoeiro, o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer essa atribuição. - **Art. 8º** - Os membros da equipe de apoio serão, preferencialmente, servidores efetivos. - **Art. 9º** - As atribuições do Pregoeiro incluem: I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório; **II** - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame; **III** - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação; **IV** - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital; **V** - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002; **VI** - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço; **VII** - a negociação do preço com vistas à sua redução; **VIII** - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço; **IX** - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste regulamento; **X** - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro: **a)** do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão; **b)** das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances; **c)** dos lances e da classificação das ofertas; **d)** da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço; **e)** da negociação de preço; **f)** da análise dos documentos de habilitação; **g)** da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação; **h)** o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação; **XII** - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente. Art. 10 - A fase preparatória do Pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará: I - a deliberação de que trata o art. 6º deste regulamento; **II** - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado; **III** - a planilha de orçamento com os quantitativos e os valores unitários e totais, elaborada a partir da composição de todos os custos unitários, no caso de serviços, e pesquisa de preços, no caso de compras; **IV** - o cronograma físico-financeiro, quando for o caso; **V** - o edital, nos termos do art. 11 deste regulamento; **VI** - a minuta de contrato, quando for o caso; **VII** - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários; **VIII** - a aprovação das minutas de edital e de contrato, pela Procuradoria Jurídica. - **Art. 11** - O edital do Pregão observará, no que couber, o disposto no artigo 40, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e conterá: **a)** a descrição do objeto conforme padrões de qualidade e desempenho usuais no mercado, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; **b)** os critérios de seleção das propostas, nos termos estabelecidos nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002; **c)** em sendo o caso, a redução mínima admissível entre os lances sucessivos; **d)** os critérios de encerramento da etapa de lances; **e)** os critérios de aceitabilidade dos preços definidos pela autoridade competente; **f)** o critério de julgamento, adotando-se o de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições necessárias; **g)** as exigências de habilitação; **h)** a menção de que, será regido pela Lei federal nº 10.520/2002, por este regulamento e, subsidiariamente, pela Lei federal nº 8.666-93, e suas alterações posteriores. - **§ 1º** - O edital fixará prazo não inferior a 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas, contados da publicação do aviso. - **§ 2º** - Cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição dos interessados para consulta, inclusive através da Internet. - **Art. 12** - A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará o quanto segue: I - publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Mural, Prefeitura e divulgação na Internet, assim como observado o disposto no § 2º, do artigo 4º, deste regulamento, quando o valor estimado para a contratação, for inferior a R\$ 160.000,00; **II** - publicação de aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, divulgação na Internet, e publicação em jornal de grande circulação local, assim como observada a sistemática prevista no § 2º, do artigo 4º, deste regulamento, com aplicação, quando possível, do rol das entidades destinatárias, quando o valor estimado para a contratação for igual ou superior a R\$ 160.000,00; **III** - do aviso constará a descrição do objeto, a modalidade da licitação, o dia, o horário e o local da realização da sessão, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital; **IV** - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes - propostas e dos envelopes - documentos de habilitação, devendo o interessado, por si ou por representante legal, proceder ao respectivo credenciamento, mediante documento que o habilite para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame; **V** - aberta à sessão, serão entregues ao Pregoeiro, a declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação; **VI** - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, desclassificará aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, selecionará a de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; **VII** - não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas na condição definida no inciso anterior serão selecionados os melhores preços, até o máximo de 3 (três), e os seus autores convidados a participar da etapa de lances; **VIII** - o Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços; **IX** - os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima admitida entre eles, em sendo o caso; **X** - declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito; **XI** - considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, sendo-lhe facultado o saneamento de falhas formais relativas à documentação na própria sessão; **XII** - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor; **XIII** - se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor; **XIV** - a manifestação motivada da intenção de recurso será feita no final da sessão, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; **XV** - o acolhimento de recurso, que terá efeito suspensivo, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; **XVI** - decididos os recursos, e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do Pregão ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório; **XVII** - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação pela autoridade competente; **XVIII** - homologada a licitação, inicia-se o prazo de convocação do adjudicatário para assinar o contrato, respeitado o prazo de validade de sua proposta; **XIX** - o resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na Internet e Mural da Prefeitura, com indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor; **XX** - para a celebração do contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação; **XXI** - quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, observado o disposto no § 4º, deste artigo; **XXII** - após a celebração do contrato, os envelopes - documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada. - **§ 1º** - No caso de empate de ofertas na situação referida no inciso X, deverão ser admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. - **§ 2º** - A desistência em apresentar lance, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante dessa etapa, mantida a proposta para efeito de classificação das ofertas. - **§ 3º** - Quando comparecer 1 (um) único licitante, houver 1 (uma) única proposta válida ou todos os licitantes declinarem de formular lances, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do menor preço, tendo em vista os critérios estabelecidos no edital. - **§ 4º** - Nas situações previstas nos §§ 2º, 3º, nos incisos X, XIII ou XXI deste artigo, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente a obtenção de melhor preço. - **§ 5º** - Sempre que possível, sessão será gravada por meios eletrônicos, sem prejuízo da providência estabelecida no art. 21, deste regulamento. - **Art. 13º** - A habilitação far-se-á em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação com a verificação de que o licitante esta

em situação regular perante: I – Até R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais): a) a Seguridade Social; b) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; c) a Fazenda Municipal; Contrato Social da Constituição da Empresa; d) Comprovante do CNPJ; e) Publicações de acordo com o Inciso – I do Artigo12 deste Regulamento; II – Superior a R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais): a) a Seguridade Social; b) o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; c) a Fazenda Nacional; d) a Fazenda Estadual; e) a Fazenda Municipal; f) Contrato Social da Constituição da Empresa; g) Comprovante do CNPJ; h) Publicações de acordo com o Inciso – II do Artigo12 deste Regulamento. - A Administração deverá adaptar os valores de acordo com os limites de 650.000,00 e acima deste. São as mesmas documentações exigidas para tomada de preços dependendo do tipo da aquisição deverá fazer as exigências de documentos. - § 1º - Em sendo o caso, mediante a : I - declaração de que atende às normas relativas à saúde e à segurança do trabalho, no caso de serviços; II - atendimento às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira. - § 2º - É facultado aos licitantes, a substituição dos documentos de habilitação exigidos no edital, pela apresentação de Certificado de Registro Cadastral, emitido por quaisquer órgãos ou entidades federais, estaduais ou do município de Canarana, dentro do respectivo prazo de validade e ramo de atividade, devendo a documentação complementar, e aquelas com prazo de validade vencido, ser apresentadas devidamente regularizadas e atualizadas na própria sessão. - Art.14 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. - § 1º - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil. - § 2º - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. - Art. 15 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Canarana-MT, pelo prazo de até 5 anos, o licitante que: a) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa; b) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; d) não manter a proposta, lance ou oferta; e) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação; f) falhar ou fraudar na execução do contrato. **Parágrafo único** - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório, após ter sido garantido o exercício do direito de defesa, sendo registradas nos sistemas mantidos pela administração pública estadual. **Art. 16** - É vedada a exigência de: I - garantia de proposta; II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e III - pagamentos de taxas e emolumentos, salvo os referentes ao fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso. **Art. 17** - Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas, no que couber, as normas estabelecidas no artigo 33, da Lei nº 8.666/93. **Art. 18** - A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, sempre mediante ato escrito e fundamentado. **§ 1º** - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato. **§ 2º** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o contratado de boa-fé que terá direito de ser ressarcido pelos encargos, devidamente comprovados, que tiver suportado para o cumprimento do contrato. **Art. 19** - Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso. **Parágrafo único**. A Administração poderá, para casos, devidamente justificado, realizar o processo de licitação com a previsão de recursos orçamentários de exercício seguinte desde que prevista no PPA, e só poderá celebrar o contrato naquele exercício havendo interesse da administração. **Art. 20** - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na Internet deverá ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, com a indicação da modalidade de licitação com o número de ordem em série anual, do objeto e do valor total. **Art. 21** - Os atos essenciais do Pregão serão documentados ou juntados no respectivo processo, compreendendo todos aqueles praticados nas fases preparatória e externa do certame, inclusive e especialmente a ata da sessão pública subscrita pelo Pregoeiro. **Art. 22** - O Pregão é regido pela Lei federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste regulamento. **Art. 23** - As licitações, destinadas à aquisição de bens, e à prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, prevista no artigo 2º deste regulamento oriundas de recursos Federais, serão exclusivamente na modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica. **Parágrafo Único**. Salvo nos casos de comprovada inviabilidade de ser realizada na forma eletrônica, poderá ser realizada na forma presencial a ser justificada pela autoridade e regido por este regulamento e subsidiariamente, pelas disposições do Decreto Federal nº5.504 de 08 de Agosto de 2005. **Art. 24** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana em 16 de fevereiro de 2007
Walter Lopes Faria - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
 PORTARIA Nº 023/2007 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007
 NOMEIA PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

WALTER LOPES FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº1775/2007 de 16 de fevereiro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado para a função de Pregoeiro, sem provimento de gratificação, a **Srtª SANDRA MARIA DOS SANTOS**, para o período de 01/03/07 a 01/03/2008. - **Art. 2º**- As atribuições do Pregoeiro incluem: I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório; II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame; III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes de proposta de preços e dos documentos para habilitação no certame; IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas, cujo objeto, não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital; V - a seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002; VI – a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço; VII - a negociação do preço com vistas à sua redução; VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço; IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, deste regulamento; X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro: a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão; b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances; c) dos lances e da classificação das ofertas; d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço; e) da negociação de preço; f) da análise dos documentos de habilitação; g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação; XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação; XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente. - **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. - **Art. 4º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 21 de fevereiro de 2007.
Walter Lopes Faria

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
 Nº. 001/2007

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ através da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação sob Modalidade Tomada de Preços, do tipo e regime de menor preço global. OBJETO: Contratação em caráter temporário de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Trabalho Social, incluindo Serviços de Engenharia e/ou Arquitetura, Educação Sanitária e Ambiental e realização de eventos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROJETO ATIVIDADE-1031; ELEMENTO DE DESPESA- 449051; FONTE-130 Convênio com a União. **DATA E LOCAL DA ABERTURA – 02**

DE ABRIL DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, na Rua 13 de Junho nº 1289-A, Bairro Porto. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos junto ao Grupo Executivo de Licitações, na sede da AMHP, das 14:00 às 18:00 horas a partir do dia 15 de março de 2007. Cuiabá-MT., 12 de março de 2007

**VER. JULIO PINHEIRO
 PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 MARIA JOSÉ DE PAULA LIMA
 PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES/AMHP -
 PORTARIA Nº. 005/2006**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 ERRATA DE PREGÃO Nº. 008/2007**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público que na publicação do Pregão 008/2007, referente à aquisição de cimento, ocorrida no dia 07 de março de 2007, no corpo do texto ora publicado foi impresso Pregão 007/2007, quando o correto seria Pregão 008/2007.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO Nº. 009/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 26 de março de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 009/2007, para aquisição ônibus usados, na modalidade presencial. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó nº. 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO
 Nº 001/2006

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte torna público que a relação com o resultado das provas práticas para o cargo de Cozinheira, Motoristas Categoria B, C e D, Operador de Máquinas Agrícola e Operador de Máquinas Pesadas realizado nos dias 09 e 10 de março de 2007, encontram-se publicados no mural do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, localizada na Avenida Jabotá, nº 1.170 – Bairro Centro, nesta cidade, bem como nos sites www.quarantadonorte.mt.gov.br e www.amm.org.br.

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, aos quatorze dias do mês de março de 2007.

Flávia Oliveira Silva

Presidente da Comissão de Concurso Público

Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2007**

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que na data de 13 /04 /2007, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitações, Prefeitura Municipal de Juara, Rua Niterói nº, 500 – Centro – fará realizar concorrência pública, para exploração de atividade bancária, objetivando a **SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS BANCÁRIOS EXCLUSIVOS ESPECIFICADOS NO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO**, em conformidade com as disposições deste Edital, bem como das expressas na Lei 8.666/93. Os Interessados podem retirar o Edital completo Junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 as 11:00 E DAS 13.00 AS 16.00 HORAS local, Contato telefone (0xx66) 3556.1164

Wiliam Pereira de Góes

Presidente

Oscar Martins Bezerra

Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2007.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara torna público aos interessados, que a Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação nº. 01/2007, publicada no diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 28/02/2007 na pagina nº. 65 Objeto: Contratar Serviços Médico Clínico Geral, neste Município, fica **Cancelada** a Licitação por razões Administrativa.

Wiliam Pereira de Góes

Presidente

Cleirto Senhorim

Secretario Municipal de Administração e Cidadania

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de março de 2007, às 15:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais diversos, p/ diversas localidades, deste município. Maiores informações e cópia completa do Edital, deverão ser adquiridas na Prefeitura

Municipal de Juina junto a comissão de licitação até o terceiro dia anterior a data de abertura, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 – Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 12:00 as 18:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Juina – MT, 14 de março de 2007.

Paulo Sergio Markoski Presidente
Clarice Olivo membro
André Felipe Arruda Salles membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura de Mirassol D'Oeste
Dispensa de Licitação 08/2007

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2007, o Senhor Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de nutricionista para acompanhamento do Programa Nacional da Merenda Escolar. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 12 de março de 2007.

Dr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy – Prefeito Municipal

Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 13/2007. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PARTE RODANTE DE TRATOR DE ESTERIA KOMATSU D-50, COM APLICAÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 27.03.2007, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 08:30 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. PREGOEIRA: Silvana Khippaiz Nogueira – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 14 de Março de 2007.

Resultado de Pregão Presencial nº 08/2007

PREGÃO N.º 10/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VENCEDOR: MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$-7.945,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). DATA: 14/03/06 – DANILO CEZAR OCHIUTTO – PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 001/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT., Situada à Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267 – centro, torna-se público para conhecimentos dos interessados, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que esta publicando “Tomada de Preço” nº 001/2007, cuja abertura ocorrerá no dia 30 de março de 2007, às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, com objetivo de selecionar empresas para aquisição de 01 (uma) pá carregadeira ano 1996. Nova Brasilândia – MT., 14 de março de 2007

João Tavares Fernandes
Presidente da Comissão

Ademar Wurzius
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA DE NOVA NAZARE – MT
AO ILMO FUNCIONARIO: TIAGO FONTOURA DA SILVA
Função: OPERADOR DE MAQUINAS

NOTIFICAÇÃO

Através deste, estamos notificando V. Srª, para voltar ao serviço dentro no prazo de 30 (trinta) dias. Esclareçamos ainda que o não comparecimento de V. Srª, será considerado abandono de emprego, conforme art. 180, inciso II e parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 007 de 18 de junho de 2002. Qualquer dúvida V. Srª deverá procurar este departamento dentro do prazo acima estipulado para maiores esclarecimentos. Nova Nazaré – MT, em 05 de março de 2007.

Leandro Juen - Secretário de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

REFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA -MT
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 006/2007.

O Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital Nº 006/2007, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTES, UTENSÍLIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE, para atender as Secretarias da ADM pública Municipal, com realização prevista para o dia 27 de Março de 2007, às 10:00 hs (horário de Brasília). O Edital completo está a disposição dos interessados gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT, e no Site: www.amm.org.br. Comissão Permanente de Licitação, praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra/MT.

CLÁUDIA M. S. RODRIGUES
PREGOEIRA

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
DECRETO Nº07/2007,

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Nivaldo Ponciano Coelho, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal- MT, no uso de

suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Homologado o Resultado do Concurso Público de provas e de provas e títulos para Cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, conforme a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na sua Edição de nº 24549 Páginas 47 a 51 do dia 09 de Março de 2007.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal - MT, em 14 de março de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Nivaldo Ponciano Coelho

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO N.º 002/2007 / PROCESSO N.º 007/2007 REF. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, COM ENTREGA PARCELADA. ENCERRAMENTO: DIA 02/04/2007 ÀS 14:00 HORAS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PRÉAMBULO

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através do senhor Prefeito Municipal, Eraldo Vera, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇOS de n.º 002/2007 do tipo “MENOR PREÇO”, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei Federal n.º 8.883/94.

OBJETO

Aquisição de combustíveis e lubrificantes, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, destinados ao abastecimento e manutenção da frota municipal, pelo o período de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura do termo contratual – exercício de 2007. O Edital Completo poderá ser adquirido no endereço acima mencionado. Maiores informações pelo telefone (66 3415 1129/1207).

Ribeirãozinho-MT, 12 de março de 2007.

Rosilda Oliveira Soares

Pres. da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO SETEMBRO/2006

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CONTR.FORNECIMENTO- N°048/06- Ass.11/09/06-Prorrogado:31/12/06-Contratado:Ugolini & Cia Ltda -Demais Clausulas:Inalteradas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CONTR.FORNECIMENTO- N°049/06- Ass.11/09/06-Prorrogado:31/12/06-Contratado:Comercial Luar Ltda -Demais Clausulas:Inalteradas

EXTRATO DE CONTRATO DEZEMBRO/2006

SEGUNDO TERMO ADITIVO-CONTR.FORNECIMENTO- N°048/06- Ass.27/12/06-Prorrogado:30/06/07-Contratado:Ugolini & Cia Ltda -Demais Clausulas:Inalteradas

SEGUNDO TERMO ADITIVO-CONTR.FORNECIMENTO- N°049/06- Ass.27/12/06-Prorrogado:30/06/07-Contratado:Comercial Luar Ltda -Demais Clausulas:Inalteradas

ZENO JOSE ANDRADE GONÇALVES – Prefeito

Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

O Município de SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007, destinado à aquisição de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e lubrificantes, para manutenção dos veículos, ônibus e maquinários da Prefeitura Municipal, no dia 04 (quatro) DE ABRIL DE 2007, ÀS 10:00 (DÉZ) HORAS, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Tamandaré, 662, centro, Santa Carmem – Mato Grosso. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo, poderão ser adquiridos junto à comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta) Reais. Santa Carmem – MT, 14 de Março de 2007.

EMERSON ROGÉRIO DA SILVA - Presidente CPL – Com. Permanente de Licitações

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 004/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT, torna público aos interessados que Conforme Edital de Licitação da Tomada de Preço nº 004/2006, que tem como objetivo a adquirir Gêneros Alimentícios e material de limpeza, para manutenção das Secretarias pertencentes a esta municipalidade, sagrou-se vencedora do Certame Licitatório a Empresa: L CARRARA & CIA LTDA.

Nova Santa Helena/MT, em 06 de setembro de 2006.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2007

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de Pregão Presencial de nº 018/2007, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário a adequação do edital em face de modificações extremamente necessários resolve aditar o anexo para

os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10. Ficando alterada à data de abertura do certame que será no dia 02 DE ABRIL DE 2007.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, lotes: 01, 02; **NILTON TOSHIO HARA**, lotes: 3, 4, 5, 6.

Daniela M. Z. Pelizon
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – Nº 002/2007

OBJETO: Contrato de prestação de serviços especializado em auditoria contábil, auditoria tributária e operacional, quanto ao recolhimento de taxas e impostos de instituições financeiras. **CONTRATADO:** Pluraud Assessoria e Consultoria S/S Ltda. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2007.

DMT/DO

PREVISO-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE SORRISO

PORTARIA Nº 028/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição em favor da Srª. Materni Maria Cardoso” A Diretora Executiva do PREVISO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de Julho de 2005, Art. 146 e Anexo “I”, da Lei Complementar Municipal nº. 034/2005, de 21 de Dezembro de 2005, Plano de Cargos do Magistério, Art. 89, incisos “I”, “II” e “III”, da Lei Complementar Municipal de nº. 046/2006, de 21 de Junho de 2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial em favor da Sra. Materni Maria Cardoso, portadora do RG. De nº. 12R-699.558 SSI/SC, CPF/MF nº. 295.475.399-49 e Título Eleitoral de nº. 147311218/64, Zona “043”, Seção “0025”, efetiva no cargo de Professor II – 20 horas/semanais, referência “II”, grau “XII”, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com Proventos Integrais, conforme o processo do PREVISO nº. 010/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

PORTARIA Nº 029/2007

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte em favor dos dependentes Márcia Magiolo, Gilmar Magiolo e Juliana Magiolo” A Diretora Executiva do PREVISO, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 227 e 228, da Lei Complementar Municipal nº.029/05, de 18 de novembro de 2005, anexo “I”, tabela de vencimentos da Lei Complementar Municipal nº. 039/05, de 21 de dezembro de 2005, Art. 28, inciso “II”, da Lei Complementar Municipal nº. 046/06, de 21 de junho de 2006.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão Por Morte em favor dos filhos menores Márcia Magiolo, Gilmar Magiolo e Juliana Magiolo, neste ato representado pela genitora Srª. Valmira Rodrigues, portadora do RG. de nº. 1512762-1 SSP/MT, CPF/MF nº. 723.722.909-59 e Título Eleitoral de nº. 204606918/48, Zona “043”, Seção “0063”, pelo falecimento do Servidor Sr. Osmar Magiolo, portadora do RG. 6.198.118-7 SSP/PR, CPF. 906.001.269-00, e Título Eleitoral nº. 019128441848, Zona 43, Seção 63, servidor efetivo no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Referência “101-NE”, Grau “X”, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, com proventos integrais rateado em partes iguais ficando da seguinte forma: 33,33 % (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) do valor da pensão para Márcia Magiolo, (filha menor), 33,33 % (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) para Gilmar Magiolo (filha menor) e 33,33 % (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) para Juliana Magiolo (filha menor) do valor da Pensão conforme o processo do PREVISO nº. 014/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de fevereiro de 2007, data do falecimento do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 02 de Março 2007.

BÁRBARA LAUDETE HOFFMANN Homologo: **DILCEU ROSSATO**
Diretora Executiva Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2007

RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2007, conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais. AMPARO LEGAL: Art.17, Inciso II, Alínea “a” da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. - OBJETO: DOAÇÃO COM ENCARGOS de uma área de terras.. - PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. 03.788.239/0001-66 e Maria Helena Manrich-ME—CNPJ – 07.977.310/0001-00. - VALOR: R\$ 7.958,84 (sete mil, novecentos cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). - DATA DA RATIFICAÇÃO: 14 de Março de 2007.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

TOMADA DE PREÇO 003/07

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MNT, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que, atendendo a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, o edital acima referido, sofrerá modificações. Assim, a Comissão Permanente de Licitações considerando que, o ocorrido, altera a elaboração de proposta, comunica o **ADIAMENTO da data de abertura do certame, inicialmente designado para o dia 30.03.2007, às 8:00 horas, sine die. A nova data de abertura das propostas e dos documentos de habilitação será comunicada via imprensa oficial em tempo hábil. Tangará da Serra, 14 de Março de 2.007.**

Flávia Aparecida da Silveira Lopes
Presidente da CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2007, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 28 de março de 2007, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, localizada na Av. Paraná, 1.100, Centro, Tapurah-MT, tendo como objeto: contratação de empresa para transporte de 3.310(três mil, trezentos e dez) toneladas de pedra brita e 500(quinhentas) toneladas de pó de pedra brita. O presente Edital de TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido no setor e licitações, mediante o pagamento não reembolsável de R\$-50,00(cinquenta reais). Maiores informações, no setor de licitações em horário de expediente ou pelo telefone (xxx) 66-547-1178.

Tapurah-MT, 14 de março de 2.007.

ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 005/2007

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ nº 04.215.993/0001-70, com sede na Avenida Tancredo Neves S/N, Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar uma Tomada de Preços nº 005/2007, nos termos da lei 8666/93 e alterações posteriores, destinada a Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas do Dia 30/03/2007, na sede administrativa da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone Oxx65 3268-1067 e Adquirirem o edital completo à taxa de R\$ 100,00(Cem Reais), de Segunda a Sexta Feira, na sede da Prefeitura Municipal.

Vale de São Domingos – MT, 14 de março de 2007.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

Aviso de cancelamento de ATA de Registro de Preços nº. 005/2006 Lote 01.

O DAE/VG, torna público para conhecimento dos interessados e de quem mais possa interessar que a Licitação, Pregão Eletrônico nº. 005/2006 Lote 01 – cujo objeto: fornecimento de materiais de construção. Fica Cancelada em face da letra A e D da clausula 11ª da referida ATA de Registro de Preços datada em 14/12/2006.

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

IMPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
PORTARIA Nº 007/2007.

Dispõe sobre concessão do Benefício Pensão por Morte, em favor do Sr. Edmar Carmo Cirino, e da menor Maria Clara Carneiro Cirino, em decorrência do falecimento da Servidora Sra. Katiane Carneiro Oliveira Cirino. A Diretora Executiva do Imprev – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando o Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela E.C 41/2003, c/c Art. 28, inciso II da lei Municipal nº. 519/2004, de 01 de julho de 2004, que rege a previdência municipal, anexo III, da Lei Municipal nº 609/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art.1º: Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Katiane Carneiro Oliveira Cirino, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº MG-10.634.676, CPF nº 893.136.901-87, efetiva no cargo Professora Classe “A”, Nível “I”, lotada na Secretaria Municipal de Educação com Proventos Integrais em favor do Sr Edmar Carmo Cirino, cônjuge da “de cujus”, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) e para Maria Clara Carneiro Cirino, filha menor, nascida em 30/05/2005, hoje com 01(um)ano de idade, o equivalente a 50%(cinquenta por cento), conforme processo administrativo do IMPREV nº 2007.07.0001P. a partir de 25/01/2007. data do seu falecimento até posterior deliberação.

Art.2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Vila Rica-MT, 01 de março de 2007

DMT/DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2007
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 486/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004/2007 no dia 26/03/2007 às 09:30 horas (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pelos Decretos nº. 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2007. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos matriculados nas 18(Dezoito) Unidades Escolares do Município; referente ao PNAE. Realização: 26/03/2007. Abertura Da Sessão: 09:00 horas. Abertura da disputa de Preço: 09:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br

Vila Rica / MT, 13 de Março de 2007.

Quelen Borghesan

Pregoeira Oficial do Município de Vila Rica

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TOMADA DE PREÇOS 001/2007 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A Câmara Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que do julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa MATRINXÁ RADIODIFUSÃO LTDA, que apresentou proposta de

R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) valor total. Fica aberto a partir desta data o prazo recursal, estando os autos do processo disponíveis aos interessados na sede da Câmara Municipal de São José do Rio Claro. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT, 14 DE MARÇO DE 2007.

MILTON SCHERWINSKI – Pres. da CPL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2007 ASS.05/02/07 VCTO 31/12/07

CONTRATADO: PA COSTA OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO VLR R\$ 7.700,00
IRACELDO LUIZ DE CEZARO – PRESIDENTE

DMT/DO

TERCEIROS

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

CNPJ 06.001.492/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 de março de 2007, às 08:30 horas, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695, 9º andar, Cuiabá – MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006. (2) Deliberar sobre a destinação do saldo da conta Lucros Acumulados em 31.12.2006 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2006. (3) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. (4) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal. Cuiabá, 7 de março de 2007. Mauro Mendes Ferreira – Presidente do Conselho de Administração.

Pela presente, o sr. João Carlos Britzke, portador do CPF 425.998.309-15, comunica o abandono de emprego de seu funcionário José Israel Pires, portador da CTPS nr. 06263, série 00018-SC desde 17/10/2006.

ITQUIRA ENERGÉTICA S/A

CNPJ 00.185.041/0001-08 - NIRE 51.300.006.286

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

1. DATA, LOCAL E HORA DA REUNIÃO:
Dia 10 (dez) do mês de abril de 2007, às 9:00 (nove) horas, na filial da Itiquira Energética S/A (a "Companhia"), localizada na Av. Silva Jardim, n.º 2042, 11º Andar, na cidade de Curitiba/PR.

2. PAUTA:

2.1. – Aprovação das demonstrações financeiras dos documentos que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, do exercício social findo em 2006. **2.2.** - Proposta de destinação dos lucros líquidos da Companhia e distribuição de dividendos; **e2.3.** - Eleição e remuneração dos membros da Diretoria.

Curitiba, 09 de março de 2.007

Robert Henry - Jonathan Milley

Asplemat/DO 3x1 (13, 14, 15/03/07)

URUPIANGA AGROPECUARIA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. acionistas da Urupianga Agropecuária S/A convocados para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de abril de 2007, na sede social, situada na Fazenda Urupianga, Km 47 da Rodovia Vila Rica-Santa Terezinha, Município de Vila Rica, MT, a partir das 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do capital social com direito de voto, e às 08:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: (i) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2006; (ii) – Deliberar sobre a destinação do lucro/prejuízo líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) Fixação da remuneração dos administradores. Observação: Os documentos relativos à Assembléia estarão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação deste edital.

Vila Rica, 09 de março de 2007

Mário Alves Ribeiro

Diretor Presidente


Mário Alves Ribeiro
Diretor Presidente


Aguilino Moreira da Silva
Contador-CRCMG-036.758

ROMILTON WLADEMY GONÇALVES DE SÁ CPF Nº 667.239.652-72. Torna-se público que requereu a SEMA a Licença Ambiental Única - LAU da atividade agropecuária da Fazenda Brauna localizada no município de Aripuanã/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairro (Ucamb) Sr. Edio Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, com base nos Artigos 39, parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do estatuto da entidade e artigo 59, do novo código civil brasileiro convoca todos os Moradores do conjunto habitacional Despraído para a Assembléia Geral Ordinária de fundação da Associação de Moradores, Eleição Apuração e Posse, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal no dia 25/03/2007, com início as 08 horas na Av. principal praça central Cuiabá-MT

Registro de Chapas até o dia 25/02/2007, as 17 Horas com a Comissão Eleitoral na Rua Alberto velho Moreira Bairro Bandeirantes 45, Cuiabá - MT;

Publica-se;
Compra-se.
Cuiabá-MT, 02 de Março de 2007.

Edio Martins de Souza
Pres. ucamb

BENEDITTO ANTONIO FIRMIANO, CPF 073.879.549-68, proprietário da FAZ. TATUI, município de ROSARIO OESTE-MT., torna público que requereu junto a SEMA-MT., Licenciamento Ambiental Único, PRAD, não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE VARZEA GRANDE E CUIABÁ-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Várzea Grande e Cuiabá-MT, com data base em 1º de Abril e 1º de Maio na respectiva base do Sindicato acima relacionado para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA UNITÁRIA, a realizar-se no dia 25 Março de 2007 às 08:30 horas em primeira convocação e as 09:00 em segunda e última convocação, tendo por local Sub sede do Sindicato, situado na Rua Professor Feliciano Galdino nº320 Bairro Porto – Cuiabá-MT.

ORDEM DO DIA

- 1) Análise e Aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data base 01 de Abril e 01 de Maio de 2006;
- 2) Autorização à Diretoria e a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Várzea Grande e Cuiabá-MT SINTIA para instaurar Negociação Coletiva de Trabalho com os representantes patronais da base territorial desta entidade (Sindicato das Categorias Econômicas e/ou Empresas); Firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas, contestar dissídio coletivo e firmar acordo judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos;
- 3) Deliberar sobre a autorização para desconto de importância ou percentual do salário e seu repasse aos cofres do Sindicato, para fins de assistência social, educacional e custeio, bem como fixar prazo de 10 (dez) dias para os que individualmente discordarem deste desconto para manifestarem-se por escrito perante a entidade sindical;
- 4) Deliberar a participação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do estado de Mato Grosso nas convenções e acordos juntos ao SINTIA;
- 5) Prestação de conta do exercício do período da administração vigente conforme disposições estatutárias;
- 6) Proposta orçamentária de 2007/2008;
- 7) Outros assuntos que surgirem.

Cuiabá-MT 13 de março de 2007 . Sidney Amorim – Presidente.

UHZE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ 00.223.625/0001-12 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença de Operação-L.O para a atividade de comércio de maquinas e peças para refrigeração em geral na Av. Felinto Muller, s/nº Parque Paiguas – Várzea Grande/MT.

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, CNPJ 24.772.162/0001-06 , torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença Prévia para o Cemitério Municipal de Nova Mutum, localizado na Avenida das Garças, s/n. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT, CNPJ 24.772.162/0001-06 , torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença Prévia para o Aterro Sanitário de Nova Mutum (Sistema de tratamento e disposição final de resíduos sólidos), localizado na Zona Rural de Nova Mutum. Não foi realizado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso- FETIEMT., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca o conselho de representante para Assembléia Geral Extraordinária, sito a rua São Luiz, 476, bairro Lixeira, nesta capital a se reunirem no próximo dia 26/03/2007 às 09:00 (nove) horas, com a presença de 2/3 dos conselheiros ou às 10:00 (dez) horas em segunda a última convocação com qualquer número de conselheiros, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: a)- Aprovação e Unificação das pautas de reivindicação 2007 a 2008 entre sindicatos filiados a FETIEMT que abrange as Categorias, para negociação com as entidades patronais SINDUSCOM, SINDILAN e SINDIMOVEIS; b)- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações. c)- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais. d)- Conceder autorização para FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo de natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias, vigência 2007 a 2008.e)- Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária em estado permanente em até realização da convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de Trabalho.Cuiabá-MT., 13 de Março de 2007. Ronei de Lima - presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, Rua São Luiz - 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008-515 – Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca todos os Trabalhadores integrantes da categoria nas Indústrias Inorganizadas do Estado de Mato Grosso, bem como o conselho de representantes da entidade, com a presença de 2/3 dos conselheiros, a se reunirem, no endereço já declinado, no próximo dia 28/03/2007 às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e/ou às 10:00 (dez) horas em segunda a última convocação com qualquer número de conselheiros, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguinte ORDEM DO DIA: a) Aprovação ou não da pauta de reivindicações dos trabalhadores

nas indústrias inorganizados em sindicato do estado de Mato Grosso, para a Convenção Coletiva de Trabalho, vigência 2007 a 2008; b) Conceder ou não autorização para a FETIEMT providenciar as negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso –FIEMT; c) Conceder a autorização para a FETIEMT ajuizar Dissídio Coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, vigência 2007 a 2008; d) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a reunião extraordinária do Conselho de Representantes, em estado permanente, até a realização da Convenção Coletiva de Trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo de Trabalho. Cuiabá – MT, 14 de Março de 2007. Ronei de Lima – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Fabricação do Alcool de Jaciara, no uso de suas atribuições legais do art. 2º, inciso I da portaria nº. 343 de 04/05/2000 do M.T.E., vem através deste convocar todos os trabalhadores associados e todos da categoria das cidades de Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e São Pedro da Cipa, todos neste estado de Mato, para uma Assembléia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 25/03/2007 (vinte e cinco de março de dois mil e sete), às 8:30 (oito e trinta) horas na sede do sindicato, sito Rua Guaianazes, nº. 620, Bairro Santa Rita, nesta cidade, em primeira convocação e em segunda e última convocação às 9:00 (nove) horas do mesmo dia, obedecendo o quorum previsto no art. 22 do estatuto social desta entidade sindical, para proposta discussão e aprovação das seguintes ordens do dia: a) Discussão e aprovação ou não da extensão e abrangência da base territorial do Sindicato; b) Discussão e aprovação ou não de alguns artigos a serem modificados e ou acrescentados do Estatuto Social da entidade; c) Discussão e aprovação ou não da mudança do nome do Sindicato e depois de aprovado, proceder alteração e retificação de pedido de registro junto ao Ministério de Trabalho e Emprego – M.T.E. Jaciara –MT, 14 de Março de 2007. Luiz Carlos da Silva – Presidente.

S-3 AGROCENTER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. Torna público que requereu junto à SEMA, Licença Prévia e de Instalação para extrair Cascalho e Areia no Rio Ronuro, município de Nova Ubitatã – MT. Não foi exigido EIA-RIMA.

CERÂMICA SÃO BENEDITO LTDA - sito à Av. Getúlio Vargas, n.º 1513 – Centro - Nova Xavantina - MT, Insc. no CNPJ sob n.º 02.393.726/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente –SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de cerâmica. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Dilceu Copetti, Inscrito no CNPJ:627506829-91 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Fazenda Maringá, localizada no município de Tapurah - MT

João Romagnolli, Inscrito no CNPJ:596958149-87 torna público que requereu junto a SEMA-MT LAU Licença Ambiental Única de sua propriedade Rural denominado Fazenda Angela, localizada no município de Nova Ubitatã - MT

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS-FEINTRAMAG AVISO

Por ocasião da obrigatoriedade de retenção e recolhimento da Contribuição Sindical dos empregados e avulsos, de que trata o art. 583 da CLT, esta Federação em sua base territorial no estado de Mato Grosso, na condição de representante da categoria profissional dos TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DO CAFÉ E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS, tanto os empregados quanto os avulsos, sente-se no dever de esclarecer e alertar aos armazéns gerais, cooperativas agrícolas, transportadoras, comércio de produtos agropecuários, de materiais de construção e outras empresas que dispõe de silo, depósito, entreposto, etc., que é composta por todos profissionais envolvidos da Categoria Profissional Diferenciada dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral, fora da área portuária, abrangendo as atividades de cargas, descargas sólida ou líquida de quaisquer natureza, a granel e ensacados, arrumação, remoção interna e externa, catação, empilhamento, ensaque, re-ensaque, costura, conferente de carga e descarga, serviço de bloco, arrumador, classificador, empacotador de mercadorias em geral, conserto de embalagem, transbordo, operações, descarregamento e carregamento de lenha para abastecimento da fornalha, auxiliares de administração no comércio de café, auxiliares de administração de armazéns gerais e semelhantes nas quais predomina o concurso humano ainda que a utilização de aparelhos e equipamentos mecânicos. (inclusive os ajudantes de veículos).Vale ressaltar também que por força da Portaria MTb. 3.204/88, estes movimentadores de mercadorias foram reconhecidos como CATEGORIA PROFISSIONAL DIFERENCIADA. Com isso, a empresa deve promover o recolhimento da Contribuição Sindical das categorias profissionais diferenciadas em favor da respectiva federação representante, independentemente da sua atividade preponderante.Campo Grande/MS, 14 de março de 2007.José Lucas da Silva/ Diretor-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da **Federação Interestadual dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares de Administração no Comércio de Café e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais-FEINTRAMAG**, no uso das suas atribuições estatutárias, CONVOCA os sindicatos filiados para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária que realizará no dia 09 de março de 2007, às 09:00 h em primeira convocação e às 10:00 h em segunda, no endereço sito à Rua Simon Bolívar, 333-2 Vila Progresso-Campo Grande/MS, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Dar poderes a FEINTRAMAG para negociar e ou coordenar negociação junto à **FECOMÉRCIO/MT-Federação do Comércio de Mato Grosso e SINDIMAG-Sindicato Matogrossense de Armazéns Gerais e Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas de Cuiabá e Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Cuiabá e Sindicato dos Lojistas do Comércio Varejista de Cuiabá e Sindicato do Comércio Varejista de Barra do Garças e Sindicato do Comércio Varejista de Rondonópolis e Sindicato do Comércio Varejista de Nortelândia e Sindicato do Comércio Varejista de Tangará da Serra**, no seguimento de Armazéns Gerais em Mato Grosso, inclusive para a base territorial inorganizada; 2) Na eventualidade de fracasso nas negociações instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho.O quorum é os do art. 612 e 859, da CLT. A votação é por escrutínio secreto. Campo Grande/MS, 14 de março de 2007.José Lucas da Silva - Diretor-Presidente.

MADEIREIRA VILAPAR LTDA – ME _ CNPJ: 37.454.949/0001-71

Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Rosália, s/nº, Km 01, São Cristóvão no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MUNHOZ SOCREPPA & CIA LTDA – ME _ CNPJ: 05.394.750/0001-09

Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeira, localizada na Estrada Rosália, s/nº, Chácara 91, São Cristóvão no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

LILIANE REGINA SILVA COIMBRA CNPJ 04.574.721/0001-66 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de operação do poço tubular do Posto ML, localizado na BR – 364, no distrito industrial Vila Nova do município de Juscimeira/MT.

L.C. Menero – Reciclagem – EPP, torna publico que requereu junto a SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Reciclagem, localizado na R. Lidugério Pinto da Silva, qdra 05 L. 04 Lott. Colinas Verdejantes, Capão do Piqui, Várzea Grande - MT

JOSÉ DA CONCEIÇÃO COELHO, CPF 041.618.071-04, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **LICENÇA PRÉVIA** para a atividade de **FERTIRRIGAÇÃO DE PASTAGENS** na sua propriedade denominada **FAZENDA SÃO JOSÉ** localizada no Município de Várzea Grande – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

JOSÉ DA CONCEIÇÃO COELHO, CPF 041.618.071-04, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de **FERTIRRIGAÇÃO DE PASTAGENS** na sua propriedade denominada **FAZENDA SÃO JOSÉ** localizada no Município de Várzea Grande – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

ALCEU LUIZ TRÊS, portador do CPF nº080.596.590-49, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única, para Faz. São Jacó I, localizada no município de Tapurah/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

CAIO AUGUSTO VAZ E OUTROS, portador do CPF nº 076.861.578-06, torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e a Averbação de Reserva Legal da Fazenda UNIÃO, localizada no Município de Mirassol d'Oeste - MT. .

REQUERIMENTO

ELI CARVALHO MADEIRAS-ME, CNPJ 05.697/0001-00, torna ao publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de madeireira em Juara/MT, Indústria de Madeira Serrada, não foi determinado o EIA/RIMA. JUARA/MT 14 DE MARÇO DE 2007.

DMT/DO

TANNERY DO BRASIL S/A - C.N.P.J./MF.-24.698.144/0001-21 AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos acionistas na sede social, à Avenida Tannery nº. 800, na cidade de Cáceres (MT) os documentos referentes ao Art. 133, da Lei 6.404/76, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006.Cáceres(MT), 13 de março de 2007. a)- Umberto Cilião Sacchelli - Diretor Presidente

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - C.N.P.J./MF.-02.869.640/0001-68 AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos acionistas na sede social, no Lote 1, Quadra II, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde (MT), os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2006. Campo Verde-MT, 13 de março de 2007. a)- Umberto Bastos Sacchelli - Diretor Presidente

SALTO JAURU ENERGÉTICA S.A. torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença de Instalação para a Linha de Transmissão de 138 kV entre a PCH Salto e a Subestação da CEMAT, ambos no município de Jauru.

ESTADO DE MATO GROSSO - Previ Líder Fundo Municipal de Previdência Social CNPJ: 32.945.594/0001-08 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2006

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964) em R\$			
RECEITA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	878.240,00	1.049.439,36	171.199,36
RECEITAS CORRENTES	878.240,00	1.049.439,36	171.199,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	407.440,00	480.228,67	72.788,67
RECEITA PATRIMONIAL	451.000,00	569.210,69	118.210,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.800,00		-19.800,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		577.514,55	577.514,55
TRANSFERENCIA A PREVI-LIDER		562.018,05	562.018,05
TRANSFERENCIA A PREVI-LIDER- CAMARA		10.473,01	10.473,01
TRANSFERENCIA A A PREVI-LIDER- CEDIDOS		5.023,49	5.023,49
Subtotal	878.240,00	1.626.953,91	748.713,91
DÉFICIT TOTAL	437.800,00		-437.800,00
TOTAL	1.316.040,00	1.626.953,91	310.913,91
DESPESA			
Títulos	Fixação	Execução	Diferença
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.316.040,00	551.132,70	-764.907,30
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.316.040,00	551.132,70	-764.907,30
CRÉDITOS ESPECIAIS			
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
Subtotal	1.316.040,00	551.132,70	-764.907,30
SUPERÁVIT TOTAL		1.075.821,21	1.075.821,21
TOTAL	1.316.040,00	1.626.953,91	310.913,91

Milton dos Santos - CRC 007876/0-7 MT

Oswaldo Jesus da Purificação - Diretor Executivo

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - Previ Líder Fundo Municipal de Previdência Social CNPJ: 32.945.594/0001-08 ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2006

(art. 103 da Lei n.º 4.320/1964) em R\$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA REALIZADA			1.049.439,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		480.228,67	
RECEITA PATRIMONIAL		569.210,69	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS			577.514,55
Total da Receita Orçamentária			1.626.953,91
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			21.976,90
DEPÓSITOS		21.976,90	
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR			
CANCELAMENTOS REALIZADOS			
Total da Receita Extra-Orçamentária			21.976,90
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			86.049,27
CONTAS VINCULADAS			
APLICACOES FINANCEIRAS			3.725.786,47
Total do Saldo do Exercício Anterior			3.811.835,74
TOTAL DA RECEITA			5.460.766,55
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
DESPESA EMPENHADA			551.132,70
PREVIDENCIA SOCIAL		551.132,70	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS			
Total da Despesa Orçamentária			551.132,70
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
CONTAS PENDENTES			
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO			27.934,70
DEPÓSITOS		21.976,90	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS		5.957,80	
CANCELAMENTOS REALIZADOS			
Total da Despesa Extra-Orçamentária			27.934,70
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA			
CONTAS MOVIMENTO			4.001,99
CONTAS VINCULADAS			
APLICACOES FINANCEIRAS			4.877.697,16
Total do Saldo para o Exercício Seguinte			4.881.699,15
TOTAL DA DESPESA			5.460.766,55

Milton dos Santos
CRC 007876/0-7 MT
Mariza Bernardes da Silva
Tesoureira
Oswaldo Jesus da Purificação
Diretor Executivo

Asplemat/DO

CTBS6350
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
Data: 02/03/2007

Previ Lider Fundo Municipal de Previdência Social
Hora: 14:24:14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2006
Pag.: 001

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO			
DISPONIVEL			
Bancos Contas Movimento	4.001,99		
Aplicacoes Financeiras	4.877.697,16	4.881.699,15	
REALIZAVEL			
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS			4.881.699,15
DIVERSOS			
ATIVO PERMANENTE			
CIRCULANTE			
VALORES DIVERSOS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CREDITOS			
PERMANENTE			
BENS MOVEIS			
Bens Moveis	45.757,50		
BENS IMOVEIS			
Bens Imoveis	135.288,89	181.046,39	181.046,39
SOMA DO ATIVO REAL			5.062.745,54
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO COMPENSADO			
RESPONSAB. POR TÍTULOS E BENS			
BENS EM COMODATO			
GARANTIAS E VALORES			
CAUCOES			
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS			
RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			5.062.745,54
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR			
DEPOSITOS			
PASSIVO PERMANENTE			
DIVIDA FUNDADA			
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIAR			
SOMA DO PASSIVO REAL			
SALDO PATRIMONIAL			
Ativo Real Líquido			5.062.745,54

PASSIVO COMPENSADO			
CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TIT			
BENS EM COMODATO			
CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORE			
CAUCOES			
CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE D			
RESPONS+VEIS POR ADIANTAMENTOS			
TOTAL GERAL			5.062.745,54

Oswaldo Jesus da Purificação
- Diretor Executivo
Milton dos Santos - CRC 007876/0-7MT

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - Previ Lider Fundo Municipal de Previdência Social
CNPJ: 32.945.594/0001-08
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO DE 2006

(art. 104 da Lei n. 4.320/1964) em R\$

VARIAÇÕES ATIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			1.626.953,91
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		1.049.439,36	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	480.228,67		
RECEITA PATRIMONIAL	569.210,69		
INTERFERENCIAS ATIVAS			577.514,55
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	577.514,55		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.626.953,91
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			1.777,96
AQUISICAO DE BENS		1.777,96	
MATERIAIS DE CONSUMO	1.777,96		
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			1.777,96
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			12.338,89
INCORPORACAO DE ATIVOS		12.338,89	
INCORPORACAO DE BENS IMÓVEIS	12.338,89		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			12.338,89
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			1.641.070,76
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			
TOTAL GERAL			1.641.070,76

VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			551.132,70
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		551.132,70	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.311,97		
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	237.680,73		
INVESTIMENTOS	140,00		
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			551.132,70

MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Títulos	R\$	R\$	R\$
MUTACOES PATRIMONIAIS			
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTÁRIA			20.273,64
DESINCORPORACAO DE ATIVOS		2.323,96	
DESINCORPORACAO DE BENS	546,00		
CONSUMO DE MATERIAIS	1.777,96		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		17.949,68	
RECEBIMENTO DE VALORES DIVERSOS	17.949,68		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			20.273,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			571.406,34
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			1.069.664,42
Total Geral			1.641.070,76

Milton dos Santos
CRC 007876/0-7 MT
Mariza Bernardes da Silva
Tesoureira
Oswaldo Jesus da Purificação
Diretor Executivo

Asplemat/DO

Pantanal Mato Grosso Hotel CNPJ-03.044.215/0001-00, torna público que requereu da SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, no município de Poconé -MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cuiabá, 14 de março de 2007.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Coabra-Cooperativa Agro Industrial do Centro - Oeste do Brasil usando das atribuições que lhe confere estatuto social e de conformidade com o Conselho de Administração, convoca os Associados para a Assembléia Geral Ordinária /Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de março de 2007, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, tendo como local: Centro de Eventos Pantanal, sito à Avenida Bernardo Antonio de Oliveira Neto, s/n - Bairro: Ribeirão do Lipa, às 7:00 horas, em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 8:00 horas, com presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

- 1- Leitura, discussão e julgamento do Relatório da Administração, incluindo Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras e Perdas, Parecer de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente à prestação de contas do exercício social encerrado em 31/12/06;
- 2- Outros assuntos de interesse.

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

- 1- Reforma do estatuto;
- 2- Participação no CCAB;
- 3- Autorização para venda de imóveis em Paranaguá/PR

Nelson José Vígolo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO.

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO COM SEDE PROVISORIA NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 435 – CENTRO – CACERES – MT, CONVOCA TODOS OS SINDICATOS QUITES COM A TESOUREARIA DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, PARA RATIFICAR OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ONDE SE LE NA ATA DE POSSE DO DIA 23/11/2006 DA ELEIÇÃO DA FEDERAÇÃO REALIZADA NO DIA 20/10/2006: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: SIDNEY APARECIDO RODRIGUES DE AMORIM, VICE – PRESIDENTE: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA, TESOUREIRO: FRANCISCO CONCEIÇÃO DE SOUZA, VICE – TESOUREIRO: BENEDITO NOGUEIRA, SECRETÁRIA: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA, VICE – SECRETÁRIA: ELIENE OLIVEIRA DA SILVA, CONSELHO FISCAL: 1º EFETIVO: MANOEL FRANCISCO POICHÉ, 2º EFETIVO: MARIA JOANA DA SILVA POICHÉ, 1º SUPLENTE: MARLENE VIDAL FERNANDES NEGRÃO, 2º SUPLENTE: REIMILDO DE SOUZA BARBOSA REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO: 1º EFETIVO: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA, 2º EFETIVO: SIDNEY APARECIDO RODRIGUES DE AMORIM, 1º SUPLENTE: BENTO ALVES DOS SANTOS, 2º SUPLENTE: FRANCISCO LOPES BRANDAO, COMISSÃO DE ÉTICA: 1º EFETIVO: NADIA ROSANA DE OLIVEIRA HURTADO, 2º EFETIVO: MARIA LOPES DE ALMEIDA, 1º SUPLENTE: FRANCISCO CONCEIÇÃO DE SOUZA, 2º SUPLENTE: MARIA DE LOUDES OLIVEIRA VIEIRA, RATIFICA SE: 1º EFETIVO: MANOEL FRANCISCO POICHÉ, 2º EFETIVO: MARIA JOANA DA SILVA POICHÉ, 1º SUPLENTE: MARLENE VIDAL FERNANDES NEGRÃO, 2º SUPLENTE: REIMILDO DE SOUZA BARBOSA. APÓS RATIFICAÇÃO ONDE SE LE NA ATA DE POSSE DO DIA 23/11/2006 DA ELEIÇÃO DA FEDERAÇÃO REALIZADA NO DIA 20/10/2006: PASSARA A SER: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: SIDNEY APARECIDO RODRIGUES DE AMORIM, VICE – PRESIDENTE: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA, TESOUREIRO: FRANCISCO CONCEIÇÃO DE SOUZA, VICE-TESOUREIRO: BENEDITO NOGUEIRA, SECRETÁRIA: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA, VICE – SECRETÁRIA: ELIENE OLIVEIRA DA SILVA, CONSELHO FISCAL: 1º EFETIVO: MARLENE VIDAL FERNANDES NEGRÃO, 2º EFETIVO: REIMILDO DE SOUZA BARBOSA, 1º SUPLENTE: MANOEL FRANCISCO POICHÉ, 2º SUPLENTE: MARIA JOANA DA SILVA POICHÉ, REPRESENTANTE DA CONFEDERAÇÃO: 1º EFETIVO: GLAUCIA MARIA ANDRADE GONZAGA, 2º EFETIVO: SIDNEY APARECIDO RODRIGUES DE AMORIM, 1º SUPLENTE: BENTO ALVES DOS SANTOS, 2º SUPLENTE: FRANCISCO LOPES BRANDAO, COMISSÃO DE ÉTICA: 1º EFETIVO: NADIA ROSANA DE OLIVEIRA HURTADO, 2º EFETIVO: MARIA LOPES DE ALMEIDA, 1º SUPLENTE: FRANCISCO CONCEIÇÃO DE SOUZA, 2º SUPLENTE: MARIA DE LOUDES OLIVEIRA VIEIRA. A ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA AS 17:00 HORAS DO DIA 18/03/2007. NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 435 BAIRRO CENTRO CACERES –MT.

Cáceres- MT, 13 de março de 2007. Sidney Ap. R. de Amorim.

PEMAZA CENTRO NORTE S/A - CNPJ 33.657.677/0001-56

Relatório da Diretoria, Senhores Acionistas: Dando prosseguimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2.006. Agradecemos, na oportunidade a todos aqueles que conosco colaboraram, e permanecemos a disposição dos Senhores para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL		
ATIVO	31/12/2006	31/12/2005
Circulante	14.089.622,66	14.437.384,33
Disponibilidade	655.665,55	380.046,02
Caixa	474.246,00	356.863,89
Bancos	181.419,55	23.182,13
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	3.379.021,76	3.029.072,10
Clientes	2.405.855,61	2.234.130,24
Adiantamentos A Fornecedores	38.843,31	9.329,31
Impostos A Recuperar	721.734,06	613.740,64
Outros Créditos	49.518,01	27.836,77
Valores Transitórios	163.070,77	144.035,14
Estoque	10.008.026,34	10.988.420,04
Mercadorias Para Revenda	10.008.026,34	10.988.420,04
Despesas Antecipadas	46.909,01	39.846,17
Realizável A Longo Prazo		
Permanente	2.530.628,49	2.718.078,29
Imobilizado	2.530.628,49	2.718.078,29
Terrenos	527.112,50	511.112,50
Edifícios E Construções	2.551.954,17	2.551.954,17
Veículos	281.004,94	281.004,94
Moveis Utensílios e Instalações	473.901,27	445.543,22
Telefone	1.000,00	1.000,00
Máquinas E Equipamentos	122.822,40	122.822,40
Computadores E Periféricos	659.133,51	621.037,53
Equipamentos Comunicação	10.825,00	10.825,00
Programa De Computador	25.245,58	25.245,58
(-) Depreciação Acumulada	(2.130.147,99)	(1.860.932,48)
(-) Amortização Acumulada	(24.303,86)	(23.615,54)
Adiantamento P/Imobilizado	32.080,97	32.080,97
TOTAL DO ATIVO	16.620.251,15	17.155.462,62
PASSIVO	31/12/2006	31/12/2005
Circulante	2.467.218,93	2.614.366,03
Obrigações Com Terceiros	2.260.194,14	2.454.780,99
Fornecedores	727.768,96	524.109,93
Tributos A Recolher	243.703,92	228.022,03
Empre/Financiamento	1.125.650,49	1.558.613,89
Valores Transitórios	163.070,77	144.035,14
Obrigações Provisionadas	207.024,79	159.585,04
Irrp A Pagar	0,00	0,00
Csll A Pagar	0,00	0,00
Salários A Pagar	156.601,97	137.946,00
Outras Obrigações	43.833,66	23.930,07
Adiantamentos Clientes	6.589,16	(2.291,03)
Dividendos Propostos	0,00	0,00
Exigível A Longo Prazo	207.422,80	0,00
Empréstimos/Financiamento	207.422,80	0,00
Patrimônio Líquido	13.956.609,42	14.541.096,59
Capital Social	14.848.400,00	14.727.180,00
Capital Integralizado	14.848.400,00	14.727.180,00
Reserva De Capital	133.539,88	121.258,39
Adiantamento P/Aumento De Capital	133.539,88	121.258,39
Reserva Legal	0,00	0,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	(1.025.330,46)	(307.341,80)
Prejuizo Acumulado	(307.341,80)	50,18
Lucro/Prejuizo Exercício	(717.988,66)	(307.391,98)
TOTAL DO PASSIVO	16.631.251,15	17.155.462,62

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial e Demonstrações somando o Ativo e o Passivo a importância de R\$ 16.631.251,15 (Dezesseis milhões, seiscentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). Várzea Grande, 31 de dezembro de 2.006.

Savio Pereira Martins - Diretor Presidente
Fernanda Barros Assis Santos - CRC MT/CONT-005909/O-0

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	31/12/2006	31/12/2005
Receita Operacional Bruta	16.672.504,18	16.296.830,53
Vendas De Mercadorias	16.672.504,18	16.296.830,53
Deduções Da Receita Bruta	(1.522.311,59)	(1.870.312,36)
Receita Operacional Líquida	15.150.192,59	14.426.518,17
Custo Das Mercadorias Vendidas	(9.785.640,65)	(8.847.859,21)
Lucro Bruto	5.364.551,94	5.578.658,96
Despesas/Receitas Operacionais	(6.095.240,60)	(5.932.038,94)
Despesas C/Pessoal	(3.790.563,26)	(3.586.921,04)
Despesas C/Funcionamento	(1.832.117,93)	(1.794.792,69)
Despesas C/Impostos E Taxas	(195.928,88)	(206.094,01)
Resultado Financeiro Líquido	(369.307,19)	(407.337,07)
Outras Receitas Operacionais	92.676,66	63.105,87
Lucro Operacional	(730.688,66)	(353.379,98)
Resultado Não Operacional	12.700,00	45.988,00
Lucro Antes Prov/Contribuicao Social	(717.988,66)	(307.391,98)
Provisão Para Contr.Social	0,00	0,00
Lucro Antes Prov/Imposto Renda	(717.988,66)	(307.391,98)
Provisão Para Imposto Renda	0,00	0,00
Lucro Líquido Do Exercício	(717.988,66)	(307.391,98)

Demonstração Das Origens e Aplicações De Recursos		
	31/12/2006	31/12/2005
Origens Dos Recursos		
Das Origens Da Empresa	617.203,83	97.358,19
Lucro Do Exercício	0,00	0,00
Depreciações/Amortizações	269.903,83	143.346,19
Empréstimos A Longo Prazo	360.000,00	0,00
Resultado Na Alienação Do Imobilizado	(12.700,00)	(45.988,00)
De Terceiros	146.201,49	617.246,39
Investimento De Sócios	133.501,49	571.258,39
Alienação Do Imobilizado	12.700,00	45.988,00
Total Da Origens	763.405,32	714.604,58
Aplicações Dos Recursos	964.019,89	828.602,56
Prejuizo Do Exercício	717.988,66	307.391,98
Aumento Do Ativo Real.A Longo Prazo	11.000,00	0,00
Aumento Do Ativo Permanente	82.454,03	99.200,73
Redução Do Exigível A Longo Prazo	152.577,20	422.009,85
Remuneração Ao Capital Dos Acionistas	0,00	0,00
Lucros/Dividendos Propostos	0,00	0,00
Total Das Aplicações	(200.614,57)	(113.997,98)

Demonstração Do Capital Circulante Líquido		
	31/12/2006	31/12/2005
Capital Circulante Líquido No Inicio Do Exercício	11.823.018,30	11.937.016,28
Capital Circulante Líquido No Final Do Exercício	11.622.403,73	11.823.018,30
Aumento Do Capital Circulante Líquido	(200.614,57)	(113.997,98)

Notas Explicativas Das Demonstrações Financeiras Relativas Ao Exercício Social Encerrado Em 31 De Dezembro De 2.006.

Do contexto operacional: A Pemaza Centro Norte S/A tem como atividade principal o Comércio Varejista de Peças e acessórios, pneus e lubrificantes, para veículos automotores. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos princípios contábeis e na Legislação Societária conforme disposto na Lei N.º 6.404/78 e alterações posteriores.

Princípios e Práticas Contábeis: Estoque - avaliados pelo custo de aquisição mais recente no período. Ativo Permanente - Os bens estão atualizado monetariamente ate 31/12/1995, em virtude da extinção da correção monetária no Balanço a partir de janeiro de 1.996.

Depreciações - são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação Tributária.

Empréstimos/Financiamento - representados por empréstimos junto as Instituições Financeiras Capital Social - capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 14.848.400,00 (Quatorze milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais). Várzea Grande, 31 de dezembro de 2.006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa C OVERNEY INDUSTRIA, cadastrada no CNPJ sob nº 05.759.981/0001-79, e IE 13.224.253-2, sito a Rua das samambaias, nº 519, setor industrial sul, cidade e município de Sinop, Estado de Mato Grosso. (CEP 78.550.000), vem através deste comunicar o extravio do bloco de 02(dois) blocos de notas fiscal modelo 1 nº 000.0011 ao 000.050 de IDF nº 450 450/773/03 e bloco do nº000.051 ao 000.075 da IDF 6201.

A empresa MINEIROS CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ, sob nº 06.044.057/0002-50 sito a Rua das samambaias, 2658 setor industrial sul, vem através deste comunicar o EXTRAVIO das notas fiscais de venda ao consumidor serie "D-1" de números 000.537 a 000.550 da IDF 28728/06.

BIZELLI & MARCHINI LTDA (FILIAL), com sede sito à Av. Brasil, nº 1771, Centro, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ 03.190.517/0002-88 e Inscrição Estadual nº 13.023.447-8, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01 e 02; - Livro Registro de Saídas nº 03; - Livro Registro de Ocorrências nº 01; Notas Fiscais Impressas: Modelo 2 - Série "D" de nº 2401 a 2450; Modelo "B": de nº 851 a 900, de nº 1150 a 1200.

BIZELLI & MARCHINI LTDA (MATRIZ), com sede sito à Av. Principal, s/nº, Vila Esmeralda, Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ 03.190.517/0001-05 e Inscrição Estadual nº 13.023.445-1, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01, 02 e 03; - Livro Registro de Saídas nºs 02 e 03; Notas Fiscais Impressas: Modelo 2 - Série "D" de nº 451 a 600 e de nº 651 a 950; Modelo "B": de nº 551 a 575, de nº 726 a 800, de nº 951 a 975, de nº 1001 a 1025, de nº 1126 a 1150, de nº 1201 a 1225, de nº 1326 a 1375; Modelo "C": de nº 076 a 150, de nº 201 a 250; Modelo "E-1": de nº 001 a 050; Modelo "1-A": de nº 026 a 050, de nº 076 a 100, de nº 126 a 175, de nº 201 a 475, de nº 501 a 550, de nº 576 a 1000; Romaneio: de nº 001 a 500; Aviso de Compra: de nº 001 a 250;

Daiany Steven Martins Ferreira, CPF nº 941.579.441-00, I.E. 13.302.150-5, Faz. Santa Catarina II - Comunidade Novo Mato Grosso, Zona Rural Nova Ubiratã/MT, por seu representante legal, Declara para os devidos fins e efeitos legais que o Extravio dos blocos fiscais de nº 000.001 a 000.025.

SABIN E DORDI LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.547.284/0001-91 e no Estado sob o nº 13.202.823-9, estabelecido na Rua Cinqüenta e Três, nº 02, Quadra 35, CPA 03 - Setor 03 - Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA, para fins da comprovação junto a Secretaria do Estado de Mato Grosso**, que foram extravaviadas as seguintes notas fiscais: Serie 01 nº 176 à 200; 201 à 225; 226 à 250, Serie D: nº 201 à 250; 751 à 800; 1251 à 1300; 1597 à 1600; 1601 e 1602; 1651 à 1700; 1951 à 2000; 2101 à 2150; e 2100.

A empresa **SEVERINO P. DOS SANTOS**, estabelecida na Rua Principal, s/nº, Centro, Cidade de SerraNova Dourada - MT. Inscrito no CNPJ nº. 3304.723.514/0001-28, JUCEMAT SOB Reg 20010398538 em 03/10/2001 **DECLARA** o extravio de NOTAS FISCAIS: 05 Blocos NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº: 001 a 050, 051 a 100, 101 a 150, 151 a 200, 201 a 250. Conforme boletim de ocorrência.

Boutique Automóveis Ltda -ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.567.450/0001-00 e no Município sob o n.º 89395, estabelecida a Av Gal. Mello, Nº 1251, Bairro Pico do Amor, por seu representante Legal Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto n.º 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 02 numero38, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do código tributário Municipal de Cuiabá.

ANEXO IV AO DECRETO Nº 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002. Edital de Extravio de notas Fiscais em Branco ZOOM COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.012.605/0001-41 e no município sob o nº. 13.279.213-3, estabelecido na Av.: da Feb n.º 1037 Bairro: Alameda, Cidade: Várzea Grande do Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de serie 02, numero sequencial 688, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuidas na alínea "e" inciso III art. 296, do Código Tributário municipal de várzea Grande.

A empresa **Bell Car Acessorios**, estabelecida à Rua Carmindo de Campos, nº 2640, Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 04.499.320/0001-99 e Inscrição Estadual 13.201.929-9, comunica o extravio de 3 blocos de notas fiscais, respectivamente. Talão numero 25, nota fiscal de numero 3451 a 3500, talão numero 38, notas de numero 4101 a 4150 e talão numero 50, notas de numero 4701 a 4750.

DKD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.848.732/0001-24 é no Município sob o nº 24895, estabelecido na Rua Valter Fontana nº 130, Bairro: Alameda, Cidade: Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial nºs. 3 e 4, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "I" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".